



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 20 DE JULHO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 488 ANO IX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4063, de 20 julho de 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Parceria Público-Privada para a prestação dos serviços de limpeza urbana no Município de Osasco e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Seção I Das Parcerias Municipais em Limpeza Urbana

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar parceria público-privada, nos termos da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de Dezembro de 2004, para a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana no Município de Osasco.

Parágrafo único. Estão compreendidos nos serviços de limpeza urbana, que poderão ser objeto de concessão administrativa, as atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, e àqueles provenientes de serviços de saúde, cujos padrões adequados do serviço serão fixados em caderno de encargos a ser aprovado por meio de decreto regulamentar.

Art. 2.º A contratação da parceria

público-privada de que trata esta Lei, será precedida de licitação, na modalidade concorrência.

Art. 3.º A Administração Pública poderá intervir na concessão com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como para o fiel cumprimento das normas legais, contratuais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4.º A Administração Pública garantirá a parceria público-privada e a contraprestação devida será feita mediante a utilização dos recursos existentes no Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e na falta ou insuficiência destes, com recursos orçamentários ou outra forma de contraprestação prevista no art. 6.º da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 5.º A Administração Pública poderá prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de auferir outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade da contraprestação devida pelo Parceiro Público à concessionária em razão dos serviços prestados.

Parágrafo único. Eventual necessidade de colocação de créditos de carbono no exterior deverá respeitar todas as normas ambientais de regência da matéria e ainda os protocolos e tratados de que o Brasil seja signatário.

Art. 6.º O valor da contraprestação devida à concessionária será preservado pelas regras de revisão e reajuste previstas no contrato de parceria público-privada.

Parágrafo único. O contrato de parceria público-privada deverá ainda prever o prazo máximo da concessão, que não será superior a 30 (trinta) anos, prorrogável por mais 5 (cinco) anos, nos casos previstos no instrumento de convocação.

Art. 7.º A obrigação de pagamento da remuneração ao parceiro privado, assumida pela Administração Pública, poderá ser garantida mediante:

I – destinação especial de receitas, observado o disposto no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal;

II – instituição ou utilização de fundos especiais;

III – contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras;

IV – garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras;

V – outros mecanismos admitidos em lei.

Art. 8.º Os serviços de saneamento e limpeza urbana de que trata esta lei deverão ser incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 3.953, de 21 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 3.975, de 27 de dezembro de 2005, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 9.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, com vistas a viabilizar e implementar o objeto desta Lei, os convênios, termos de parceria, contratos de gestão – exceção feita àqueles celebrados com organizações sociais, nos termos do art. 24, XXIV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, que se façam necessários.

Art. 10. Os instrumentos de parceria público-privada poderão prever mecanismos amigáveis de solução das divergências contratuais, inclusive por meio de arbitragem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Na hipótese de arbitramento, os árbitros deverão ser escolhidos dentre os vinculados a instituições especializadas na matéria e de reconhecida idoneidade.

Seção II
Do Fundo Municipal de Limpeza Urbana

Art. 11. Fica criado no Município o Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU, destinado a:

I – custear os serviços de limpeza urbana, de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, e àqueles provenientes de serviços de saúde;

II – prover os recursos necessários para o seu adequado funcionamento.

Art. 12. O Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU será gerido pela Secretaria de Finanças.

Art. 13. O Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU será constituído de recursos provenientes de:

I – dotações orçamentárias específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais ou suplementares;

II – doações ou patrocínios de organismos ou entidades nacionais ou estrangeiras, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras de direito público ou privado;

III – o resultado da aplicação financeira de seus recursos;

IV – o produto da arrecadação da Taxa de Limpeza Urbana, e demais ingressos previstos nos artigos 177 a 181 da Lei Complementar Municipal n.º 139, de 24 de novembro de 2005;

V – outros ingressos, receitas ou espécies remuneratórias, que a ele venham a ser destinados.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU serão depositados em conta especial, vinculada exclusivamente ao atendimento de suas finalidades.

Art. 14. No caso de extinção do FMLU, seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Município, atendidos os encargos e responsabilidades assumidos.

Seção III

Da Companhia Municipal de Parcerias de Osasco – CMPO

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, nos termos do art. 75, § 2.º, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, e arts. 235 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, uma pessoa jurídica sob a forma de sociedade anônima, denominada Companhia Municipal de Parcerias de Osasco - CMPO, com a finalidade precípua de garantir as parcerias público privadas firmadas por esta Municipalidade, e ainda as seguintes atribuições gerais:

I - implementar o programa de parcerias público-privadas municipais;

II - disponibilizar bens, equipamentos e utilidades que sejam necessários à viabilização das parcerias em matéria de saneamento;

III - gerir os ativos patrimoniais a ela transferidos ou por ela adquiridos.

Art. 16. A CMPO será supervisionada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes – SOT.

Art. 17. A CMPO operará mediante o regime de capital social autorizado, que será composto por ações ordinárias ou preferenciais nominativas, sem valor nominal, podendo a Municipalidade integralizá-lo em dinheiro, ou em bens e direitos avaliados na forma da legislação pertinente.

§ 1.º Poderão participar do capital da CMPO outras entidades desde que o Município mantenha, no mínimo, a titularidade direta da maioria das ações com direito a voto.

§ 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever e integralizar o capital da CMPO com os seguintes bens e direitos:

I - imóveis, relacionados no Anexo I desta lei;

II - ações ordinárias ou preferenciais de sua titularidade direta ou de suas entidades;

III - títulos da dívida pública, emitidos na forma da legislação aplicável;

IV - outros bens e direitos de sua titularidade direta ou indireta, inclusive recursos federais ou estaduais.

§ 3.º A abertura de capital com a colocação de ações em bolsa ou em mercado de balcão depende de autorização do Prefeito Municipal, e atenderá a todas as regras da Comissão

de Valores Mobiliários.

Art. 18. Para a consecução de seus objetivos, a CMPO poderá:

I - celebrar, de forma isolada ou em conjunto com a Administração direta ou indireta, os instrumentos a que alude o art. 9.º desta Lei, em especial para:

a) a elaboração dos estudos técnicos necessários à consecução de seus objetivos;

b) a instituição de parcerias público-privadas;

c) a locação ou promessa de locação, arrendamento, cessão de uso ou outra modalidade onerosa, de instalações e equipamentos ou outros bens, vinculados a projetos de PPP.

II - assumir, total ou parcialmente, direitos e obrigações decorrentes dos contratos relativos às PPPs de que trata esta Lei;

III - contratar a aquisição de instalações e equipamentos, bem como a sua construção ou reforma, para pagamento a prazo, que poderá ter início após a conclusão das obras, observada a legislação pertinente;

IV - contratar com a Administração direta e indireta a locação ou promessa de locação, arrendamento, cessão de uso ou outra modalidade onerosa, de instalações e equipamentos ou outros bens integrantes de seu patrimônio;

V - contrair empréstimos e emitir títulos, nos termos da legislação em vigor;

VI - prestar garantias reais, fidejussórias e contratar seguros;

VII - explorar, gravar e alienar onerosamente os bens integrantes de seu patrimônio;

VIII - participar do capital de outras empresas controladas por ente público ou privado.

§ 1.º É facultativo a CMPO constituir Fundo Fiduciário,

administrando os recursos financeiros por meio de conta vinculada e promovendo, quando necessária, a alienação de bens gravados, aplicando todos os recursos decorrentes no pagamento de obrigações contratadas ou garantidas.

§ 2.º O pagamento poderá ser efetuado diretamente ao beneficiário da garantia ou a favor de quem financiar o projeto de parceria, ficando autorizada a utilização dos mecanismos a que alude o art. 28-A da Lei Geral de Concessões, Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, alterada pela Lei Federal n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Art. 19. A CMPO terá diretoria composta por 1 (um) presidente e 3 (três) diretores técnicos, todos indicados pelo Prefeito Municipal.

Art. 20. A sociedade contará com um Conselho de Administração, composto de até 5 (cinco) membros, e terá, em caráter permanente, um Conselho Fiscal.

Art. 21. Constituem objetivos específicos da CMPO:

I – assegurar a prestação de serviços adequados por meio de PPPs, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

II – garantir a harmonia e a estabilidade no relacionamento envolvendo Poder Público, concessionários, permissionários, autorizatários e usuários dos serviços sob regime de parceria;

III – zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços;

IV – primar pela existência de regras claras para exploração de serviços;

V – fiscalizar o cumprimento dos instrumentos de concessão,

permissão e/ou autorização de prestação de serviços;

VI – fiscalizar os aspectos técnico, econômico, contábil e financeiro, sempre nos limites estabelecidos pela legislação, normas regulamentares e contratos;

VII – fiscalizar as providências relativas às queixas e reclamações dos usuários finais dos serviços;

VIII – contratar serviços técnicos, vistorias, estudos, auditorias ou exames necessários ao exercício das atividades de sua competência com entes públicos ou privados;

IX – propor ao Chefe do Executivo a declaração de utilidade pública de bens necessários à implantação das parcerias;

X – interagir com as autoridades federais, estaduais e municipais responsáveis pela regulamentação e fiscalização dos serviços envolvidos;

XI – firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades nacionais, de quaisquer esferas federadas;

Art. 22. A estrutura e a competência dos órgãos da CMPO, e as atribuições de seus integrantes, serão detalhados em seus estatutos, a serem elaborados pela Diretoria Executiva, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, aprovados pelo Conselho de Administração, e publicados por ato do Prefeito do Município de Osasco, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após seu recebimento.

Seção IV

Disposições finais e transitórias

Art. 23. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Os empenhos e demais atos necessários à liquidação das obrigações decorrentes desta Lei serão realizados anualmente, nos termos do que determinar o

decreto de execução orçamentária.

Art. 24. Fica incluída a alínea “c” no art. 19, inc. III, item 3, da Lei Municipal n.º 2.544, de 10 de janeiro de 1992, com a seguinte redação:

“c. CMPO - Companhia Municipal de Parcerias de Osasco.”

Art. 25. Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo dentro do prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de julho de 2006.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

LEI Nº 4.064, DE 20 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a antecipação de 50% do décimo terceiro salário do servidor no mês de seu aniversário.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1.º Fica autorizada a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do valor do décimo terceiro salário dos servidores efetivos e celetistas estáveis no mês de seu aniversário.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ser efetuado até o dia 30 do respectivo mês, sendo que recaindo em sábados, domingos ou feriados, será antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

Art. 2.º A antecipação de que trata o artigo 1º, será feita mediante prévio requerimento do interessado.

§1.º Os servidores que optarem pela antecipação do benefício, deverão protocolar requerimento

junto ao Departamento de Administração de Pessoal, até o dia 15 do mês em que fizer aniversário.

§2.º Aqueles servidores que aniversariaram a partir de 01 de maio de 2006, bem como aqueles que vierem a aniversariar até a data da publicação desta Lei, deverão fazer opção pelo percebimento do benefício, até o dia 15 de agosto de 2006.

Art. 3.º O disposto nesta Lei também aplica-se aos servidores aposentados e pensionistas.

Art. 4.º A antecipação de que trata esta Lei, não poderá ser cumulativa com outras da mesma natureza estabelecidas em legislação própria.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

Osasco, 20 de julho de 2006.

LEI N.º 4065, de 20 de julho de 2006.

Dispõe sobre o recebimento da área que menciona a título de dação em pagamento e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber como dação em pagamento, área de terreno localizada no Jardim Piratininga, avaliada em R\$ 1.955.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), descrita em planta anexa ao processo n.º 16.911/2005, que fica fazendo parte integrante desta Lei, declarada de utilidade pública para os fins de desapropriação por meio do Decreto n.º 9.581, de 20 de abril de 2006, que assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 28.722

- 2º CRIO, GLEBA 06 - JARDIM PIRATININGA

COD.TRIB: 23221.42.83.0597., 2 3 2 2 1 . 4 2 . 8 3 . 0 7 2 8 . , 23221.42.83.0497., e 23221.42.83.0932. (em área maior)

PROPR.: INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS DE SÃO PAULO - INOCOOP/SP

LOCAL: AVENIDA EDMUNDO AMARAL

ÁREA: 14.990,34 m²

“Gleba 6, desmembrada de área maior, das glebas 06, 07, ex Áreas Verde 02 e Institucional 02, situada no Jardim Piratininga, nesta cidade, que assim descreve : inicia no marco 22, no alinhamento da Avenida Edmundo Amaral, junto à divisa da Área Institucional 03, deste seguindo pelo alinhamento da referida avenida uma distância de 130,56m, encontra o marco 23; deste deflete à direita e percorrendo uma linha reta de 93,61m, tendo como confrontante a gleba 07, encontra o marco 24, junto à cerca da faixa de domínio da Rodovia Presidente Castelo Branco; deste deflete à direita e percorrendo uma distância de 123,80m, encontra o marco 21; deste deflete à direita e percorrendo uma linha reta de 154,69m, tendo como confrontante a Área Institucional 03, encontra o marco 22, onde teve início esta descrição encerrando uma área de 14.990,34m².”

Art. 2.º Ficarão solvidos, na data da formalização da dação em pagamento, débitos tributários referentes a Imposto Predial e Territorial Urbano - I.P.T.U. pendentes e atualizados até a data do pagamento, a serem indicados pela Secretaria de Finanças, até o limite do valor estipulado para a área no artigo 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de julho de 2006.

LEI Nº 4.066, de 20 de julho de 2006.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Esta lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2007.

Parágrafo único. As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 compreendem:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento;
- II – a elaboração da proposta orçamentária;
- III – a alteração da legislação tributária;
- IV – as disposições gerais.

Art. 2.º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Osasco para 2007 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, no Plano Plurianual para o período 2006/2009, no Programa de Governo e no Planejamento Estratégico da Administração.

CAPÍTULO II**DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 3.º As ações governamentais para o exercício de 2007 estão especificadas nas Diretrizes Programáticas, observando sempre as seguintes orientações estratégicas:

- I – Desenvolvimento Sustentável: ações voltadas ao programa de desenvolvimento sustentado com geração de emprego e renda, de recuperação urbana e promoção de inclusão social;
- II – Democracia: ações voltadas para a ampliação da participação popular na decisão e fiscalização das questões públicas;
- III – Inclusão Social: ações para implementação de políticas públicas de obras, habitação, saneamento, saúde, educação e meio ambiente em um mesmo campo de organização administrativa e política.

Art. 4.º Será mantido o Orçamento Participativo, de modo a assegurar aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por

meio de assembleias regionais, a serem convocadas especialmente para esse fim, pelo governo municipal.

Art. 5.º O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais do orçamento participativo, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 6.º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I – execução orçamentária dos últimos três exercícios;
- II – arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2006, considerando-se ainda, a tendência para o segundo semestre;
- III – alterações na legislação tributária;
- IV – expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;
- V – índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país;
- VI – metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

§ 1.º O projeto de lei orçamentária também poderá computar na receita:

- I – operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2.º do art. 7.º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2.º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- II – operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2.º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- III – os efeitos de programas de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 2.º Nos casos dos incisos I e II do § 1.º deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

CAPÍTULO III**DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Art. 7.º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2007, compreenderá:

- I – o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos;
- II – o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8.º Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no art. 2.º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e os seguintes demonstrativos:

- I – da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;
- II – da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 9.º O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

- I – para a contratação de operações de crédito;
- II – para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1.º Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o inciso II, autorizados na lei orçamentária anual serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou eventuais recursos do excesso de arrecadação.

§ 2.º Os créditos suplementares abertos por decreto do Executivo, de que trata o inciso II, quando destinados a suprir as insuficiências das dotações orçamentárias do grupo de despesa de pessoal, precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta

de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Anexo de Programas e Ações Governamentais, ressalvadas sempre as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento da dívida pública fundada ou consolidada, com pessoal e seus reflexos, inativos e pensionistas, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 11. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no Município, a fim de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 13. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas, sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e de desenvolvimento sócio-econômico do Município, deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. O orçamento do exercício financeiro de 2007 conterá reserva de contingência, até o valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, apurado na forma do § 3º do art. 2º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, destinando-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o

caput deste artigo poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

Art. 15. Para efeito desta lei, entende-se por:

I – programa: instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III – atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV – operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Parágrafo único. Cada programa, projeto, atividade e operação especial identificará as funções e subfunções às quais se vinculam.

Art. 16. A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 15 de outubro de 2006, compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária anual;

III – tabelas explicativas, a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V – relação de projetos e atividades e operações especiais constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento de despesa;

VI – anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VII – reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;

VIII – demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que a atenderão;

IX – discriminação da legislação da receita.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, em especial do disposto no art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV – demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, que dispõe sobre a aplicação dos recursos em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 18. Poderão ser encaminhados ao Legislativo Projetos de Lei que versem sobre a concessão de incentivo fiscal às pessoas físicas ou jurídicas que realizem investimentos no Município, ações de proteção ao meio

ambiente, que estimulem a construção e/ou regularização de empreendimentos habitacionais de interesse social.

Parágrafo único. Os projetos mencionados no caput devem ser precedidos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I – à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II – à criação e à extinção de cargos públicos;

III – à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV – ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias;

V – à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI – à instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1.º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2.º As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 20. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município no convênio com o Estado pela prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate efetuados pela Sub-Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, serão previstos por meio de dotações próprias, a serem consignadas no Orçamento.

Art. 22. São permitidas transferências financeiras entre o Município e autarquias e fundações, mediante prévia inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes.

Art. 23. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos, e nos encargos gerais do município.

Art. 24. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas cuja execução constituam obrigação constitucional e/ou legal.

§ 1.º Na hipótese de ocorrência do referido no caput, o Poder Executivo comunicar ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa do ato, para que este seja publicado, estabelecendo, na forma do caput, as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2.º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações

orçamentárias, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3.º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, quando se apurar entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada uma diferença de 5% (cinco por cento), determinando, assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput*.

Art. 25. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem, observarão o princípio constante do § 3º, do art. 166 da Constituição Federal e § 2º, do art. 151 da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I – ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, excluídos os que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;
- d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos.

Parágrafo único. As emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 26. Os valores projetados nos quadros anexos tomaram por referência os preços médios de 2006.

Art. 27. Não sendo encaminhado até 31 de dezembro de 2006, ao Poder Executivo, o autógrafo da lei orçamentária anual para sanção, ou, caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, ao mês, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1.º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta

da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2.º Excetua-se das limitações do disposto no *caput* do artigo, as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos e atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartida.

Art. 28. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 29. Os restos a pagar inscritos no exercício de 2006, referentes às despesas empenhadas até 31 de dezembro de 2006, cuja liquidação não ocorra até 31 de janeiro de 2007, deverão ser cancelados.

§ 1.º Excetuam-se da regra do *caput* as despesas empenhadas até 31 de dezembro de 2006, cujas fontes de recursos são vinculadas, do tesouro ou de outras fontes, e que possuam o adequado lastro financeiro.

§ 2.º O pagamento dos Restos a Pagar, relativos ao exercício de 2006, somente poderá ser efetuado se tiver o adequado lastro financeiro, isto é, saldo do exercício anterior.

§ 3.º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras estejam devidamente amparadas nos termos estabelecidos pelo art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 30. Para os efeitos do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterados pela Lei Federal nº 9.648/98.

Art. 31. O Poder Executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento as programações financeiras e o cronograma de execução bimestral de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à

finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 32. O Poder Executivo tornará disponível, inclusive por meio eletrônico, a cópia:

- I – da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – da Lei Orçamentária e respectivos anexos;
- III – do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – do Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 33. Fazem parte integrante da presente Lei:

- I – anexo dos Programas e Ações Governamentais;
- II – anexo de Metas Fiscais, subdividido em:

- a) Considerações sobre as metas fiscais 2007/2009;
- b) Avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas a 2005;
- c) Demonstrativos das metas fiscais 2004/2006;
- d) Evolução do patrimônio líquido 2003/2005;
- e) Avaliação financeira atuarial do fundo de previdência
- f) demonstrativo da estimativa de renúncia de receita e sua compensação;
- g) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

III – anexo de Riscos Fiscais.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de julho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01001 - Câmara Municipal

Funcional-Programática: 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 01.031.0001.1.001 - Aquisição de Equipamentos e Softwares Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 629 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 629 Necessidade de adequar a C.M.O com um

equipamentos e software de última geração para melhores condições de trabalho dos servidores.

Produto: Equipamentos e Softwares

Meta Física: 60

Métrica: Novos equipamentos

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

4.4.90.52 0100 329.338

Soma 329.338

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 329.338

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 329.338

Ação: 01.031.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 631 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 631 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da C.M.O.

Produto: Pagamentos

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.01 0100 1.888.204

3.1.90.11 0100 14.271.316

3.1.90.13 0100 2.085.807

3.1.90.16 0100 14.271

Soma 18.259.598

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 18.259.598

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 18.259.598

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01001 - Câmara Municipal

Funcional-Programática: 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 01.031.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 666 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela CMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 666 Manter as

condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.
 Produto: Serviços Administrativos
 Meta Física: 100
 Métrica: Apoio administrativo
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 208.580
 3.3.90.31 0100 10.977
 3.3.90.32 0100 10.977 3.3.90.35 0100 329.338
 3.3.90.36 0100 131.735
 3.3.90.37 0100 65.867
 3.3.90.39 0100 4.171.615
 3.3.90.47 0100 8.782
 3.3.90.91 0100 16.466
 3.3.90.92 0100 16.466
 3.3.90.94 0100 16.466
 Soma 4.987.269
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 4.987.269
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 4.987.269
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 23.576.205
 Funcional-Programática: 01.031.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos
 Ação: 01.031.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial Municipais e Públicos
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 695 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da C.M.O
 Justificativa: 695 Necessidade de construção de um prédio para ser a nova sede da Câmara Municipal
 Produto: Prédio
 Meta Física: 100
 Métrica: Construções
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 4.4.90.51 0100 2.470.035
 Soma 2.470.035
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.470.035
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.470.035
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 2.470.035

Total de Recursos Previstos 26.046.240
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02001 - Chefia de Gabinete
 Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 632 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 632 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Pagamentos
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.11 0100 3.133.200
 Soma 3.133.200
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 3.133.200
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 3.133.200
 Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 667 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 667 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.
 Produto: Serviços Administrativos
 Meta Física: 100
 Métrica: Apoio administrativo
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 109.779
 3.3.90.36 0100 10.977
 3.3.90.39 0100 10.977
 4.4.90.52 0100 10.977
 Soma 142.710
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 142.710
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 142.710
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0200 - GABINETE DO

PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 02001 - Chefia de Gabinete
 Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 04.122.0001.2.003 - Manutenção do Almoxarifado Central Inicial Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 706 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 706 Necessidade de manter o suprimento de insumos de trabalho para a P.M.O.
 Produto: Insumos de Trabalho
 Meta Física: 100
 Métrica: Insumos de Trabalho
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 15.369
 4.4.90.52 0100 15.369
 Soma 30.738
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 30.738
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 30.738
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.306.648
 Funcional-Programática: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos
 Ação: 04.122.0003.2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Inicial Municipais e Públicos
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 728 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O
 Justificativa: 728 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos próprios da P.M.O
 Produto: Conservação do espaço
 Meta Física: 100
 Métrica: Manutenção
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 6.861
 3.3.90.39 0100 6.861
 4.4.90.52 0100 6.861
 Soma 20.583
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 20.583
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 20.583
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 20.583

Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 02001 - Chefia de Gabinete
 Funcional-Programática: 04.122.0004 - Renovação e Manutenção da Frota Municipal
 Ação: 04.122.0004.1.006 - Renovação da Frota Municipal Inicial Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 724 Renovar e manter a frota de veículos da P.M.O
 Justificativa: 724 Necessidade de substituir a frota deteriorada da P.M.O
 Produto: Aquisição de Veículos
 Meta Física: 1
 Métrica: Renovação de frota
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 4.4.90.52 0100 28.817
 Soma 28.817
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 28.817
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 28.817
 Ação: 04.122.0004.2.008 - Manutenção da Frota Municipal Inicial Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 739 Manter a manutenção de veículos da P.M.O
 Justificativa: 739 Necessidade de manter em boas condições de segurança e uso os veículos da P.M.O
 Produto: Manutenção de Veículos
 Meta Física: 100
 Métrica: Manutenção
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 7.318
 3.3.90.39 0100 7.318
 4.4.90.52 0100 7.318
 Soma 21.954
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 21.954
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 21.954
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 50.771
Total de Recursos Previstos 3.378.002
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02002 - Junta de Alistamento Militar

Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 682 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 682 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 5.488

3.3.90.36 0100 548

3.3.90.39 0100 16.466

4.4.90.52 0100 2.195

Soma 24.697

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 24.697

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 24.697

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 24.697

Total de Recursos Previstos 24.697

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02004 - Ouvidoria geral

Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 684 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 684 Manter as condições necessárias para o

bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços

Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 35.129

3.3.90.36 0100 55.987

3.3.90.39 0100 1.097

4.4.90.52 0100 1.097

Soma 93.310

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 93.310

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 93.310

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 93.310

Funcional-Programática: 04.122.0004 - Renovação e Manutenção da Frota Municipal

Ação: 04.122.0004.1.006 - Renovação da Frota Municipal Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 726 Renovar e manter a frota de veículos da P.M.O

Justificativa: 726 Necessidade de substituir a frota deteriorada da P.M.O

Produto: Aquisição de Veículos

Meta Física: 1

Métrica: Renovação de frota

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.52 0100 28.817

Soma 28.817

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 28.817

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 28.817

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02004 - Ouvidoria geral

Funcional-Programática: 04.122.0004 - Renovação e Manutenção da Frota Municipal

Ação: 04.122.0004.2.008 - Manutenção da Frota Municipal Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 740 Manter a manutenção de veículos da P.M.O

Justificativa: 740 Necessidade de manter em boas condições de segurança e uso os veículos da

P.M.O

Produto: Manutenção de Veículos

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 5.488

4.4.90.52 0100 5.488

Soma 10.976

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 10.976

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 10.976

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 39.793

Total de Recursos Previstos 133.103

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Funcional-Programática: 08.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 08.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 686 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 686 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 35.129

3.3.90.36 0100 548

3.3.90.39 0100 131.735

4.4.90.52 0100 1.097

Soma 168.509

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 168.509

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 168.509

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 168.509

Funcional-Programática: 08.244.0006 - Campanhas e Doações Sociais

Ação: 08.244.0006.2.019 - Campanhas Sociais Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 770 Doações para municípios carentes.

Justificativa: 770 Necessidade de doações para municípios de menor poder aquisitivo em caráter

emergencial.

Produto: Campanhas Sociais.

Meta Física: 29800

Métrica: Número de pessoas atendidas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 217.317

3.3.90.32 0100 548

Soma 217.865

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 217.865

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 217.865

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Funcional-Programática: 08.244.0006 - Campanhas e Doações Sociais

Ação: 08.244.0006.2.020 - Doação Sociais Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 772 Doações para municípios carentes.

Justificativa: 772 Doações aos municípios de menor poder aquisitivo em caráter emergencial.

Produto: Doações

Meta Física: 30448

Métrica: Número de pessoas

atendidas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 144.543

3.3.90.32 0100 384

Soma 144.927

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 144.927

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 144.927

Total de Recursos Previstos 531.301

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 03001 - Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação

Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 633 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 633 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Pagamentos

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.11 0100 2.283.349

Soma 2.283.349

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.283.349

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.283.349

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 668 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 668 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 96.605

3.3.90.35 0100 10.977

3.3.90.36 0100 13.173

3.3.90.39 0100 175.646

Soma 296.401

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 296.401

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 296.401

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 2.579.750

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 03001 - Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação

Funcional-Programática: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

Ação: 04.122.0003.2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Inicial

Municipais e Públicos

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 729 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O

Justificativa: 729 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos

próprios da P.M.O

Produto: Conservação do espaço

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

4.4.90.52 0100 32.933

Soma 32.933

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 32.933

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 32.933

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 32.933

Funcional-Programática: 04.128.0002 - Valorização do Servidor

Ação: 04.128.0002.2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 720 Promover a reestruturação do quadro dos servidores, adequando a atual realidade

do P.M.O.

Justificativa: 720 Necessidade de capacitar e formar os servidores da P.M.O

Produto: Capacitação e Formação

Meta Física: 50

Métrica: Quantidade de Servidores

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.35 0100 6.586

Soma 6.586

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 6.586

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 6.586

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 6.586

Total de Recursos Previstos
2.619.269

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 03004 - Depto de Integração Social

Funcional-Programática: 08.242.0034 - Promover a Inicial Social

Ação: 08.242.0034.2.024 - Inicial Social da Pessoa Deficiente Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 781 Executar políticas públicas, bem como, estimular campanhas de sensibilização em

parceria com entidades da sociedade civil.

Justificativa: 781 Consolidar as normas de proteção que foram motivo de criação do CMAPPD.

Produto: Produto Padrão

Meta Física: 1500

Métrica: Número de pessoas atendidas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 1.646

3.3.90.36 0100 9.880

3.3.90.39 0100 13.173

Soma 24.699

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 24.699

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 24.699

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 24.699

Funcional-Programática: 08.244.0007 - Combate à Dependência e Drogadição

Ação: 08.244.0007.2.021 - Combate à Dependência e Drogadição Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 774 Prevenir o uso de drogas e estimular estudos pesquisas e programas educacionais

para melhor atendimento dos dependentes químicos e familiares.

Justificativa: 774 Cumprir as diretrizes propostas pela Secretaria Nacional Anti-Drogas.

Produto: Dependentes Atendidos

Meta Física: 10

Métrica: Dependentes atendidos/ população estimada de dependentes

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 1.097

3.3.90.39 0100 11.307

Soma 12.404

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 12.404

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 12.404

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 12.404

Total de Recursos Previstos
37.103

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 03005 - Depto de Comunicação Social

Funcional-Programática: 04.131.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.131.0001.2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Inicial

Informações

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 712 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 712 Necessidade de prestar contas à população das ações do governo

Produto: Propaganda

Meta Física: 75

Métrica: Publicidade

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 178.940

3.3.90.36 0100 1.097

3.3.90.39 0100 6.586.761

Soma 6.766.798

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 6.766.798

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 6.766.798

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 6.766.798

Total de Recursos Previstos
6.766.798

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 03006 - Coordenadoria do Orçamento

Participativo

Funcional-Programática:
04.121.0008 - Democracia Participativa e Controle Social
Ação: 04.121.0008.2.022 - Orçamento Participativo Inicial Justificativa da Inicial:

Objetivo: 777 Implantar o mecanismo deliberativo e participação popular para administração conjunta do município.

Justificativa: 777 Subsídios para realização de fóruns participativos para deliberar quais as prioridades para a administração municipal.

Produto: Assembléias participativas

Meta Física: 15000

Métrica: Assembléias

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 34.031

3.3.90.39 0100 164.669

Soma 198.700

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 198.700

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 198.700

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 198.700

Total de Recursos Previstos 198.700

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 03008 - Coordenadoria de Gênero e Raça

Funcional-Programática:
08.244.0009 - Promoção da Igualdade Racial e de Gênero
Ação: 08.244.0009.2.023 - Promoção da Igualdade Racial e de Gênero Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 780 Ser o principal instrumento de informação e sensibilização sobre a questão de

gênero e raça.

Justificativa: 780 Criar mecanismos que representem o governo na definição de políticas públicas

que atendem às demandas sobre a questão racial e de gênero.

Produto: População Atendida

Meta Física: 25000

Métrica: Número de pessoas atendidas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 1.097

3.3.90.39 0100 24.253

Soma 25.350

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 25.350

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 25.350

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 25.350

Total de Recursos Previstos 25.350

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Funcional-Programática:
04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 634 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 634 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Pagamentos

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.1.90.11 0100 2.019.091

Soma 2.019.091

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.019.091

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.019.091

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 669 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 669 Manter as condições necessárias para o

bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços

Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 263.470

3.3.90.36 0100 1.097

3.3.90.39 0100 1.674.135

3.3.90.39 0212 1.097

4.4.90.52 0100 10.977

Soma 1.950.776

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.950.776

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.950.776

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.969.867

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Funcional-Programática:
04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e

Públicos

Ação: 04.122.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial

Municipais e Públicos

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 696 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O

Justificativa: 696 Necessidade de adequar o espaço físico dos próprios da P.M.O

Produto: Adequação do espaço físico

Meta Física: 55

Métrica: Construções

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 76.845

Soma 76.845

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 76.845

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 76.845

Ação: 04.122.0003.2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Inicial

Municipais e Públicos

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 730 Reformar e

adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O

Justificativa: 730 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos

próprios da P.M.O

Produto: Conservação do espaço

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 10.977

4.4.90.52 0100 10.977

Soma 21.954

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 21.954

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 21.954

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 98.799

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Funcional-Programática:
04.126.0033 - Modernizar a Máquina Pública

Ação: 04.126.0033.2.026 - Desenvolvimento do Plano Diretor de Inicial

Informática na Administração

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 784 Promover a modernização da administração pública municipal dotando o poder

executivo de instalações e equipamentos modernos.

Justificativa: 784 Proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores do município.

Produto: Plano Diretor

Meta Física: 100

Métrica: Modernização administrativa

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 30.782

Soma 30.782

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 30.782

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 30.782

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 30.782

Total de Recursos Previstos 4.099.448

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04002 - Depto da Receita

Funcional-Programática: 04.126.0011 - Gerenciamento e Incremento da Receita

Ação: 04.126.0011.1.007 - Implantação do ISS eletrônico Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 727 Modernizar os diversos sistemas de informações e otimizar processos, visando a

melhoria qualitativa da receita, junto à transparência administrativa.

Justificativa: 727 Melhorar a qualidade de atendimento ao cidadão, racionalizando e reduzindo os

custos, bem como, melhorar a fiscalização.

Produto: Evolução da Receita em valores constantes.

Meta Física: 15

Métrica: Evolução da receita em valores constantes

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0100 1.407.261

4.4.90.52 0100 54.889

Soma 1.462.150

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.462.150

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.462.150

Ação: 04.126.0011.1.008 - Sistema tributário Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 738 Modernizar os diversos sistemas de informações e otimizar processos, visando a

melhoria qualitativa da receita, junto à transparência administrativa.

Justificativa: 738 Por via da modernização administrativa, aprimorar os serviços públicos.

Produto: Sistema Financeiro

Meta Física: 100

Métrica: Implantação do sistema

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0100 2.195.587

Soma 2.195.587

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.195.587

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.195.587

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa

3.657.737

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04002 - Depto da Receita

Funcional-Programática: 04.127.0011 - Gerenciamento e Incremento da Receita

Ação: 04.127.0011.2.025 - Recadastramento Imobiliário e Mobiliário Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 782 Modernizar os diversos sistemas de informações e otimizar processos, visando a

melhoria qualitativa da receita, junto à transparência administrativa.

Justificativa: 782 Resignificar o cadastramento imobiliário e mobiliário para promover a justiça

tributária.

Produto: Recadastramento Imobiliário e Mobiliário.

Meta Física: 100

Métrica: Implantação do sistema

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0100 530.991

Soma 530.991

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 530.991

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 530.991

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 530.991

Total de Recursos Previstos

4.188.728

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04003 - Depto de Contabilidade e Orçamento

Funcional-Programática: 04.126.0033 - Modernizar a Máquina Pública

Ação: 04.126.0033.1.043 - Sistema Orçamentário-Financeiro Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 821 Promover a modernização da administração pública municipal dotando o poder

executivo de instalações e equipamentos modernos.

Justificativa: 821 Informatizar a Secretaria de Finanças

Produto: Sistema Financeiro

Meta Física: 100

Métrica: Implantação do sistema

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0100 5.412.122

Soma 5.412.122

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 5.412.122

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 5.412.122

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 5.412.122

Total de Recursos Previstos

5.412.122

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04004 - Depto de Tecnologia da Informação

Funcional-Programática: 04.126.0033 - Modernizar a

Máquina Pública

Ação: 04.126.0033.1.034 - Informatização da Administração

Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 797 Promover a modernização da administração pública municipal dotando o poder

executivo de instalações e equipamentos modernos.

Justificativa: 797 Necessidade de informatização e modernização administrativa da atividade meio

da PMO.

Produto: Equipamentos e softwares

Meta Física: 63

Métrica: Quantidades de unidades informatizadas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0100 2.744.484

Soma 2.744.484

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.744.484

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.744.484

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 2.744.484

Total de Recursos Previstos

2.744.484

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0500 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Orçamentária: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 635 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 635 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Pagamentos

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.11 0100 3.475.705

Soma 3.475.705

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 3.475.705

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 3.475.705

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 670 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 670 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 197.602

3.3.90.35 0100 988.014

3.3.90.36 0100 420.454

3.3.90.39 0100 450.095

4.4.90.52 0100 2.195

Soma 2.058.360

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.058.360

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.058.360

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa

5.534.065

Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0500 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 Unidade Orçamentária: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos
 Funcional-Programática: 04.122.0002 - Valorização do Servidor
 Ação: 04.122.0002.2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 716 Promover a reestruturação do quadro dos servidores, adequando a atual realidade do P.M.O.
 Justificativa: 716 Necessidade de capacitar e formar os servidores da P.M.O
 Produto: Capacitação e Formação
 Meta Física: 75
 Métrica: Quantidade de Servidores
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 2.195
 3.3.90.39 0100 50.814
 Soma 53.009
Total de Recursos Previstos para Attingir o Objetivo 53.009
Total de Recursos Previstos para Attingir a Ação 53.009
Total de Recursos Previstos para Attingir o Programa 53.009
 Funcional-Programática: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos
 Ação: 04.122.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial Municipais e Públicos
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 697 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O
 Justificativa: 697 Necessidade de adequar o espaço físico dos próprios da P.M.O
 Produto: Adequação do espaço físico
 Meta Física: 70
 Métrica: Construções
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 4.4.90.51 0100 87.098
 Soma 87.098

Total de Recursos Previstos para Attingir o Objetivo 87.098
Total de Recursos Previstos para Attingir a Ação 87.098
Total de Recursos Previstos para Attingir o Programa 87.098
Total de Recursos Previstos 5.674.172

Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração
 Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 636 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 636 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Pagamentos
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.11 0100 5.157.372
 Soma 5.157.372
Total de Recursos Previstos para Attingir o Objetivo 5.157.372
Total de Recursos Previstos para Attingir a Ação 5.157.372
 Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 671 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 671 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.
 Produto: Serviços Administrativos
 Meta Física: 0

Métrica: Apoio administrativo
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 331.533
 3.3.90.39 0100 2.683.995
 Soma 3.015.528
Total de Recursos Previstos para Attingir o Objetivo 3.015.528
Total de Recursos Previstos para Attingir a Ação 3.015.528
Total de Recursos Previstos para Attingir o Programa 8.172.900
Total de Recursos Previstos 8.172.900

Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 06003 - Depto Administração de Recursos Humanos
 Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 04.122.0001.1.002 - Modernização Administrativa Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 662 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 662 Necessidade de dotar a P.M.O equipamentos e insumos de trabalho modernos e atualizados
 Produto: Modernização Administrativa
 Meta Física: 100
 Métrica: Modernização administrativa
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.36 0100 10.977
 3.3.90.39 0100 1.053.881
 Soma 1.064.858
Total de Recursos Previstos para Attingir o Objetivo 1.064.858
Total de Recursos Previstos para Attingir a Ação 1.064.858
Total de Recursos Previstos para Attingir o Programa 1.064.858
 Funcional-Programática: 04.122.0002 - Valorização do Servidor
 Ação: 04.122.0002.2.005 - Capacitação dos Servidores

Municipais Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 718 Promover a reestruturação do quadro dos servidores, adequando a atual realidade do P.M.O.
 Justificativa: 718 Necessidade de capacitar e formar os servidores da P.M.O
 Produto: Capacitação e Formação
 Meta Física: 105
 Métrica: Quantidade de Servidores
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 395.205
 3.3.90.39 0100 10.977
 Soma 406.182
Total de Recursos Previstos para Attingir o Objetivo 406.182
Total de Recursos Previstos para Attingir a Ação 406.182
Total de Recursos Previstos para Attingir o Programa 406.182
Total de Recursos Previstos 1.471.040

Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 06005 - Depto Central de Licitação de Compras
 Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 685 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 685 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.
 Produto: Serviços Administrativos
 Meta Física: 100
 Métrica: Apoio administrativo
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 15.369
Soma 15.369
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 15.369
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 15.369
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 15.369
Funcional-Programática:
04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos
Ação: 04.122.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial Municipais e Públicos
Justificativa da Inicial:
Objetivo: 699 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O
Justificativa: 699 Meta Padrão
Produto: Produto Padrão
Meta Física: 0
Métrica: Quantidade de Servidores
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
4.4.90.51 0100 109.779
4.4.90.52 0100 35.568
Soma 145.347
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 145.347
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 145.347
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 145.347
Total de Recursos Previstos 160.716

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0700 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade Orçamentária: 07001 - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica

Funcional-Programática:
04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.1.001 - Aquisição de Equipamentos e Softwares Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 630 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 630 Necessidade de adequar a P.M.O com um equipamentos e software de

última geração para melhores condições de trabalho dos servidores.

Produto: Equipamentos e Softwares

Meta Física: 100

Métrica: Novos equipamentos

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.52 0100 54.889

Soma 54.889

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 54.889

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 54.889

Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 637 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 637 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Pagamentos

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.1.90.11 0100 5.307.168

Soma 5.307.168

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 5.307.168

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 5.307.168

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0700 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade Orçamentária: 07001 - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica

Funcional-Programática:
04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 672 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 672 Manter as

condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços

Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 142.164

3.3.90.39 0100 197.602

Soma 339.766

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 339.766

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 339.766

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 5.701.823

Funcional-Programática:
04.122.0002 - Valorização do Servidor

Ação: 04.122.0002.2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 717 Promover a reestruturação do quadro dos servidores, adequando a atual realidade do P.M.O.

Justificativa: 717 Necessidade de capacitar e formar os servidores da P.M.O

Produto: Capacitação e Formação

Meta Física: 85

Métrica: Quantidade de Servidores

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 164.669

3.3.90.39 0100 164.669

Soma 329.338

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 329.338

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 329.338

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 329.338

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0700 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade Orçamentária: 07001 - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica

Funcional-Programática:
04.126.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.126.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços

Administrativos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 689 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 689 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços

Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0100 109.779

Soma 109.779

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 109.779

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 109.779

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 109.779

Total de Recursos Previstos 6.140.940

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0700 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade Orçamentária: 07003 - Depto de Segurança Urbana

Funcional-Programática:
04.122.0013 - Segurança Urbana

Ação: 04.122.0013.2.030 - Ampliação e Renovação da Guarda Civil Inicial

Municipal

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 788 Ampliar e equipar o departamento de segurança urbana, reforçando seus dois

órgãos executores (Guarda Civil Municipal e Corpo de Vigia).

Justificativa: 788 Desenvolver estrutura adequada à GCM, adequando e qualificando o provimento

de segurança urbana.

Produto: Reestruturação.

Meta Física: 100

Métrica: Atendimento realizado/ atendimento demandado

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 675.055

3.3.90.39 0100 1.646.690
 4.4.90.51 0100 329.338
 4.4.90.52 0100 98.801
 Soma 2.749.884

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.749.884
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.749.884
 Ação: 04.122.0013.2.031 - Manutenção da Guarda Civil Municipal Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 790 Ampliar e equipar o departamento de segurança urbana, reforçando seus dois órgãos executores (Guarda Civil Municipal e Corpo de Vigia).
 Justificativa: 790 Manutenção dos Serviços Prestados.
 Produto: Manutenção dos Serviços Prestados.
 Meta Física: 100
 Métrica: Atendimento realizado/atendimento demandado
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.30.30 0100 219.558
 3.3.90.30 0100 274.495
 3.3.90.39 0100 10.977
 4.4.90.51 0100 219.558
 4.4.90.52 0100 219.558
 Soma 944.146

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 944.146
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 944.146
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.694.030
Total de Recursos Previstos 3.694.030

Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Funcional-Programática: 10.303.0017 - Educação Inclusiva
 Ação: 10.303.0017.2.044 - Atenção especial e clínica na rede municipal Inicial de educação
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 824 Mobilizar a sociedade e criar projetos de Inicial para a formação de uma identidade cidadã.
 Justificativa: 824 Diagnosticando e estimulando o aluno especial para sua Inicial cidadã.
 Produto: Inicial Social

Meta Física: 100
 Métrica: Acesso ao Ensino
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 10.977
 3.3.90.39 0100 219.558
 4.4.90.52 0100 7.025
 Soma 237.560

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 237.560
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 237.560
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 237.560

Funcional-Programática: 10.361.0017 - Educação Inclusiva
 Ação: 10.361.0017.1.011 - Inicial Digital Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 751 Mobilizar a sociedade e criar projetos de Inicial para a formação de uma identidade cidadã.

Justificativa: 751 Por meio do domínio das ferramentas computacionais, preparar os usuários para a educação e pesquisa monitoradas e auto-sustentáveis.

Produto: Acesso à Informática
 Meta Física: 100
 Métrica: Equip. e prog. informática
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0104 32.933
 3.3.90.39 0104 65.867
 4.4.90.52 0104 32.933
 Soma 131.733

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 131.733
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 131.733
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 131.733

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Funcional-Programática: 10.365.0017 - Educação Inclusiva
 Ação: 10.365.0017.1.011 - Inicial Digital Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 752 Mobilizar a sociedade e criar projetos de

Inicial para a formação de uma identidade cidadã.
 Justificativa: 752 Por meio do domínio das ferramentas computacionais, preparar os usuários para a educação e pesquisa monitoradas e auto-sustentáveis.
 Produto: Acesso à Informática
 Meta Física: 0
 Métrica: Equip. e prog. informática
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0104 21.955
 3.3.90.39 0104 54.889
 4.4.90.52 0104 21.955
 Soma 98.799

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 98.799

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 98.799

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 98.799

Funcional-Programática: 12.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 12.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Objetivo: 649 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 649 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O
 Produto: Pagamentos
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.09 0104 21.955
 3.1.90.11 0104 4.226.505
 3.1.90.13 0104 1.372.242
 3.1.90.16 0104 54.889
 3.1.90.49 0104 373.249
 3.1.90.91 0104 2.195
 3.3.90.46 0104 109.779
 Soma 6.160.814

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 6.160.814

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 6.160.814

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Funcional-Programática: 12.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 12.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 688 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 688 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.
 Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100
 Métrica: Apoio administrativo
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.92 0104 2.195
 4.4.90.92 0104 2.195
 Soma 4.390

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 4.390

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 4.390

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 6.165.204

Funcional-Programática: 12.122.0004 - Renovação e Manutenção da Frota Municipal
 Ação: 12.122.0004.1.006 - Renovação da Frota Municipal Inicial
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 1203 Renovação da frota de veículos da P.M.O
 Justificativa: 1194 Necessidade de substituir a frota deteriorada da P.M.O

Produto: Aquisição de Veículos
 Meta Física: 2
 Métrica: Renovação de frota
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 4.4.90.52 0104 43.911
 Soma 43.911

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 43.911

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 43.911

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08001 -

Gabinete do Secretário de Educação

Funcional-Programática: 12.122.0004 - Renovação e Manutenção da Frota Municipal
Ação: 12.122.0004.2.008 - Manutenção da Frota Municipal Inicial

Justificativa da Inicial:
Objetivo: 741 Renovar e manter a frota de veículos da P.M.O
Justificativa: 741 Necessidade de manter em boas condições de segurança e uso os veículos da

P.M.O
Produto: Manutenção de Veículos

Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 65.867
3.3.90.39 0104 43.911
Soma 109.778

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 109.778

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 109.778

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 153.689

Funcional-Programática: 12.122.0005 - Gestão Democrática

Ação: 12.122.0005.2.010 - Conselho Municipal de Educação Inicial

Justificativa da Inicial:
Objetivo: 749 Trazer para a gestão educacional a participação social.

Justificativa: 749 Auxiliar a manutenção administrativa do Conselho Municipal de Educação.

Produto: Apoio Administrativo.
Meta Física: 60

Métrica: Apoio administrativo
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 5.049
3.3.90.39 0104 3.732
Soma 8.781

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 8.781

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 8.781

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de

Educação

Funcional-Programática: 12.122.0005 - Gestão Democrática

Ação: 12.122.0005.2.013 - Conselhos de Escolas / CRECE Inicial

Justificativa da Inicial:
Objetivo: 757 Trazer para gestão à participação social.

Justificativa: 757 Por meio da formação / capacitação dos membros do Conselho de Escolas /

CRECE, efetivar a participação na gestão democrática da escola.

Produto: Auxílio na Manutenção Administrativa

Meta Física: 100
Métrica: Apoio Administrativo aos Conselhos

Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 5.049
3.3.90.39 0104 3.732
Soma 8.781

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 8.781

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 8.781

Ação: 12.122.0005.2.014 - Valorização dos Conselhos Tutelares Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 759 Trazer para gestão à participação social.

Justificativa: 759 Por meio dos fóruns participativos, efetivar o diálogo democrático dos conselhos

tutelares junto à Secretaria de Educação.

Produto: Auxílio na Manutenção Administrativa

Meta Física: 60
Métrica: Apoio Administrativo aos Conselhos

Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 5.049
3.3.90.39 0104 3.732
Soma 8.781

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 8.781

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 8.781

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 26.343

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Funcional-Programática: 12.361.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 12.361.0001.1.002 - Modernização Administrativa Inicial

Objetivo: 664 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 664 Necessidade de dotar a P.M.O equipamentos e insumos de trabalho modernos e atualizados

Produto: Modernização Administrativa

Meta Física: 100
Métrica: Modernização administrativa

Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 54.889
3.3.90.39 0104 510.474
4.4.90.52 0104 823.345
Soma 1.388.708

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.388.708

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.388.708

Ação: 12.361.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Objetivo: 692 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 692 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100
Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 439.117
3.3.90.30 0203 2.195.587
3.3.90.35 0104 98.801
3.3.90.36 0104 142.713
3.3.90.39 0104 494.007
3.3.90.39 0203 2.195.587
3.3.90.43 0104 1.097
4.4.90.52 0104 54.889
4.4.90.52 0203 109.779
Soma 5.731.577

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 5.731.577

Total de Recursos Previstos

para Atingir a Ação 5.731.577

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Funcional-Programática: 12.361.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 12.361.0001.2.003 - Manutenção do Almoxarifado Central Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 707 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 707 Necessidade de manter o suprimento de insumos de trabalho para a P.M.O.

Produto: Insumos de trabalho
Meta Física: 100

Métrica: Insumos de Trabalho
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 1.042.903
4.4.90.52 0104 54.889
Soma 1.097.792

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.097.792

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.097.792

Ação: 12.361.0001.2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Inicial

Informações

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 713 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 713 Necessidade de prestar contas à população das ações do governo

Produto: Propaganda
Meta Física: 100

Métrica: Publicidade
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 16.466
3.3.90.39 0104 108.681
Soma 125.147

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Objetivo 125.147
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 125.147
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 8.343.224

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Funcional-Programática: 12.361.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

Ação: 12.361.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial

Municipais e Públicos
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 700 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O

Justificativa: 700 Necessidade de adequar o espaço físico dos próprios da P.M.O

Produto: Adequação e construção de espaço físico
 Meta Física: 100

Métrica: Construções
 Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0104 7.794.334

4.4.90.51 0203 2.195.587

4.4.90.61 0104 1.097

4.4.90.61 0203 1.097

Soma 9.992.115

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 9.992.115

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 9.992.115

Ação: 12.361.0003.2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Inicial

Municipais e Públicos
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 734 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O

Justificativa: 734 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos próprios da P.M.O

Produto: Conservação do espaço

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0104 439.117

3.3.90.39 0104 329.338

3.3.90.39 0203 933.124

4.4.90.51 0104 219.558

4.4.90.52 0203 768.455

Soma 2.689.592

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.689.592

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.689.592

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 12.681.707

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Funcional-Programática: 12.361.0005 - Gestão Democrática

Ação: 12.361.0005.2.012 - Conselho de Acompanhamento e fiscalização Inicial do FUNDEF

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 755 Trazer para gestão à participação social.

Justificativa: 755 Auxiliar a manutenção administrativa do Conselho de Acompanhamento e

Fiscalização do Fundef

Produto: Auxílio Administrativo
 Meta Física: 60

Métrica: Apoio Administrativo aos Conselhos

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0104 5.049

3.3.90.39 0104 3.732

Soma 8.781

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 8.781

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 8.781

Ação: 12.361.0005.2.015 - Criação e Fortalecimento dos Conselhos de Inicial

Escola e Formação dos Gestores Educacionais

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 761 Trazer para gestão à participação social.

Justificativa: 761 Por meio de fóruns e formação dos conselheiros retomar o importante instrumento

do povo para seguir o caminho da democracia rumo a Inicial social.

Produto: Capacitação.
 Meta Física: 2000

Métrica: Formação do

Profissional da Educação

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0104 98.801

3.3.90.39 0104 329.338

3.3.90.43 0104 32.933

4.4.90.52 0104 32.933

Soma 494.005

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 494.005

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 494.005

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 502.786

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Funcional-Programática: 12.362.0017 - Educação Inclusiva

Ação: 12.362.0017.2.045 - Cursinho popular Inicial

Objetivo: 825 Mobilizar a sociedade e criar projetos de Inicial para a formação de uma identidade cidadã.

Justificativa: 825 A cidade tem cerca de 40 mil alunos no Ensino - médio, matriculados nas redes

públicas e particulares. Mas o perfil socioeconômico da população indica que uma

significativa parcela não consegue acesso ao Ensino Superior. Muitos ficam

excluídos por não conseguirem se preparar adequadamente para os exames

vestibulares.

Produto: Acesso ao Ensino Superior

Meta Física: 100

Métrica: Acesso ao Ensino

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 43.911

3.3.90.36 0100 109.779

3.3.90.39 0100 109.779

4.4.90.52 0100 43.911

Soma 307.380

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 307.380

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 307.380

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 307.380

Funcional-Programática: 12.365.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 12.365.0001.1.002 - Modernização Administrativa Inicial

Justificativa da Inicial: Objetivo: 665 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las. Justificativa: 665 Necessidade de dotar a P.M.O equipamentos e insumos de trabalho modernos e atualizados

Ação: 12.365.0001.1.002 - Modernização Administrativa Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 665 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 665 Necessidade de dotar a P.M.O equipamentos e insumos de trabalho modernos e atualizados

Produto: Modernização Administrativa

Meta Física: 100

Métrica: Modernização administrativa

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0104 32.933

3.3.90.39 0104 389.716

4.4.90.52 0104 274.448

Soma 697.097

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 697.097

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 697.097

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Funcional-Programática: 12.365.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 12.365.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 693 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 693 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0104 1.097.793
 3.3.90.35 0104 32.933
 3.3.90.36 0104 173.451
 3.3.90.39 0104 1.734.513
 3.3.90.43 0104 1.097
 4.4.90.52 0104 16.466
 Soma 3.056.253
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 3.056.253
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 3.056.253
 Ação: 12.365.0001.2.003 - Manutenção do Almoxarifado Central Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 708 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 708 Necessidade de manter o suprimento de insumos de trabalho para a P.M.O.
 Produto: Insumos de trabalho
 Meta Física: 100
 Métrica: Insumos de Trabalho
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0104 647.698
 4.4.90.52 0104 16.466
 Soma 664.164
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 664.164
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 664.164
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação
 Funcional-Programática: 12.365.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 12.365.0001.2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Inicial
 Informações Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 714 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 714 Necessidade de prestar contas à população das ações do governo

Produto: Propaganda
 Meta Física: 100
 Métrica: Quantidade de Servidores
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0104 5.488
 3.3.90.39 0104 36.227
 Soma 41.715
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 41.715
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 41.715
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 4.459.229
 Funcional-Programática: 12.365.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos
 Ação: 12.365.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial Municipais e Públicos
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 701 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O
 Justificativa: 701 Necessidade de adequar o espaço físico dos próprios da P.M.O
 Produto: Adequação e construção de espaço físico
 Meta Física: 100
 Métrica: Construções
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 4.4.90.51 0104 439.117
 Soma 439.117
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 439.117
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 439.117
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação
 Funcional-Programática: 12.365.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos
 Ação: 12.365.0003.2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Inicial Municipais e Públicos
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 735 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O
 Justificativa: 735 Necessidade

de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos próprios da P.M.O
 Produto: Conservação do espaço
 Meta Física: 100
 Métrica: Manutenção
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0104 450.095
 3.3.90.39 0104 230.536
 4.4.90.52 0104 329.338
 Soma 1.009.969
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.009.969
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.009.969
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.449.086
 Funcional-Programática: 12.365.0005 - Gestão Democrática
 Ação: 12.365.0005.2.015 - Criação e Fortalecimento dos Conselhos de Inicial Escola e Formação dos Gestores Educacionais
 Objetivo: 762 Trazer para gestão à participação social.
 Justificativa: 762 Por meio de fóruns e formação dos conselheiros retomar o importante instrumento do povo para seguir o caminho da democracia rumo a Inicial social.
 Produto: Capacitação.
 Meta Física: 2000
 Métrica: Formação do Profissional da Educação
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0104 32.933
 3.3.90.39 0104 109.779
 3.3.90.43 0104 10.977
 4.4.90.52 0104 10.977
 Soma 164.666
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 164.666
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 164.666
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 164.666
Total de Recursos Previstos 34.721.406
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação
 Funcional-Programática: 10.303.0001 - Apoio

Administrativo
 Ação: 10.303.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 654 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 654 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Pagamentos
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.09 0100 9.001
 3.1.90.11 0100 1.177.932
 3.1.90.13 0100 219.558
 3.1.90.16 0100 20.858
 3.1.90.49 0100 152.593
 3.3.90.46 0100 41.496
 Soma 1.621.438
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.621.438
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.621.438
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.621.438
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação
 Funcional-Programática: 12.361.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 12.361.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 659 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 659 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Pagamentos
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0104 10.977
 3.1.90.09 0203 219.558
 3.1.90.11 0104 1.785.828
 3.1.90.11 0203 41.378.183
 3.1.90.13 0104 988.014
 3.1.90.13 0203 10.429.039
 3.1.90.16 0104 109.779
 3.1.90.16 0203 494.007
 3.1.90.39 0104 54.889
 3.1.90.39 0203 4.391.174
 3.1.90.46 0203 658.676
 3.1.90.49 0104 548.896
 3.1.90.49 0203 2.195.587
 3.3.90.46 0104 109.779
 Soma 63.374.386
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 63.374.386
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 63.374.386
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 63.374.386
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação
 Funcional-Programática: 12.361.0005 - Gestão Democrática
 Ação: 12.361.0005.2.016 - Recursos Escolares Descentralizados Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 764 Trazer para gestão à participação social.
 Justificativa: 764 Por meio da Descentralização de Recursos Educacionais, bem como do Programa Dinheiro Direto na Escola, atender à diretriz de Gestão Democrática do Governo Municipal.
 Produto: Descentralização Administrativa
 Meta Física: 100
 Métrica: Democratização da Gestão
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.41 0104 823.345
 Soma 823.345
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 823.345
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 823.345
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 823.345
 Funcional-Programática: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola
 Ação: 12.361.0014.2.032 -

Manutenção e Ampliação do Transporte Inicial Escolar
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 792 Ampliar o atendimento municipal e a permanência do aluno na sala de aula e na escola, diminuir a evasão escolar e garantir a Inicial educacional.
 Justificativa: 792 Dada a divergência entre oferta e demanda educacional local, implantar transporte escolar aos alunos com dificuldade de acesso às unidades escolares, visando o acesso e a permanência da criança na sala de aula, na escola e nas atividades extraclasse.
 Produto: Transporte de Alunos com Dificuldade no Acesso.
 Meta Física: 100
 Métrica: Transp. escolar para os alunos com dific. de acesso às unid.
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.36 0104 1.097
 3.3.90.39 0104 109.779
 3.3.90.39 0203 4.391.174
 3.3.90.39 0207 724.666
 Soma 5.226.716
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 5.226.716
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 5.226.716
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação
 Funcional-Programática: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola
 Ação: 12.361.0014.2.033 - Distribuição de Material / Uniforme Escolar Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 795 Oferecer aos alunos da rede municipal cursos complementares, recreações orientadas com intuito único e exclusivo de não deixar a criança ociosa ao longo do dia.
 Justificativa: 795 Dada a divergência entre oferta e demanda educacional local, implantar transporte escolar aos alunos com dificuldade de acesso às

unidades escolares, visando o acesso e a permanência da criança na sala de aula, na escola e nas atividades extraclasse.
 Produto: Acesso a Material Didático e à Isonomia.
 Meta Física: 100
 Métrica: Distribuição de Material Didático, Kits e Uniformes
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.50.43 0104 4.445.292
 3.3.90.32 0104 1.646.690
 Soma 6.091.982
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 6.091.982
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 6.091.982
 Ação: 12.361.0014.2.034 - Ações Pedagógicas complementares Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 798 Oferecer aos alunos da rede municipal cursos complementares, recreações orientadas com intuito único e exclusivo de não deixar a criança ociosa ao longo do dia.
 Justificativa: 798 Criar e desenvolver projetos complementares e interdisciplinares para atrair o interesse da comunidade para as unidades educacionais, garantindo o acesso e a permanência do aluno na sala de aula e na escola, diminuindo a evasão escolar e propiciando o desenvolvimento integral do educando e do aluno fortalecendo a identidade osasquense.
 Produto: Projetos Complementares de Ensino
 Meta Física: 100
 Métrica: Acesso ao Ensino
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0104 274.448
 3.3.90.39 0104 384.227
 3.3.90.43 0104 8.892.128
 Soma 9.550.803
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 9.550.803
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 9.550.803
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação
 Funcional-Programática: 12.361.0014 - Ampliar o Acesso

e Permanência do Aluno na Escola
 Ação: 12.361.0014.2.038 - Bolsa ensino fundamental Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 808 Ampliar o atendimento municipal e a permanência do aluno na sala de aula e na escola, diminuir a evasão escolar e garantir a Inicial educacional.
 Justificativa: 808 Ampliação do Acesso ao Ensino Fundamental via Bolsa de Estudos.
 Produto: Bolsa Escolar
 Meta Física: 100
 Métrica: Acesso ao Ensino
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.39 0104 829.931
 Soma 829.931
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 829.931
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 829.931
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 21.699.432
 Funcional-Programática: 12.361.0015 - Qualidade Social da Educação
 Ação: 12.361.0015.1.010 - Centro de Incentivo à Leitura Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 747 Readequar e atualizar o currículo educacional, ampliando as oportunidades de acesso ao conhecimento universal.
 Justificativa: 747 Reestruturar o currículo da rede de ensino, ampliar, atualizar e diversificar o cenário escolar, visando ressignificá-lo frente às novas demandas sociais.
 Produto: Redimensionamento Curricular
 Meta Física: 100
 Métrica: Implantação
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0104 98.801
 3.3.90.36 0104 32.933
 3.3.90.39 0104 279.937
 4.4.90.52 0104 329.338
 Soma 741.009
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 741.009
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 741.009
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0800 - SECRETARIA DE

EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação

Funcional-Programática: 12.361.0015 - Qualidade Social da Educação

Ação: 12.361.0015.2.039 - Educação Musical e teatral como linguagem Inicial

pedagógica

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 810 Readequar e atualizar o currículo educacional, ampliando as oportunidades de acesso ao conhecimento.

Justificativa: 810 Por meio de oficinas aprimorar as políticas pedagógicas educacionais.

Produto: Oficinas

Meta Física: 5

Métrica: Criação de oficinas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0104 65.867

3.3.90.36 0104 32.933

3.3.90.39 0104 263.470

4.4.90.52 0104 131.735

Soma 494.005

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 494.005

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 494.005

Ação: 12.361.0015.2.040 - Filosofia e ciência na escola Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 813 Readequar e atualizar o currículo educacional, ampliando as oportunidades de acesso ao conhecimento.

Justificativa: 813 Implantar e manter aulas e eventos de ciência e filosofia para o alunado, visando

aprimorar o processo educacional.

Produto: Curso e Ciência e Filosofia

Meta Física: 100

Métrica: Curso de Ciência e Filosofia

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0104 142.713

3.3.90.36 0104 49.400

3.3.90.39 0104 318.360

Soma 510.473

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 510.473

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 510.473

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.745.487

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação

Funcional-Programática: 12.361.0016 - Valorização do Profissional da Educação

Ação: 12.361.0016.2.041 - Formação e capacitação do profissional da Inicial

educação

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 816 Garantir melhores condições de trabalho para os servidores da secretaria de educação e atender melhor aos usuários dos serviços educacionais.

Justificativa: 816 Qualificação profissional dos servidores da Secretaria de Educação, possibilitando

aprimoramentos técnicos pedagógicos e administrativos, possibilitando a atualização permanente.

Produto: Capacitação

Meta Física: 2000

Métrica: Formação do Profissional da Educação

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.50.43 0104 988.014

3.3.90.30 0104 108.681

3.3.90.35 0104 54.889

3.3.90.39 0104 713.565

3.3.90.39 0203 219.558

4.4.90.52 0104 54.889

Soma 2.139.596

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.139.596

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.139.596

Ação: 12.361.0016.2.042 - Convênios com universidades públicas e Inicial

particulares

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 819 Garantir melhores condições de trabalho para os servidores da secretaria de educação e atender melhor aos usuários dos serviços educacionais.

Justificativa: 819 Formação e Capacitação do Profissional da Educação via Cursos Superior de

Ensino.

Produto: Formação Superior para o Profissional da Rede de Ensino.

Meta Física: 2000

Métrica: Formação do Profissional da Educação

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0104 230.536

Soma 230.536

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 230.536

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 230.536

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 2.370.132

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação

Funcional-Programática: 12.361.0017 - Educação Inclusiva

Ação: 12.361.0017.2.043 - Educação especial inclusiva Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 822 Mobilizar a sociedade e criar projetos de Inicial para a formação de uma identidade cidadã.

Justificativa: 822 Propiciar aos portadores de necessidades especiais a Inicial no processo de

socialização e aprendizagem.

Produto: Inicial Social

Meta Física: 100

Métrica: Acesso ao Ensino

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.43 0104 768.455

4.4.90.52 0104 16.466

Soma 784.921

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 784.921

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 784.921

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 784.921

Funcional-Programática: 12.365.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 12.365.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 660 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 660 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Pagamentos

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0104 120.757

3.1.90.11 0104 25.721.304

3.1.90.13 0104 7.904.113

3.1.90.16 0104 307.382

3.1.90.49 0104 2.140.697

3.3.90.46 0104 570.852

Soma 36.765.105

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 36.765.105

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 36.765.105

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 36.765.105

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação

Funcional-Programática: 12.365.0005 - Gestão Democrática

Ação: 12.365.0005.2.016 - Recursos Escolares

Descentralizados Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 765 Trazer para gestão à participação social.

Justificativa: 765 Por meio da Descentralização de Recursos Educacionais, bem como do Programa

Dinheiro Direto na Escola, atender à diretriz de Gestão Democrática do Governo

Municipal.

Produto: Democratização da

Gestão.

Meta Física: 100

Métrica: Democratização da

Gestão

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.41 0104 439.117

Soma 439.117

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 439.117

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 439.117

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 439.117

Funcional-Programática: 12.365.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na

Escola

Ação: 12.365.0014.2.032 - Manutenção e Ampliação do

Transporte Inicial

Escolar

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 793 Oferecer aos

alunos da rede municipal cursos

complementares, recreações orientadas com intuito único e exclusivo de não deixar a criança ociosa ao longo do dia.

Justificativa: 793 Dada a divergência entre oferta e demanda educacional local, implantar transporte

escolar aos alunos com dificuldade de acesso às unidades escolares, visando o acesso e a permanência da criança na sala de aula, na escola e nas atividades extraclasse.

Produto: Transporte de Alunos com Dificuldade no Acesso.

Meta Física: 100

Métrica: Transp. escolar para os alunos com dific. de acesso às unid.

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.36 0104 1.097

3.3.90.39 0104 548.896

Soma 549.993

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 549.993

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 549.993

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação

Funcional-Programática: 12.365.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola

Ação: 12.365.0014.2.033 - Distribuição de Material / Uniforme Escolar Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 796 Oferecer aos alunos da rede municipal cursos complementares, recreações orientadas com intuito único e exclusivo de não deixar a criança ociosa ao longo do dia.

Justificativa: 796 Dada a divergência entre oferta e demanda educacional local, implantar transporte

escolar aos alunos com dificuldade de acesso às unidades escolares, visando o acesso e a permanência da criança na sala de aula, na escola e nas atividades extraclasse.

Produto: Acesso a Material Didático e à Isonomia.

Meta Física: 100

Métrica: Distribuição de Material

Didático, Kits e Uniformes

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.50.43 0104 1.536.911

3.3.90.32 0104 823.345

Soma 2.360.256

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.360.256

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.360.256

Ação: 12.365.0014.2.034 - Ações Pedagógicas complementares Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 799 Oferecer aos alunos da rede municipal cursos complementares, recreações orientadas com intuito único e exclusivo de não deixar a criança ociosa ao longo do dia.

Justificativa: 799 Criar e desenvolver projetos complementares e interdisciplinares para atrair o interesse da comunidade para as unidades educacionais, garantindo o acesso e a permanência do aluno na sala de aula e na escola, diminuindo a evasão escolar e propiciando o desenvolvimento integral do educando e do aluno fortalecendo a

identidade osasquense.
Produto: Projetos Complementares de Ensino

Meta Física: 100

Métrica: Acesso ao Ensino

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 219.558

3.3.90.39 0104 329.338

3.3.90.43 0104 1.097

Soma 549.993

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 549.993

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 549.993

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação

Funcional-Programática: 12.365.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola

Ação: 12.365.0014.2.035 - Ação complementar de oferta de vagas na Inicial

educação infantil

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 802 Oferecer aos

alunos da rede municipal cursos complementares, recreações orientadas com intuito único e exclusivo de não deixar a criança ociosa ao longo do dia.

Justificativa: 802 Expansão do atendimento às crianças sem acesso à Educação Infantil, por meio de

convênios de Educação Infantil. Produto: Ampliação da Oferta de Ensino Infantil.

Meta Física: 100

Métrica: Acesso ao Ensino

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.50.43 0104 823.345

Soma 823.345

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 823.345

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 823.345

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 4.283.587

Funcional-Programática: 12.365.0015 - Qualidade Social da Educação

Ação: 12.365.0015.1.010 - Centro de Incentivo à Leitura Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 748 Readequar e atualizar o currículo educacional, ampliando as oportunidades de acesso ao conhecimento.

Justificativa: 748 Reestruturar o currículo da rede de ensino, ampliar, atualizar e diversificar o cenário escolar, visando ressignificá-lo frente às novas demandas sociais.

Produto: Redimensionamento Curricular

Meta Física: 100

Métrica: Implantação

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 32.933

3.3.90.36 0104 10.977

3.3.90.39 0104 93.312

4.4.90.52 0104 219.558

Soma 356.780

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 356.780

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 356.780

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação

Funcional-Programática: 12.365.0015 - Qualidade Social

da Educação

Ação: 12.365.0015.2.039 - Educação Musical e teatral como linguagem Inicial pedagógica

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 811 Readequar e atualizar o currículo educacional, ampliando as oportunidades de acesso ao conhecimento.

Justificativa: 811 Por meio de oficinas aprimorar as políticas pedagógicas educacionais.

Produto: Oficinas

Meta Física: 5

Métrica: Criação de oficinas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 32.933

3.3.90.36 0104 16.466

3.3.90.39 0104 109.779

4.4.90.52 0104 87.823

Soma 247.001

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 247.001

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 247.001

Ação: 12.365.0015.2.040 - Filosofia e ciência na escola Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 814 Readequar e atualizar o currículo educacional, ampliando as oportunidades de acesso ao conhecimento.

Justificativa: 814 Implantar e manter aulas e eventos de ciência e filosofia para o alunado, visando

aprimorar o processo educacional.

Produto: Curso de Ciência e Filosofia

Meta Física: 100

Métrica: Curso de Ciência e Filosofia

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0104 21.955

3.3.90.36 0104 10.977

3.3.90.39 0104 54.889

Soma 87.821

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 87.821

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 87.821

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 691.602

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 -

Depto de Educação

Funcional-Programática:
12.365.0016 - Valorização do Profissional da Educação

Ação: 12.365.0016.2.041 - Formação e capacitação do profissional da Inicial

educação
Justificativa da Inicial:

Objetivo: 817 Garantir melhores condições de trabalho para os servidores da secretaria de educação e atender melhor aos usuários dos serviços educacionais.

Justificativa: 817 Qualificação profissional dos servidores da Secretaria de Educação, possibilitando

aprimoramentos técnicos pedagógicos e administrativos, possibilitando a atualização permanente.

Produto: Capacitação
Meta Física: 2000

Métrica: Formação do Profissional da Educação

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.50.43 0104 384.227

3.3.90.30 0104 54.889

3.3.90.35 0104 21.955

3.3.90.39 0104 384.227

4.4.90.52 0104 54.889

Soma 900.187

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 900.187

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 900.187

Ação: 12.365.0016.2.042 - Convênios com universidades públicas e Inicial

particulares
Justificativa da Inicial:

Objetivo: 820 Garantir melhores condições de trabalho para os servidores da secretaria de educação e atender melhor aos usuários dos serviços educacionais.

Justificativa: 820 Formação e Capacitação do Profissional da Educação via Cursos Superior de

Ensino.

Produto: Formação Superior para o Profissional da Rede de Ensino

Meta Física: 2000

Métrica: Formação do Profissional da Educação

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0104 164.669

Soma 164.669

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 164.669

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 164.669

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Programa 1.064.856

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação

Funcional-Programática: 12.365.0017 - Educação Inclusiva

Ação: 12.365.0017.2.043 - Educação especial inclusiva Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 823 Mobilizar a sociedade e criar projetos de Inicial para a formação de uma identidade cidadã.

Justificativa: 823 Meta Padrão

Produto: Inicial Social

Meta Física: 100

Métrica: Acesso ao Ensino

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.43 0104 878.234

4.4.90.52 0104 54.889

Soma 933.123

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 933.123

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 933.123

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 933.123

Funcional-Programática: 12.365.0044 - Plano de Obras e Serviços do OP

Ação: 12.365.0044.1.038 - Creche Jd. São Pedro Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 807 Realizar as demanda populares deliberadas pelo Orçamento Participativo

Justificativa: 807 Ampliação da Oferta de Ensino na Rede Municipal.

Produto: Creche

Meta Física: 1

Métrica: Construções

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0104 1.317.352

Soma 1.317.352

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.317.352

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.317.352

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.317.352

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias -

Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação

Funcional-Programática: 12.366.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola

Ação: 12.366.0014.2.036 - Movimento de alfabetização - MOVA Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 804 Oferecer aos alunos da rede municipal cursos complementares, recreações orientadas com intuito único e exclusivo de não deixar a criança ociosa ao longo do dia.

Justificativa: 804 Expansão do atendimento aos Jovens e Adultos sem acesso à Alfabetização, por meio de convênios.

Produto: Ampliação da Oferta de Ensino

Meta Física: 100

Métrica: Acesso ao Ensino

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.43 0104 823.345

Soma 823.345

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 823.345

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 823.345

Ação: 12.366.0014.2.037 - Alfabetização de jovens e adultos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 806 Oferecer aos alunos da rede municipal cursos complementares, recreações orientadas com intuito único e exclusivo de não deixar a criança ociosa ao longo do dia.

Justificativa: 806 Expansão do atendimento aos Jovens e Adultos sem acesso à Alfabetização e com

Inicial Social

Produto: Alfabetização

Meta Física: 100

Métrica: Alfabetização.

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0104 329.338

3.3.90.36 0104 384.227

3.3.90.39 0104 823.345

4.4.90.52 0104 109.779

Soma 1.646.689

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.646.689

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.646.689

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Programa 2.470.034

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 08002 - Depto de Educação

Funcional-Programática: 15.365.0044 - Plano de Obras e Serviços do OP

Ação: 15.365.0044.1.042 - Emei e Creche Jd João Campestrini Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 818 Realizar as demanda populares deliberadas pelo Orçamento Participativo

Justificativa: 818 Ampliar o acesso ao ensino infantil.

Produto: EMEI e Creche

Meta Física: 1

Métrica: Construção de escolas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0104 988.014

Soma 988.014

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 988.014

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 988.014

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 988.014

Total de Recursos Previstos 141.371.931

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 673 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 673 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços

<p>da atividade meio.</p> <p>Produto: Serviços administrativos</p> <p>Meta Física: 100</p> <p>Métrica: Apoio administrativo</p> <p>Tipo de Meta: Manutenção</p> <p>Meta Financeira: Natureza da Despesa</p> <p>Fonte Valor</p> <p>3.3.90.33 0100 1.646</p> <p>3.3.90.36 0100 13.173</p> <p>3.3.90.39 0121 15.149.551</p> <p>3.3.90.92 0100 54.889</p> <p>Soma 15.219.259</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 15.219.259</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 15.219.259</p> <p>Ação: 04.122.0001.2.071 - Manutenção do Almojarifado da Saúde Inicial</p> <p>Justificativa da Inicial:</p> <p>Objetivo: 852 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.</p> <p>Justificativa: 852 Necessidade de manter o suprimento de medicamentos, materiais hospitalares de e material de limpeza da rede de atendimento da saúde.</p> <p>Produto: Bens de consumo</p> <p>Meta Física: 100</p> <p>Métrica: Insumos de Trabalho</p> <p>Tipo de Meta: Manutenção</p> <p>Meta Financeira: Natureza da Despesa</p> <p>Fonte Valor</p> <p>3.3.90.30 0121 11.171.181</p> <p>3.3.90.30 0201 5.844.619</p> <p>Soma 17.015.800</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 17.015.800</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 17.015.800</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 32.235.059</p> <p>Prefeitura do Município de Osasco</p> <p>Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00</p> <p>Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p>Unidade Orçamentária: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde</p> <p>Funcional-Programática: 04.122.0002 - Valorização do Servidor</p> <p>Ação: 04.122.0002.2.220 - Capacitação Específica dos Servidores da Inicial Saúde</p> <p>Justificativa da</p>	<p>Inicial:</p> <p>Objetivo: 897 Promover a reestruturação do quadro dos servidores, adequando a atual realidade do P.M.O.</p> <p>Justificativa: 897 Necessidade de capacitar e formar os servidores da Saúde.</p> <p>Produto: Servidor capacitado</p> <p>Meta Física: 20</p> <p>Métrica: Quantidade de Servidores</p> <p>Tipo de Meta: Manutenção</p> <p>Meta Financeira: Natureza da Despesa</p> <p>Fonte Valor</p> <p>3.3.90.35 0100 35.129</p> <p>Soma 35.129</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 35.129</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 35.129</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 35.129</p> <p>Funcional-Programática: 04.122.0005 - Gestão Democrática</p> <p>Ação: 04.122.0005.2.095 - Manutenção dos Conselhos Municipais Inicial</p> <p>Justificativa da Inicial:</p> <p>Objetivo: 1201 Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.</p> <p>Justificativa: 1192 Cumprir a E.C.29</p> <p>Produto: Seminários</p> <p>Meta Física: 12</p> <p>Métrica: Seminários</p> <p>Tipo de Meta: Expansão</p> <p>Meta Financeira: Natureza da Despesa</p> <p>Fonte Valor</p> <p>3.3.90.30 0121 26.347</p> <p>Soma 26.347</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 26.347</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 26.347</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 26.347</p> <p>Prefeitura do Município de Osasco</p> <p>Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00</p> <p>Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p>Unidade Orçamentária: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde</p> <p>Funcional-Programática: 04.126.0001 - Apoio Administrativo</p> <p>Ação: 04.126.0001.1.099 - Implantação de infraestrutura de rede e Inicial hardware, treinamento de RH</p> <p>Justificativa da Inicial:</p> <p>Objetivo: 869 Manter as atividades caracterizadas como</p>	<p>apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.</p> <p>Justificativa: 869 Necessidade de dotar a P.M.O equipamentos e insumos de trabalho modernos e atualizados</p> <p>Produto: Hardware e software</p> <p>Meta Física: 100</p> <p>Métrica: Equip. e prog. informática</p> <p>Tipo de Meta: Expansão</p> <p>Meta Financeira: Natureza da Despesa</p> <p>Fonte Valor</p> <p>3.3.90.39 0121 7.574.775</p> <p>Soma 7.574.775</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 7.574.775</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 7.574.775</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 7.574.775</p> <p>Funcional-Programática: 10.122.0001 - Apoio Administrativo</p> <p>Ação: 10.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial</p> <p>Justificativa da Inicial:</p> <p>Objetivo: 647 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.</p> <p>Justificativa: 647 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.</p> <p>Produto: Remuneração</p> <p>Meta Física: 100</p> <p>Métrica: Pagamentos (%)</p> <p>Tipo de Meta: Manutenção</p> <p>Meta Financeira: Natureza da Despesa</p> <p>Fonte Valor</p> <p>3.1.90.09 0100 4.740</p> <p>3.1.90.11 0121 2.738.897</p> <p>3.1.90.11 0201 87.823</p> <p>3.1.90.16 0100 35.115</p> <p>3.3.90.46 0100 475.705</p> <p>Soma 3.342.280</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 3.342.280</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 3.342.280</p> <p>Prefeitura do Município de Osasco</p> <p>Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00</p> <p>Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p>Unidade Orçamentária: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde</p> <p>Funcional-Programática:</p>	<p>10.122.0001 - Apoio Administrativo</p> <p>Ação: 10.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial</p> <p>Justificativa da Inicial:</p> <p>Objetivo: 687 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.</p> <p>Justificativa: 687 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.</p> <p>Produto: Serviços Administrativos</p> <p>Meta Física: 100</p> <p>Métrica: Apoio administrativo</p> <p>Tipo de Meta: Manutenção</p> <p>Meta Financeira: Natureza da Despesa</p> <p>Fonte Valor</p> <p>3.3.90.36 0100 26.347</p> <p>Soma 26.347</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 26.347</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 26.347</p> <p>Ação: 10.122.0001.2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Inicial Informações</p> <p>Justificativa da Inicial:</p> <p>Objetivo: 711 Distribuir material relativo às ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.</p> <p>Justificativa: 711 Necessidade de informar a população.</p> <p>Produto: Propaganda</p> <p>Meta Física: 100</p> <p>Métrica: Publicidade</p> <p>Tipo de Meta: Manutenção</p> <p>Meta Financeira: Natureza da Despesa</p> <p>Fonte Valor</p> <p>3.3.90.32 0100 274.448</p> <p>Soma 274.448</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 274.448</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 274.448</p> <p>Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.643.075</p> <p>Prefeitura do Município de Osasco</p> <p>Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00</p> <p>Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p>Unidade Orçamentária: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde</p> <p>Funcional-Programática: 10.301.0001 - Apoio Administrativo</p>
--	--	--	--

Ação: 10.301.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial Justificativa da

Inicial:
Objetivo: 690 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 690 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços

administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0121 878.234

3.3.90.62 0100 76.845

3.3.90.93 0100 406.183

Soma 1.361.262

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Objetivo 1.361.262

Total de Recursos Previstos

para Atingir a Ação 1.361.262

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Programa

1.361.262

Total de Recursos Previstos

44.875.647

Prefeitura do Município de

Osasco

Prioridades de Metas da Lei de

Diretrizes Orçamentárias -

Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE

SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09002 -

Depto de Atendimento Primário

Funcional-Programática:

10.301.0001 - Apoio

Administrativo

Ação: 10.301.0001.2.001 -

Remuneração de Pessoal Ativo

e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 650 Manter as

atividades caracterizadas como

apoio administrativo dos

serviços

prestados pela PMO e

remunerações de pessoal ativo,

bem como, aprimorá-las e

modernizá-las.

Justificativa: 650 Necessidade

de manter o pagamento em dia

dos servidores da P.M.O.

Produto: Remuneração

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 57.736

3.1.90.11 0121 19.736.346

3.1.90.11 0201 12.213.111

3.1.90.16 0100 427.730

3.3.90.46 0121 5.794.571

Soma 38.229.494

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Objetivo

38.229.494

Total de Recursos Previstos

para Atingir a Ação 38.229.494

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Programa

38.229.494

Funcional-Programática:

10.301.0002 - Valorização do

Servidor

Ação: 10.301.0002.2.220 -

Capacitação Específica dos

Servidores da Inicial

Saúde

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 898 Promover a

reestruturação do quadro dos

servidores, adequando a atual

realidade

do P.M.O.

Justificativa: 898 Necessidade

de capacitar e formar os

servidores da Saúde.

Produto: Servidor capacitado

Meta Física: 60

Métrica: Quantidade de

Servidores

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.35 0100 52.694

Soma 52.694

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Objetivo 52.694

Total de Recursos Previstos

para Atingir a Ação 52.694

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Programa

52.694

Prefeitura do Município de

Osasco

Prioridades de Metas da Lei de

Diretrizes Orçamentárias -

Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE

SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09002 -

Depto de Atendimento Primário

Funcional-Programática:

10.301.0003 - Construções e

Adequações Físicas dos

Próprios Municipais e

Públicos

Ação: 10.301.0003.2.215 -

Manutenção da Rede Básica de

Assistência à Inicial

Saúde

Objetivo: 889 Reformar e

adaptar espaço físico dos

próprios da P.M.O

Justificativa: 889 Necessidade

de manter a manutenção e

conservação do espaço físico

dos

próprios da Saúde.

Produto: Conservação do

Espaço

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 548.896

Soma 548.896

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Objetivo 548.896

Total de Recursos Previstos

para Atingir a Ação 548.896

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Programa

548.896

Funcional-Programática:

10.301.0019 - Unidades Básicas

de Saúde

Ação: 10.301.0019.2.215 -

Manutenção da Rede Básica de

Assistência à Inicial

Saúde

Objetivo: 890 Dotar as UBS de

melhores equipamentos;

potencializar ações de promoção

da

saúde e prevenção de

doenças, melhorar o acesso e a

resolutividade dos serviços

prestados pela rede básica e

reduzir a demanda de

atendimento nas urgências dos

hospitais e postos de saúde.

Justificativa: 890 Manter as

condições necessárias para o

bom desempenho dos serviços

da Saúde.

Produto: Serviços

Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 787.448

3.3.90.30 0201 1.097.793

3.3.90.33 0100 19.760

3.3.90.36 0100 227.243

3.3.90.39 0121 1.048.941

3.3.90.39 0201 2.964.042

3.3.90.93 0100 32.933

4.4.90.52 0100 1.025.335

Soma 7.203.495

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Objetivo 7.203.495

Total de Recursos Previstos

para Atingir a Ação 7.203.495

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Programa

7.203.495

Prefeitura do Município de

Osasco

Prioridades de Metas da Lei de

Diretrizes Orçamentárias -

Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE

SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09002 -

Depto de Atendimento Primário

Funcional-Programática:

10.301.0044 - Plano de Obras e

Serviços do OP

Ação: 10.301.0044.1.036 -

Pronto Socorro Piratininga Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 803 Realizar as

demandas populares deliberadas

pelo Orçamento Participativo

Justificativa: 803 Necessidade

de uma unidade básica de saúde

no bairro.

Produto: Próprio municipal

Meta Física: 1

Métrica: Projetos realizados

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 1.317.352

Soma 1.317.352

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Objetivo 1.317.352

Total de Recursos Previstos

para Atingir a Ação 1.317.352

Total de Recursos Previstos

para Atingir o Programa

1.317.352

Total de Recursos Previstos

47.351.931

Prefeitura do Município de

Osasco

Prioridades de Metas da Lei de

Diretrizes Orçamentárias -

Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE

SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09003 -

Depto de Atendimento

Secundário

Funcional-Programática:

04.302.0020 - Atenção

Especializada e Hospitalar

Ação: 04.302.0020.2.216 -

Manutenção dos Prontos

Socorros e Inicial

Hospitais

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 892 Dotar a rede de

novos equipamentos; melhorar

acesso e resolutividade dos

atendimentos realizados nos

postos de saúde e hospitais do

município; e melhorar

as ações de promoção da

saúde e na prevenção de

Produto: Manutenção
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
4.4.90.52 0100 10.977
Soma 10.977

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 10.977

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 10.977

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 10.977

Funcional-Programática: 10.122.0022 - Urgência e Emergência

Ação: 10.122.0022.2.219 - Manutenção dos Serviços do SAMU Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 895 Manter a administração dos da assistência prestada em primeiro nível de atenção

aos portadores de quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou psiquiátrica,

quando ocorre fora do ambiente hospitalar podendo acarretar sofrimento, seqüelas ou morte.

Justificativa: 895 Necessidade de implantação de um serviço de atendimento e transporte de urgência, até então inexistente no município.

Produto: Manutenção

Meta Física: 1200

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 13.173

Soma 13.173

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 13.173

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 13.173

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 13.173

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Funcional-Programática: 10.302.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 10.302.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 651 Manter as atividades caracterizadas como

apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 651 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Remuneração

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 33.528

3.1.90.11 0100 18.349.110

3.1.90.11 0201 1.646.690

3.1.90.16 0100 248.395

3.3.90.46 0100 3.365.073

Soma 23.642.796

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 23.642.796

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 23.642.796

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 23.642.796

Funcional-Programática: 10.302.0002 - Valorização do Servidor

Ação: 10.302.0002.2.220 - Capacitação Específica dos Servidores da Inicial Saúde

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 899 Promover a reestruturação do quadro dos servidores, adequando a atual realidade do P.M.O.

Justificativa: 899 Necessidade de capacitar e formar os servidores da Saúde.

Produto: Servidores capacitados.

Meta Física: 120

Métrica: Quantidade de Servidores

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.35 0100 59.280

Soma 59.280

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 59.280

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 59.280

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 59.280

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Funcional-Programática: 10.302.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

Ação: 10.302.0003.2.216 - Manutenção dos Prontos Socorros e Inicial

Funcional-Programática: 10.302.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

Ação: 10.302.0003.2.216 - Manutenção dos Prontos Socorros e Inicial

Hospitais

Objetivo: 891 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O.

Justificativa: 891 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos

próprios da P.M.O.

Produto: Conservação do espaço

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 878.234

Soma 878.234

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 878.234

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 878.234

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 878.234

Funcional-Programática: 10.302.0020 - Atenção Especializada e Hospitalar

Ação: 10.302.0020.2.216 - Manutenção dos Prontos Socorros e Inicial

Hospitais

Objetivo: 893 Dotar a rede de novos equipamentos; melhorar acesso e resolutividade dos

atendimentos realizados nos postos de saúde e hospitais do município; e melhorar

as ações de promoção da saúde e na prevenção de doenças.

Justificativa: 893 Faz-se necessária a adequação dos prontos socorros e hospitais à

crescente demanda da população do município e entorno. Dessa

forma, as condições das estruturas físicas e dos equipamentos da atenção de

média complexidade precisam ser recuperadas; leitos precisam ser criados; e as

ações de promoção da saúde e prevenção de doenças também reforçadas nos

hospitais.

Produto: Manutenção

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 533.529

3.3.90.30 0201 625.742

3.3.90.33 0121 4.391

3.3.90.36 0121 14.271

3.3.90.39 0100 1.109.650

3.3.90.39 0201 4.299.234

3.3.90.93 0100 54.889

4.4.90.52 0100 878.234

Soma 7.519.940

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 7.519.940

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 7.519.940

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 7.519.940

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes Funcional-Programática: 10.302.0021 - Cooperação Técnica - INCOR

Ação: 10.302.0021.2.218 - Manutenção dos Serviços do INCOR

Objetivo: 894 Implantar e manter 03 centros para consultas e exames especializados na área

cardiológica; realizar exames e consultas; capacitar

profissionais da saúde ligados ao atendimento especializado; e adequar a rede ao gradativo

aumento da demanda pelos novos serviços.

Justificativa: 894 Referência no atendimento de média

complexidade na região Oeste Paulista,

Osasco ainda não dispunha de um centro especializado em cardiologia. Dessa

forma, espera-se reduzir os óbitos por doenças

cardiovasculares, primeira causa

mortis no município, bem como melhorar a qualidade de vida da população

acometida por problemas desta ordem.

Produto: Atendimentos

Meta Física: 32000

Métrica: Quantidade

Atendimentos

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 47.205

3.3.90.36 0100 60.378

3.3.90.39 0121 689.822

Soma 797.405

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 797.405

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 797.405

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 797.405

Funcional-Programática: 10.302.0022 - Urgência e Emergência

Ação: 10.302.0022.2.219 -

Manutenção dos Serviços do SAMU Inicial

Objetivo: 896 Incrementar a assistência prestada em primeiro nível de atenção aos portadores

de quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou psiquiátrica, quando ocorre fora do ambiente hospitalar podendo acarretar sofrimento, seqüelas e morte.

Justificativa: 896 Necessidade de implantação de um serviço de atendimento e transporte de urgência, até então inexistente no município.

Produto: Resgate
Meta Física: 1200

Métrica: Quantidade Atendimentos

Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.39 0100 887.017
3.3.90.39 0201 1.646.690
Soma 2.533.707

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.533.707

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.533.707

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 2.533.707

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Total de Recursos Previstos 35.455.512

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09004 - Depto de Saúde Pública

Funcional-Programática: 04.122.0023 - Vigilância em Saúde

Ação: 04.122.0023.2.221 - Manutenção dos Serviços de Saúde Pública Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 902 Dotar os serviços de vigilância do município de melhores condições de trabalho; aumentar a capacidade de detectar precocemente fatores de risco a saúde da

população, surtos e epidemias; e desencadear medidas adequadas à prevenção e controle desses agravos.

Justificativa: 902 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.
Produto: Serviços

Administrativos

Meta Física: 100
Métrica: Apoio administrativo
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0100 1.097
3.3.90.36 0100 12.075
3.3.90.39 0100 577.010
Soma 590.182

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 590.182

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 590.182

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 590.182

Funcional-Programática: 10.122.0023 - Vigilância em Saúde

Ação: 10.122.0023.2.221 - Manutenção dos Serviços de Saúde Pública Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 903 Aumentar a capacidade de detectar precocemente fatores de risco a saúde da

população, surtos e epidemias, desencadear medidas adequadas para prevenir e

controlar esses agravos.
Justificativa: 903 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.
Produto: Serviços

Administrativos

Meta Física: 100
Métrica: Apoio administrativo
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
4.4.90.51 0100 72.454
4.4.90.52 0100 329.338
Soma 401.792

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 401.792

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 401.792

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 401.792

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09004 - Depto de Saúde Pública

Funcional-Programática: 10.303.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 10.303.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 655 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 655 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Remuneração

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 2.396

3.1.90.11 0100 1.429.496

3.1.90.16 0100 14.295

3.3.90.46 0100 240.568

Soma 1.686.755

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.686.755

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.686.755

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.686.755

Funcional-Programática: 10.304.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 10.304.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 656 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 656 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Remuneração

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 1.215

3.1.90.11 0100 725.034

3.1.90.16 0100 9.006

3.3.90.46 0100 122.015

Soma 857.270

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 857.270

Total de Recursos Previstos

para Atingir a Ação 857.270

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 857.270

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09004 - Depto de Saúde Pública

Funcional-Programática: 10.304.0002 - Valorização do Servidor

Ação: 10.304.0002.2.220 - Capacitação Específica dos Servidores da Inicial

Saúde

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 900 Promover a reestruturação do quadro dos servidores, adequando a atual realidade

do P.M.O.

Justificativa: 900 Necessidade de capacitar e formar os servidores da Saúde.

Produto: Servidores capacitados

Meta Física: 20

Métrica: Quantidade de Servidores

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.35 0100 5.488
Soma 5.488

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 5.488

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 5.488

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 5.488

Funcional-Programática: 10.304.0023 - Vigilância em Saúde

Ação: 10.304.0023.2.221 - Manutenção dos Serviços de Saúde Pública Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 904 Aumentar a capacidade de detectar precocemente fatores de risco a

saúde da população, surtos e epidemias, desencadear medidas adequadas para

prevenir e

controlar esses agravos.
Justificativa: 904 Necessidade de melhoria nos diagnósticos

epidemiológicos; na fiscalização sanitária de estabelecimentos comerciais, na concessão de

licenças de funcionamento, bem como realizar estudos e pesquisas no âmbito de suas

atribuições; no controle de zoonoses com ênfase nos vetores e doenças relacionadas.
 Produto: Produto Padrão
 Meta Física: 0
 Métrica: Quantidade de Servidores
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 39.520
 Soma 39.520
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 39.520
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 39.520
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 39.520
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 09004 - Depto de Saúde Pública
 Funcional-Programática: 10.305.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 10.305.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 657 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 657 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Remuneração
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.09 0100 2.564
 3.1.90.11 0100 1.529.206
 3.1.90.16 0100 18.996
 3.3.90.46 0100 257.349
 Soma 1.808.115
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.808.115
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.808.115
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.808.115
 Funcional-Programática: 10.305.0002 - Valorização do Servidor
 Ação: 10.305.0002.2.220 - Capacitação Específica dos Servidores da Inicial Saúde

Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 901 Promover a reestruturação do quadro dos servidores, adequando a atual realidade do P.M.O.
 Justificativa: 901 Necessidade de capacitar e formar os servidores da Saúde.
 Produto: Servidores capacitados
 Meta Física: 15
 Métrica: Quantidade de Servidores
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.35 0100 25.249
 Soma 25.249
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 25.249
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 25.249
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 25.249
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 09004 - Depto de Saúde Pública
 Funcional-Programática: 10.305.0023 - Vigilância em Saúde
 Ação: 10.305.0023.2.221 - Manutenção dos Serviços de Saúde Pública Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 905 Aumentar a capacidade de detectar precocemente fatores de risco a saúde da população, surtos e epidemias, desencadear medidas adequadas para prevenir e controlar esses agravos.
 Justificativa: 905 Necessidade de melhoria nos diagnósticos epidemiológicos; na fiscalização sanitária de estabelecimentos comerciais, na concessão de licenças de funcionamento, bem como realizar estudos e pesquisas no âmbito de suas atribuições; no controle de zoonoses com ênfase nos vetores e doenças relacionadas.
 Produto: Produto Padrão
 Meta Física: 0
 Métrica: Quantidade de Servidores
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 122.952
 3.3.90.36 0100 12.075
 Soma 135.027
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 135.027
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 135.027
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 135.027
Total de Recursos Previstos 5.549.398
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 09005 - Depto de Apoio Operacional
 Funcional-Programática: 10.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 10.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 648 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 648 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Remuneração
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.09 0100 479
 3.1.90.11 0100 286.445
 3.1.90.16 0121 3.557
 3.3.90.46 0100 48.205
 Soma 338.686
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 338.686
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 338.686
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 338.686
 Funcional-Programática: 10.782.0004 - Renovação e Manutenção da Frota Municipal
 Ação: 10.782.0004.1.103 - Aquisição de Veículos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 880 Dotar a Secretaria de Saúde de uma frota de veículos compatível com as necessidades de atendimento de casos sociais, transporte de medicamentos e roupas, serviços

administrativos, transporte de sangue e unidade de terapia intensiva.
 Justificativa: 880 Necessidade de substituir a frota deteriorada da Secretaria de Saúde.
 Produto: Veículos
 Meta Física: 20
 Métrica: Renovação de frota
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 4.4.90.52 0100 548.896
 Soma 548.896
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 548.896
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 548.896
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 09005 - Depto de Apoio Operacional
 Funcional-Programática: 10.782.0004 - Renovação e Manutenção da Frota Municipal
 Ação: 10.782.0004.2.008 - Manutenção da Frota Municipal Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 743 Dotar a Secretaria de Saúde de uma frota de veículos compatível com as necessidades de atendimento de casos sociais, transporte de medicamentos e roupas, serviços administrativos, transporte de sangue e unidade de terapia intensiva.
 Justificativa: 743 Necessidade de manter em boas condições de segurança e uso os veículos da Saúde.
 Produto: Manutenção
 Meta Física: 100
 Métrica: Manutenção
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.39 0100 219.558
 Soma 219.558
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 219.558
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 219.558
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 768.454
Total de Recursos Previstos 1.107.140
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 09006 - Sup. Hospital e Maternidade Amador Aguiar
 Funcional-Programática: 10.302.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 10.302.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 652 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 652 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Remuneração
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.09 0121 120
 3.1.90.11 0100 465.785
 3.1.90.16 0100 6.445
 3.3.90.46 0100 78.385
 Soma 550.735
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 550.735
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 550.735
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 550.735
Total de Recursos Previstos 550.735
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 09007 - Sup. Hospital Central Antônio Giglio
 Funcional-Programática: 10.302.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 10.302.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 653 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 653 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Remuneração
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.09 0100 30.395
 3.1.90.11 0121 7.131.786
 3.1.90.11 0201 8.782.348
 3.1.90.16 0100 225.190
 3.3.90.46 0121 3.050.726
 Soma 19.220.445
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 19.220.445
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 19.220.445
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 19.220.445
Total de Recursos Previstos 19.220.445
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
 Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Secretário de Serviços Municipais
 Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 638 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 638 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Pagamentos
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.11 0100 2.927.454
 Soma 2.927.454
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.927.454
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.927.454
 Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 674 Manter as

atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 674 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.
 Produto: Serviços Administrativos
 Meta Física: 100
 Métrica: Apoio administrativo
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 329.338
 3.3.90.35 0100 30.694
 3.3.90.36 0100 76.735
 3.3.90.39 0100 306.943
 4.4.90.52 0100 219.558
 Soma 963.268
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 963.268
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 963.268
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.890.722
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
 Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Secretário de Serviços Municipais
 Funcional-Programática: 04.451.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos
 Ação: 04.451.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial Municipais e Públicos
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 702 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O.
 Justificativa: 702 Necessidade de adequar o espaço físico dos próprios da P.M.O.
 Produto: Adequação do espaço físico
 Meta Física: 1
 Métrica: Construções
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 4.4.90.51 0100 181.135
 Soma 181.135
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 181.135
Total de Recursos Previstos

para Atingir a Ação 181.135
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 181.135
 Funcional-Programática: 15.452.0055 - Defesa Civil
 Ação: 15.452.0055.2.093 - Educação sobre Risco Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 867 Manter o serviço de prevenção e atendimento ao município nas áreas de risco
 Justificativa: 867 Preservar a vida humana.
 Produto: Preservar a vida humana.
 Meta Física: 60
 Métrica: Atendimento
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.32 0100 54.889
 Soma 54.889
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 54.889
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 54.889
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
 Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Secretário de Serviços Municipais
 Funcional-Programática: 15.452.0055 - Defesa Civil
 Ação: 15.452.0055.2.094 - Atendimento e Emergências Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 868 Manter o serviço de prevenção e atendimento ao município nas áreas de risco
 Justificativa: 868 Atender às emergências com eficiência e qualidade.
 Produto: Atendimento
 Meta Física: 100
 Métrica: Atendimento
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 494.007
 Soma 494.007
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 494.007
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 494.007
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 548.896
Total de Recursos Previstos 4.620.753
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias -

Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10002 - Depto de Administração Funerária

Funcional-Programática: 15.452.0025 - Conservação e Melhoria nos Cemitérios e Velórios

Ação: 15.452.0025.1.022 - Benfeitorias nos cemitérios e velórios Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 776 Melhoria nas dependências.

Justificativa: 776 Adequação física do Cemitério.

Produto: Melhoria nas dependências.

Meta Física: 1

Métrica: Obras e reformas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.36 0100 72.015

3.3.90.39 0100 12.075

3.3.90.62 0100 658.676

4.4.90.51 0100 480.096

Soma 1.222.862

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.222.862

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.222.862

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.222.862

Total de Recursos Previstos 1.222.862

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10003 - Depto Municipal de Trânsito

Funcional-Programática: 26.451.0024 - Serviços e Melhorias no Trânsito

Ação: 26.451.0024.2.048 - Melhoria no trânsito e redução de acidentes Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 827 Tornar o trânsito mais seguro e organizado.

Justificativa: 827 Melhoria do trânsito e redução dos acidentes.

Produto: Melhoria do Sistema Viário.

Meta Física: 100

Métrica: Melhoria do sistema viário

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0210 249.984

3.3.90.39 0210 874.941

4.4.90.52 0210 125.148

Soma 1.250.073

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.250.073

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.250.073

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.250.073

Total de Recursos Previstos 1.250.073

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1100 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 639 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 639 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Pagamentos

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.11 0100 7.657.267

Soma 7.657.267

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 7.657.267

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 7.657.267

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 7.657.267

Total de Recursos Previstos 7.657.267

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10003 - Depto Municipal de Trânsito

Funcional-Programática: 26.451.0024 - Serviços e Melhorias no Trânsito

Ação: 26.451.0024.2.048 - Melhoria no trânsito e redução de acidentes Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 675 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 675 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 32.933

3.3.90.39 0100 32.933

4.4.90.52 0100 54.889

Soma 120.755

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 120.755

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 120.755

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 120.755

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 120.755

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1100 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

Funcional-Programática: 04.122.0027 - Zeladoria - Cuidar Bem da Cidade

Ação: 04.122.0027.2.050 - Gerenciamento de Atividades e serviços - Inicial

Adm. Regionais

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 828 Controlar as atividades desenvolvidas pelas Administrações Regionais visando o

melhor planejamento das ações. Manutenção e limpeza dos espaços públicos.

Justificativa: 828 Estabelecimento de metas e controles para a melhoria dos serviços a serem

prestados.

Produto: Melhoria da qualidade de serviços.

Meta Física: 100

Métrica: Melhoria da qualidade de serviços

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 1.465.993

3.3.90.39 0100 2.198.990

4.4.90.51 0100 1.465.993

4.4.90.52 0100 2.198.990

Soma 7.329.966

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 7.329.966

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 7.329.966

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 7.329.966

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 7.329.966

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1100 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 11002 - Depto de Transportes

Funcional-Programática: 26.782.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana

Ação: 17.512.0027.2.051 - Limpeza urbana e gerenciamento de resíduos Inicial

Objetivo: 829 Controlar as atividades desenvolvidas pelas Administrações Regionais visando o

melhor planejamento das ações. Manutenção e limpeza dos espaços públicos.

Justificativa: 829 Necessidade de manutenção da limpeza dos espaços públicos e controle ambiental.

Produto: Limpeza urbana.

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 714.498

3.3.90.39 0100 24.041.679

4.4.90.51 0100 1.097.793

Soma 25.853.970

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 25.853.970

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 25.853.970

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 25.853.970

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 25.853.970

Total de Recursos Previstos 25.853.970

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1100 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 11002 - Depto de Transportes

Funcional-Programática: 26.782.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana

Ação: 26.782.0028.1.026 - Implantação de Ligações Viárias Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 783 Melhorar o acesso e ligações entre as diversas áreas do Município.

Justificativa: 783 Readequação e melhoria da malha viária municipal.

Produto: Melhoria da malha viária.

Meta Física: 5

Métrica: Obras e reformas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 3.293.380

Soma 3.293.380

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 3.293.380

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 3.293.380

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.293.380

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.293.380

Total de Recursos Previstos 3.293.380

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1100 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 11004 - Depto de Obras por Administração Direta

Funcional-Programática: 15.452.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

Ação: 15.452.0003.2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Inicial

Municipais e Públicos
Justificativa da Inicial:

Objetivo: 736 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos

próprios da P.M.O
Justificativa: 736 Conservação do espaço

Produto: Produto Padrão
Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 548.896

3.3.90.39 0100 439.117

4.4.90.52 0100 548.896

Soma 1.536.909

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.536.909

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.536.909

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.536.909

Total de Recursos Previstos 1.536.909

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1100 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 11006 - Depto de Engenharia Elétrica

Funcional-Programática: 15.451.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana

Ação: 15.451.0028.2.052 - Iluminação Pública Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 830 Melhorar as

condições de segurança das vias e espaços públicos. Aumentar a

eficiência energética do município.

Justificativa: 830 Necessidade de se buscar alternativas para melhorar a eficiência energética do

município.

Produto: Novos pontos de iluminação.

Meta Física: 25

Métrica: Novos pontos de iluminação

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 274.448

3.3.90.39 0100 6.586.761

4.4.90.52 0100 329.338

Soma 7.190.547

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 7.190.547

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 7.190.547

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 7.190.547

Total de Recursos Previstos 7.190.547

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1100 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 11007 - Depto de Obras Públicas

Funcional-Programática: 15.451.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

Ação: 15.451.0003.1.004 - Reabilitação da Região Central Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 709 Revitalizar as áreas centrais do município, provendo, com isso, maior e melhor

ocupação da região.

Justificativa: 709 Necessidade de se promover a ocupação do centro e estimular a vida na região por

meio de atividades diversas.

Produto: Reabilitação da Região Central.

Meta Física: 1

Métrica: Obras e reformas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 109.779

4.4.90.52 0100 164.669

Soma 274.448

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 274.448

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 274.448

Ação: 15.451.0003.1.005 - Revitalização de Áreas Públicas Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 715 Melhorar as condições paisagísticas e urbanísticas da cidade.

Justificativa: 715 Necessidade da manutenção da ordem e equilíbrio ambiental e paisagístico em

toda a cidade.

Produto: Revitalização Urbana.

Meta Física: 100

Métrica: Obras

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 4.116.726

Soma 4.116.726

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 4.116.726

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 4.116.726

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 4.391.174

Total de Recursos Previstos 4.391.174

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1100 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 11007 - Depto de Obras Públicas

Funcional-Programática: 15.451.0028 - Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana

Ação: 15.451.0028.2.053 - Manutenção de vias públicas Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 831 Melhorar as condições de segurança das vias e espaços públicos. Aumentar a

eficiência energética do município.

Justificativa: 831 Proporcionar facilidade ao deslocamento das pessoas e produtos.

Produto: Melhoria do sistema viário.

Meta Física: 25

Métrica: Melhoria do sistema viário

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 3.293.380

4.4.90.52 0100 1.097.793

Soma 4.391.173

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 4.391.173

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 4.391.173

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 4.391.173

Funcional-Programática:

15.451.0044 - Plano de Obras e Serviços do OP

Ação: 15.451.0044.1.039 - Recapeamento Ruas Jardim D'Ábril Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 809 Realizar as demandas populares deliberadas pelo Orçamento Participativo

Justificativa: 809 Melhoria das condições asfálticas da região.

Produto: Recapeamento.

Meta Física: 80

Métrica: Obras

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 1.646.690

Soma 1.646.690

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.646.690

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.646.690

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.646.690

Total de Recursos Previstos 1.646.690

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1100 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 11007 - Depto de Obras Públicas

Funcional-Programática: 15.543.0044 - Plano de Obras e Serviços do OP

Ação: 15.543.0044.1.035 - Drenagem e Urbanização Tijuco Preto Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 800 Realizar as demandas populares deliberadas pelo Orçamento Participativo

Justificativa: 800 Melhoria das condições urbanas da região.

Produto: Urbanização

Meta Física: 10

Métrica: Capacidade de atendimento

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 1.317.352

Soma 1.317.352

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.317.352

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.317.352

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.317.352

Total de Recursos Previstos 1.317.352

Funcional-Programática:

17.512.0026 - Combate à

Enchentes e Ações Preventivas
Ação: 17.512.0026.1.023 -
Combate à Enchentes Inicial
Justificativa da
Inicial:
Objetivo: 779 Reduzir de forma significativa as áreas de inundação e número de famílias vítimas deste tipo de evento trágico.
Justificativa: 779 Reduzir as sistemáticas situações de enchentes.
Produto: Redução de enchentes.
Meta Física: 70
Métrica: Redução de Ocorrências de enchentes
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
4.4.90.51 0100 1.646.690
4.4.90.61 0100 658.676
Soma 2.305.366
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.305.366
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.305.366
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 2.305.366
Total de Recursos Previstos 14.051.755
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
Unidade Orçamentária: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial
Justificativa da
Inicial:
Objetivo: 640 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
Justificativa: 640 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
Produto: Pagamentos
Meta Física: 100
Métrica: Pagamentos (%)
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.11 0100 3.487.655
Soma 3.487.655
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 3.487.655
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 3.487.655
Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços

Administrativos Inicial
Justificativa da
Inicial:
Objetivo: 676 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
Justificativa: 676 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.
Produto: Serviços Administrativos
Meta Física: 100
Métrica: Apoio administrativo
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0100 109.779
3.3.90.39 0100 109.779
4.4.90.52 0100 10.977
Soma 230.535
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 230.535
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 230.535
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
Unidade Orçamentária: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
Ação: 04.122.0001.2.004 - Serviços de Comunicação e Difusão de Inicial
Justificativa da
Inicial:
Objetivo: 710 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
Justificativa: 710 Necessidade de prestar contas à população das ações do governo
Produto: Propaganda
Meta Física: 100
Métrica: Publicidade
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0100 4.940
3.3.90.35 0100 4.940
3.3.90.39 0100 39.520
Soma 49.400

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 49.400
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 49.400
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.767.590
Funcional-Programática: 04.128.0002 - Valorização do Servidor
Ação: 04.128.0002.2.005 - Capacitação dos Servidores Municipais Inicial
Justificativa da
Inicial:
Objetivo: 721 Promover a reestruturação do quadro dos servidores, adequando a atual realidade do P.M.O.
Justificativa: 721 Necessidade de capacitar e formar os servidores da P.M.O
Produto: Capacitação e Formação
Meta Física: 15
Métrica: Quantidade de Servidores
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.39 0100 38.422
Soma 38.422
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 38.422
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 38.422
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 38.422
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
Unidade Orçamentária: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
Funcional-Programática: 27.811.0029 - Esporte Profissional e Amador
Ação: 27.811.0029.2.055 - Convênios Inicial
Justificativa da
Inicial:
Objetivo: 832 Colaborar com o fortalecimento do esporte profissional de Osasco.
Justificativa: 832 Necessidade de incentivar o esporte no município.
Produto: Repasse
Meta Física: 12
Métrica: Repasse
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.43 0100 245.905
Soma 245.905

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 245.905
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 245.905
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 245.905
Funcional-Programática: 27.812.0031 - Esporte Social
Ação: 27.812.0031.2.058 - Promoção de atividade física Inicial
Justificativa da
Inicial:
Objetivo: 836 Oferecer de forma programada e conseqüente, oportunidade a prática de diversas modalidades esportivas, visando ocupar produtivamente o tempo ocioso, a Inicial social da camada mais pobre da população e possibilitar surgimento de novos talentos esportivos.
Justificativa: 836 Necessidade de incentivar a prática de atividade física.
Produto: Eventos
Meta Física: 48000
Métrica: Quantidade de beneficiários
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0100 54.889
3.3.90.31 0100 24.480
3.3.90.39 0100 164.669
Soma 244.038
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 244.038
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 244.038
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 244.038
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
Unidade Orçamentária: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
Funcional-Programática: 27.813.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos
Ação: 27.813.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial Municipais e Públicos
Justificativa da
Inicial:
Objetivo: 705 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O

Justificativa: 705 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos próprios da P.M.O
 Produto: Adequação do espaço físico
 Meta Física: 100
 Métrica: Construções
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor 4.4.90.51 0100 439.117
 Soma 439.117
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 439.117
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 439.117
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 439.117
Total de Recursos Previstos 4.735.072
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
 Unidade Orçamentária: 12002 - Depto de Esporte
 Funcional-Programática: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos
 Ação: 04.122.0003.2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Inicial Municipais e Públicos
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 732 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O
 Justificativa: 732 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos próprios da P.M.O
 Produto: Conservação do espaço
 Meta Física: 100
 Métrica: Manutenção
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor 3.3.90.32 0100 18.113
 3.3.90.39 0100 263.470
 4.4.90.52 0100 70.588
 Soma 352.171
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 352.171
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 352.171
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 352.171
 Funcional-Programática: 27.811.0029 - Esporte Profissional e Amador

Ação: 27.811.0029.2.055 - Convênios Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 833 Colaborar com o fortalecimento do esporte profissional de Osasco.
 Justificativa: 833 Necessidade de incentivar o esporte no município.
 Produto: Repasse
 Meta Física: 12
 Métrica: Repasse
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor 3.3.90.43 0100 988.014
 Soma 988.014
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 988.014
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 988.014
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
 Unidade Orçamentária: 12002 - Depto de Esporte
 Funcional-Programática: 27.811.0029 - Esporte Profissional e Amador
 Ação: 27.811.0029.2.056 - Incentivo ao esporte no município Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 834 Colaborar com o fortalecimento do esporte profissional em Osasco.
 Justificativa: 834 Necessidade de incentivar o esporte no município.
 Produto: Manutenção
 Meta Física: 100
 Métrica: Manutenção
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor 3.3.90.30 0100 57.963
 3.3.90.33 0100 19.321
 3.3.90.36 0100 19.321
 3.3.90.39 0100 219.558
 Soma 316.163
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 316.163
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 316.163
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.304.177
 Funcional-Programática: 27.811.0030 - Programa Esporte Forte
 Ação: 27.811.0030.2.057 - Difusão do esporte no município Inicial
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 835 Fortalecer aprimorar e organizar as ações esportivas na cidade no âmbito competitivo e na formação de equipes semi-profissionais representativas na cidade.
 Justificativa: 835 Necessidade de incentivo ao esporte no município.
 Produto: Repasse
 Meta Física: 12
 Métrica: Repasse
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor 3.3.90.43 0100 548.896
 Soma 548.896
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 548.896
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 548.896
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 548.896
Total de Recursos Previstos 2.205.244
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
 Unidade Orçamentária: 12003 - Depto de Recreação e Lazer
 Funcional-Programática: 27.813.0031 - Esporte Social
 Ação: 27.813.0031.2.058 - Promoção de atividade física Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 837 Oferecer de forma programada e conseqüente, oportunidade a prática de diversas modalidades esportivas, visando ocupar produtivamente o tempo ocioso, a Inicial social da camada mais pobre da população e possibilitar surgimento de novos talentos esportivos.
 Justificativa: 837 Necessidade de incentivar a prática de atividade física.
 Produto: Eventos
 Meta Física: 48000
 Métrica: Quantidade de beneficiários
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor 3.3.90.30 0100 64.434
 3.3.90.31 0100 25.798
 3.3.90.39 0100 115.981
 4.4.90.52 0100 51.596
 Soma 257.809
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 257.809

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 257.809
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 257.809
 Funcional-Programática: 27.813.0044 - Plano de Obras e Serviços do OP
 Ação: 27.813.0044.1.040 - Campo de Futebol e Quadra Jd Veloso Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 812 Realizar as demandas populares deliberadas pelo Orçamento Participativo
 Justificativa: 812 Necessita de criação de campo de futebol.
 Produto: Obra
 Meta Física: 1
 Métrica: Obras
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor 4.4.90.51 0100 329.338
 Soma 329.338
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 329.338
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 329.338
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 329.338
Total de Recursos Previstos 587.147
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITACAO
 Unidade Orçamentária: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano
 Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 641 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 641 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Pagamentos
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor 3.1.90.11 0100 3.655.607

Soma 3.655.607
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 3.655.607
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 3.655.607
 Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 677 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 677 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.
 Produto: Serviços Administrativos
 Meta Física: 100
 Métrica: Apoio administrativo
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 38.422
 3.3.90.39 0100 109.779
 4.4.90.52 0100 5.488
 Soma 153.689
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 153.689
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 153.689
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.809.296
Total de Recursos Previstos 3.809.296
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITACAO
 Unidade Orçamentária: 13002 - Depto de Assistência Habitacional
 Funcional-Programática: 16.482.0010 - Promover à Inicial Social
 Ação: 16.482.0010.1.029 - Provisão Habitacional Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 785 Promover ações de reintegração social.
 Justificativa: 785 Necessidade de auxílio-financeiro e moradia para municípios de baixa renda
 Produto: Moradia
 Meta Física: 2100
 Métrica: Quantidade de beneficiários
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.48 0100 658.676
 4.4.90.51 0100 1.207.572
 4.4.90.61 0100 548.896
 Soma 2.415.144
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.415.144
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.415.144
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 2.415.144
Total de Recursos Previstos 2.415.144
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITACAO
 Unidade Orçamentária: 13005 - Depto de Planejamento Urbano
 Funcional-Programática: 15.482.0044 - Plano de Obras e Serviços do OP
 Ação: 15.482.0044.1.037 - Urbanização do Colinas Socó Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 805 Realizar as demanda populares deliberadas pelo Orçamento Participativo
 Justificativa: 805 Necessidade de intervenção pública nas área de favela para reestruturar as condições de moradia.
 Produto: Intervenções
 Meta Física: 1
 Métrica: Favela
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 4.4.90.51 0100 988.014
 Soma 988.014
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 988.014
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 988.014
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 988.014
 Funcional-Programática: 16.482.0010 - Promover à Inicial Social
 Ação: 16.482.0010.1.029 - Provisão Habitacional Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 786 Promover ações de reintegração social.
 Justificativa: 786 Necessidade de moradia para municípios de baixa renda
 Produto: Moradia
 Meta Física: 3200
 Métrica: Quantidade de beneficiários
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 4.4.90.51 0211 4.316.524

Soma 4.316.524
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 4.316.524
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 4.316.524
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 4.316.524
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITACAO
 Unidade Orçamentária: 13005 - Depto de Planejamento Urbano
 Funcional-Programática: 16.482.0032 - Promover o Desenvolvimento Econômico Local
 Ação: 16.482.0032.2.059 - Leis Urbanísticas Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 838 Contribuir no ordenamento territorial do município, buscando contribuir na requalificação estética e harmonizar organicamente as diferentes funções urbanas
 Justificativa: 838 Necessidade de realizar o Plano Diretor conforme determina o Estatuto das Cidades
 Produto: Plano Diretor
 Meta Física: 12
 Métrica: Assembléias
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.35 0100 54.889
 3.3.90.39 0100 164.669
 Soma 219.558
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 219.558
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 219.558
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 219.558
Total de Recursos Previstos 5.524.096
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITACAO
 Unidade Orçamentária: 13006 - Depto de Cadastro e Geoprocessamento
 Funcional-Programática: 04.127.0033 - Modernizar à Máquina Pública
 Ação: 04.127.0033.2.060 -

Geoprocessamento Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 839 Contribuir para o processo de regularização, fiscalização e de obras para o município
 Justificativa: 839 Necessidade de agilizar os processos de consultas
 Produto: Consultoria
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.39 0100 494.007
 4.4.90.52 0100 274.448
 Soma 768.455
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 768.455
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 768.455
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 768.455
 Funcional-Programática: 16.482.0035 - Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização
 Ação: 16.482.0035.1.030 - Regularização Fundiária Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 787 Modernizar os diversos sistemas de informação e otimizar processos, visando a melhoria qualitativa da receita, junto com a transparência administrativa.
 Justificativa: 787 Necessidade de restabelecer as condições para o desenvolvimento e controle do uso do solo
 Produto: Plantas on line
 Meta Física: 100
 Métrica: Melhor atendimento ao público
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.35 0100 54.889
 3.3.90.36 0100 54.889
 3.3.90.39 0100 219.558
 Soma 329.336
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 329.336
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 329.336
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITACAO
 Unidade Orçamentária: 13006 - Depto de Cadastro e Geoprocessamento
 Funcional-Programática: 16.482.0035 - Regularização

Fiscal, Fundiária e Urbanização
 Ação: 16.482.0035.1.031 -
 Urbanização de Favelas Inicial
 Justificativa da
 Inicial:
 Objetivo: 789 Modernizar os
 diversos sistemas de
 informação e otimizar processos,
 visando a
 melhoria qualitativa da receita,
 junto com a transparência
 administrativa.
 Justificativa: 789 Necessidade
 de intervenção pública na área
 de favela para reestruturar as
 condições de moradia.
 Produto: Intervenções
 Meta Física: 2
 Métrica: Favela
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da
 Despesa Fonte Valor
 3.3.90.39 0100 219.558
 4.4.90.51 0100 548.896
 Soma 768.454
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Objetivo** 768.454
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir a Ação** 768.454
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Programa**
 1.097.790
Total de Recursos Previstos
 1.866.245
**Prefeitura do Município de
 Osasco**
**Prioridades de Metas da Lei de
 Diretrizes Orçamentárias -
 Exercício Financeiro de 2007**
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1400 - SECRET.DE
 ASSIST.E PROM.SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 14001 -
 Gabinete da Secretária de
 Assistência e Promoção Social
 Funcional-Programática:
 04.122.0001 - Apoio
 Administrativo
 Ação: 04.122.0001.2.001 -
 Remuneração de Pessoal Ativo
 e Encargos Inicial
 Justificativa da
 Inicial:
 Objetivo: 642 Manter as
 atividades caracterizadas como
 apoio administrativo dos
 serviços
 prestados pela PMO e
 remunerações de pessoal ativo,
 bem como, aprimorá-las e
 modernizá-las.
 Justificativa: 642 Necessidade
 de manter o pagamento em dia
 dos servidores da P.M.O.
 Produto: Pagamentos
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da
 Despesa Fonte Valor
 3.1.90.11 0100 2.946.200
 Soma 2.946.200
Total de Recursos Previstos

para Atingir o Objetivo 2.946.200
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir a Ação** 2.946.200
 Ação: 04.122.0001.2.002 -
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos Inicial
 Justificativa da
 Inicial:
 Objetivo: 678 Manter as
 atividades caracterizadas como
 apoio administrativo dos
 serviços
 prestados pela PMO e
 remunerações de pessoal ativo,
 bem como, aprimorá-las e
 modernizá-las.
 Justificativa: 678 Manter as
 condições necessárias para o
 bom desempenho dos serviços da
 atividade meio.
 Produto: Serviços
 Administrativos
 Meta Física: 100
 Métrica: Apoio administrativo
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da
 Despesa Fonte Valor
 3.3.90.14 0100 27.444
 3.3.90.30 0100 439.117
 3.3.90.33 0100 5.488
 3.3.90.36 0100 5.488
 3.3.90.39 0100 27.444
 Soma 504.981
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Objetivo** 504.981
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir a Ação** 504.981
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Programa**
 3.451.181
**Prefeitura do Município de
 Osasco**
**Prioridades de Metas da Lei de
 Diretrizes Orçamentárias -
 Exercício Financeiro de 2007**
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1400 - SECRET.DE
 ASSIST.E PROM.SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 14001 -
 Gabinete da Secretária de
 Assistência e Promoção Social
 Funcional-Programática:
 08.122.0002 - Valorização do
 Servidor
 Ação: 08.122.0002.2.005 -
 Capacitação dos Servidores
 Municipais Inicial
 Justificativa da
 Inicial:
 Objetivo: 719 Promover a
 reestruturação do quadro dos
 servidores, adequando a atual
 realidade
 do P.M.O.
 Justificativa: 719 Necessidade
 de capacitar e formar os
 servidores da P.M.O.
 Produto: Capacitação e
 Formação
 Meta Física: 65
 Métrica: Quantidade de

Servidores
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da
 Despesa Fonte Valor
 3.3.90.39 0100 32.933
 Soma 32.933
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Objetivo** 32.933
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir a Ação** 32.933
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Programa** 32.933
 Funcional-Programática:
 08.244.0037 - Atenção à Mulher
 Ação: 08.244.0037.2.063 -
 Centro de Atendimento e
 atenção à mulher Inicial
 Justificativa da
 Inicial:
 Objetivo: 842 Atendimento psico-
 social a famílias vítimas de
 violência nas suas mais
 diversas
 formas: Doméstica, social,
 institucional, nas relações de
 trabalho, entre outras.
 Justificativa: 842 Desacelerar o
 crescente aumento da violência
 doméstica.
 Produto: Atendimento.
 Meta Física: 100
 Métrica: Mulheres vitimizadas
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da
 Despesa Fonte Valor
 3.3.90.32 0100 9.880
 3.3.90.36 0100 32.933
 3.3.90.39 0100 9.880
 Soma 52.693
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Objetivo** 52.693
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir a Ação** 52.693
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Programa** 52.693
**Prefeitura do Município de
 Osasco**
**Prioridades de Metas da Lei de
 Diretrizes Orçamentárias -
 Exercício Financeiro de 2007**
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1400 - SECRET.DE
 ASSIST.E PROM.SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 14001 -
 Gabinete da Secretária de
 Assistência e Promoção Social
 Funcional-Programática:
 08.244.0038 - Atenção à
 População
 Ação: 08.244.0038.2.064 -
 Centro de atendimento e
 atenção a Inicial
 população
 Justificativa da
 Inicial:
 Objetivo: 844 Atender à
 população carente do município.
 Justificativa: 844 Atendendo à
 população carente devidamente,
 melhorar a qualidade de vida de
 determinado seguimento
 social.
 Produto: Atendimento

Meta Física: 15000
 Métrica: Número de pessoas
 atendidas
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da
 Despesa Fonte Valor
 3.3.90.32 0100 797.345
 3.3.90.36 0100 459.624
 3.3.90.39 0100 459.624
 3.3.90.43 0100 459.624
 Soma 2.176.217
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Objetivo** 2.176.217
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir a Ação** 2.176.217
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Programa**
 2.176.217
Total de Recursos Previstos
 5.713.024
**Prefeitura do Município de
 Osasco**
**Prioridades de Metas da Lei de
 Diretrizes Orçamentárias -
 Exercício Financeiro de 2007**
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1400 - SECRET.DE
 ASSIST.E PROM.SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 14002 -
 Depto de Assistência à
 Comunidade
 Funcional-Programática:
 08.244.0036 - Apoio e Orientação
 Ação: 08.244.0036.2.061 -
 Informações e logísticas Inicial
 Justificativa da
 Inicial:
 Objetivo: 840 Orientar
 judicialmente e encaminhar os
 municípios para a obtenção de
 benefícios e
 aquisição de documentos.
 Justificativa: 840 Atender à
 população carente informando-
 os sobre seus direitos.
 Produto: Atendimentos
 Meta Física: 2000
 Métrica: Número de pessoas
 atendidas
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da
 Despesa Fonte Valor
 3.3.90.36 0100 5.269
 Soma 5.269
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Objetivo** 5.269
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir a Ação** 5.269
**Total de Recursos Previstos
 para Atingir o Programa** 5.269
 Funcional-Programática:
 08.244.0037 - Atenção à Mulher
 Ação: 08.244.0037.2.063 -
 Centro de Atendimento e
 atenção à mulher Inicial
 Justificativa da
 Inicial:
 Objetivo: 843 Atendimento psico-
 social a famílias vítimas de
 violência nas suas mais
 diversas
 formas: Doméstica, social,
 institucional, nas relações de

trabalho, entre outras.

Justificativa: 843 Desacelerar o crescente aumento da violência doméstica.

Produto: Atendimento.

Meta Física: 100

Métrica: Mulheres vitimizadas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.32 0100 133.305

3.3.90.36 0100 39.991

3.3.90.39 0100 39.991

Soma 213.287

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 213.287

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 213.287

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 213.287

Total de Recursos Previstos 218.556

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRET.DE

ASSIST.E PROM.SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14003 -

Depto de Atendimento à Criança

e Adolescente

Funcional-Programática:

08.243.0036 - Apoio e Orientação

Ação: 08.243.0036.2.062 -

Passes gratuitos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 841 Garantir

gratuidade de transporte coletivo

urbano.

Justificativa: 841 Por força de lei

municipal.

Produto: Passes Gratuitos.

Meta Física: 42000

Métrica: Número de pessoas

atendidas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 9.880

Soma 9.880

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 9.880

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 9.880

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 9.880

Funcional-Programática:

08.243.0039 - Atenção aos

Jovens

Ação: 08.243.0039.2.066 -

Centro de atendimento e

atenção à criança e Inicial

ao adolescente

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 847 Beneficiar jovens

de 15 a 24 anos através de

subsídio financeiro, com ensino

fundamental e médios

incompletos ou participantes de

curso profissionalizantes,

oriundos dos bolsões de

pobreza, com renda familiar até

2 salários mínimos.

Justificativa: 847 Priorizar o

atendimento aos jovens

municipais carentes.

Produto: Atendimento

Meta Física: 530

Métrica: Número de pessoas

atendidas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.32 0100 903.167

3.3.90.36 0100 343.491

3.3.90.39 0100 343.585

Soma 1.590.243

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.590.243

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.590.243

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.590.243

Total de Recursos Previstos 1.600.123

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRET.DE

ASSIST.E PROM.SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14004 -

Conselho Municipal de

Assistência Social

Funcional-Programática:

04.122.0005 - Gestão

Democrática

Ação: 04.122.0005.2.095 -

Manutenção dos Conselhos

Municipais Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 1202 Trazer para

gestão à participação social.

Justificativa: 1193 Manter os

serviços administrativos do

Conselho Municipal de

Assistência Social.

Produto: Serviços

Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.36 0100 3.293

3.3.90.39 0100 2.195

Soma 5.488

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 5.488

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 5.488

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 5.488

Total de Recursos Previstos 5.488

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRET.DE

ASSIST.E PROM.SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14005 -

Fundo Municipal de Assistência

Social

Funcional-Programática:

08.243.0039 - Atenção aos

Jovens

Ação: 08.243.0039.2.065 -

Agente Jovem Inicial

Objetivo: 846 Beneficiar jovens

de 15 a 24 anos através de

subsídio financeiro, com ensino

fundamental e médios

incompletos ou participantes de

curso profissionalizantes,

oriundos dos bolsões de

pobreza, com renda familiar até

2 salários mínimos.

Justificativa: 846 Meta Padrão

Produto: Produto Padrão

Meta Física: 0

Métrica: Quantidade de

Servidores

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0225 45.484

Soma 45.484

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 45.484

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 45.484

Ação: 08.243.0039.2.066 -

Centro de atendimento e

atenção à criança e Inicial

ao adolescente

Objetivo: 848 Beneficiar jovens

de 15 a 24 anos através de

subsídio financeiro, com ensino

fundamental e médios

incompletos ou participantes de

curso profissionalizantes,

oriundos dos bolsões de

pobreza, com renda familiar até

2 salários mínimos.

Justificativa: 848 Meta Padrão

Produto: Produto Padrão

Meta Física: 0

Métrica: Quantidade de

Servidores

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0225 45.484

3.3.90.43 0225 1.023.418

Soma 1.068.902

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.068.902

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.068.902

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.114.386

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias -

Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRET.DE

ASSIST.E PROM.SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14005 -

Fundo Municipal de Assistência

Social

Funcional-Programática:

08.244.0038 - Atenção à

População

Ação: 08.244.0038.2.064 -

Centro de atendimento e

atenção a Inicial

população

Objetivo: 845 Implantar e

incentivar práticas de recreação

e lazer revigorando a utilização

de

espaços públicos existentes

visando a melhoria da qualidade

de vida população.

Justificativa: 845 Meta Padrão

Produto: Produto Padrão

Meta Física: 0

Métrica: Quantidade de

Servidores

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0225 136.455

3.3.90.32 0225 136.455

3.3.90.36 0225 136.455

3.3.90.39 0225 45.485

3.3.90.43 0225 1.023.418

3.3.90.48 0225 136.455

Soma 1.614.723

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.614.723

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.614.723

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.614.723

Total de Recursos Previstos 2.729.109

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE

CULTURA

Unidade Orçamentária: 15001 -

Gabinete do Secretário de

Cultura

Funcional-Programática:

04.122.0001 - Apoio

Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.001 -

Remuneração de Pessoal Ativo

e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 643 Manter as

atividades caracterizadas como

apoio administrativo dos

serviços

prestados pela PMO e

remunerações de pessoal ativo,

bem como, aprimorá-las e

modernizá-las.

Justificativa: 643 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.
 Produto: Pagamentos
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.11 0100 1.736.700
 Soma 1.736.700
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.736.700
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.736.700
 Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 679 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.
 Justificativa: 679 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.
 Produto: Serviços Administrativos
 Meta Física: 100
 Métrica: Quantidade de Servidores
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 10.977
 3.3.90.39 0100 43.911
 4.4.90.52 0100 5.488
 Soma 60.376
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 60.376
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 60.376
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.797.076
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA
 Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura
 Funcional-Programática: 04.122.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos
 Ação: 04.122.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial
 Municipais e Públicos
 Justificativa da

Inicial:
 Objetivo: 698 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O.
 Justificativa: 698 Necessidade de adequar o espaço físico dos próprios da P.M.O.
 Produto: Adequação do espaço físico
 Meta Física: 100
 Métrica: Construções
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 4.4.90.51 0100 72.454
 Soma 72.454
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 72.454
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 72.454
 Ação: 04.122.0003.2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Inicial
 Municipais e Públicos
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 731 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O.
 Justificativa: 731 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos próprios da P.M.O.
 Produto: Conservação do espaço
 Meta Física: 100
 Métrica: Manutenção
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.39 0100 318.360
 4.4.90.52 0100 318.360
 Soma 636.720
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 636.720
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 636.720
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 709.174
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA
 Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura
 Funcional-Programática: 04.131.0005 - Gestão Democrática
 Ação: 04.131.0005.2.018 - Câmara Setoriais, Fóruns e Conselho Inicial municipal de Cultura
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 768 Trazer para gestão à participação social.

Justificativa: 768 Necessidade de democratizar a gestão para maior controle social
 Produto: Fóruns
 Meta Física: 12
 Métrica: Seminários
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.33 0100 2.195
 3.3.90.39 0100 6.586
 3.3.90.42 0100 5.488
 3.3.90.43 0100 5.488
 Soma 19.757
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 19.757
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 19.757
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 19.757
Total de Recursos Previstos 2.526.007
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA
 Unidade Orçamentária: 15002 - Depto de Difusão Cultural
 Funcional-Programática: 13.392.0040 - Disseminação Cultural
 Ação: 13.392.0040.1.032 - Centros Culturais Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 791 Difundir a cultura em Osasco.
 Justificativa: 791 Necessidade de incremento cultural no município
 Produto: Eventos
 Meta Física: 12
 Métrica: Quantidade de eventos articulados
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 27.444
 3.3.90.31 0100 27.444
 3.3.90.39 0100 27.444
 Soma 82.332
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 82.332
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 82.332
 Ação: 13.392.0040.2.067 - Domingo cultural Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 849 Difundir a cultura em Osasco.
 Justificativa: 849 Necessidade de ampliar a difusão cultural nos finais de semana
 Produto: Eventos
 Meta Física: 10000
 Métrica: Quantidade de beneficiários
 Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 26.566
 3.3.90.36 0100 26.566
 3.3.90.39 0100 26.566
 3.3.90.43 0100 26.566
 Soma 106.264
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 106.264
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 106.264
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA
 Unidade Orçamentária: 15002 - Depto de Difusão Cultural
 Funcional-Programática: 13.392.0040 - Disseminação Cultural
 Ação: 13.392.0040.2.068 - Sexta básica cultural Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 850 Difundir a cultura em Osasco.
 Justificativa: 850 Necessidade de eventos no final de semana
 Produto: Eventos
 Meta Física: 48
 Métrica: Quantidade de eventos articulados
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 10.977
 3.3.90.39 0100 9.825
 4.4.90.52 0100 3.293
 Soma 24.095
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 24.095
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 24.095
 Ação: 13.392.0040.2.069 - Apoio aos grupos carnavalescos Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 851 Difundir a cultura em Osasco.
 Justificativa: 851 Necessidade de apoio cultural e financeiro para as Escolas de Samba
 Produto: Carnaval
 Meta Física: 1
 Métrica: Quantidade de eventos articulados
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 21.955
 3.3.90.31 0100 21.955
 3.3.90.33 0100 10.977
 3.3.90.43 0100 164.669
 Soma 219.556
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 219.556
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 219.556
Prefeitura do Município de

Osasco**Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00**

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 15002 - Depto de Difusão Cultural

Funcional-Programática: 13.392.0040 - Disseminação Cultural

Ação: 13.392.0040.2.072 - Embelezamento urbano Inicial Justificativa da

Inicial:
Objetivo: 853 Difundir a cultura em Osasco.

Justificativa: 853 Promover artistas da região com exposição de suas obras na cidade

Produto: Exposição
Meta Física: 5

Métrica: Quantidade de eventos articulados

Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0100 13.173

3.3.90.39 0100 13.759
4.4.90.52 0100 13.466

Soma 40.398

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 40.398

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 40.398

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 472.645

Funcional-Programática: 13.813.0044 - Plano de Obras e Serviços do OP

Ação: 13.813.0044.1.041 - Centro Cultural Vila Yara Inicial Justificativa da

Inicial:
Objetivo: 815 Realizar as demandas populares deliberadas pelo Orçamento Participativo

Justificativa: 815 Necessidade de maior inserção cultural na Vila Yara

Produto: Obras
Meta Física: 100

Métrica: Construções
Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 548.896
Soma 548.896

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 548.896

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 548.896

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 548.896

Total de Recursos Previstos 1.021.541

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias -

Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial Justificativa da

Inicial:
Objetivo: 644 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 644 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Pagamentos
Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.11 0100 1.763.177
Soma 1.763.177

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.763.177

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.763.177

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.763.177

Funcional-Programática: 04.131.0045 - Desenvolvimento Econômico

Ação: 04.131.0045.2.073 - Fórum de desenvolvimento Inicial Justificativa da

Inicial:
Objetivo: 854 Criar local de articulação de agentes públicos e privados, tendo em vista um programa de desenvolvimento econômico liderado pela Prefeitura Municipal.

Justificativa: 854 A tendência mundial das administrações regionais hoje é assumirem o papel de articuladoras dos atores presentes no processo de desenvolvimento local. Em

Osasco não há ocorrência desta articulação, em que pese diagnóstico realizado

pelo Sebrae-Unicamp, publicado em fevereiro de 2001.

Produto: Fóruns de Desenvolvimento
Meta Física: 4

Métrica: Implantação

Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor
3.3.90.14 0100 3.293

3.3.90.35 0100 135.577
3.3.90.39 0100 1.646

Soma 140.516
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 140.516

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 140.516

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 140.516

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Funcional-Programática: 11.334.0045 - Desenvolvimento Econômico

Ação: 11.334.0045.1.033 - Incubadora Inicial Justificativa da

Inicial:
Objetivo: 794 Criar local de articulação de agentes públicos e privados, tendo em vista um programa de desenvolvimento econômico liderado pela Prefeitura Municipal.

Justificativa: 794 Incentivar o desenvolvimento econômico comercial do município através de suporte técnico.

Produto: Incubadora
Meta Física: 1

Métrica: Construções
Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.36 0100 5.488
3.3.90.39 0100 73.925

4.4.90.51 0100 68.238
Soma 147.651

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 147.651

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 147.651

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 147.651

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial Justificativa da

Inicial:
Objetivo: 683 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 683 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos
Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 40.398
3.3.90.36 0100 54.889

3.3.90.39 0100 124.050
Soma 219.337

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 219.337

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 219.337

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 219.337

Funcional-Programática: 23.691.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 16003 - Depto para Assuntos de Comércio e Serviços

Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial Justificativa da

Inicial:
Objetivo: 683 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 683 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos
Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 40.398
3.3.90.36 0100 54.889

3.3.90.39 0100 124.050
Soma 219.337

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 219.337

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 219.337

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 219.337

Funcional-Programática: 23.691.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

Ação: 23.691.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial Justificativa da

Inicial:
Objetivo: 704 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O

Justificativa: 704 Necessidade de adequar o espaço físico dos próprios da P.M.O

Produto: Adequação do espaço físico
Meta Física: 2

Métrica: Construções
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 1.460.065
Soma 1.460.065

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.460.065

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.460.065

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.460.065

para Atingir o Programa
1.460.065

Total de Recursos Previstos
1.679.402

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 16005 - Depto de Abastecimento

Funcional-Programática: 04.244.0046 - Segurança Alimentar

Ação: 04.244.0046.2.074 - Banco de Alimentos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 855 Captar doações de alimentos que estão fora do padrão de comercialização, porém

em condições adequadas ao consumo humano e distribuir para entidades

cadastradas pela administração.

Justificativa: 855 Necessidade de combater a fome no município de Osasco através de ação específica para tal.

Produto: Criação de banco de alimentos

Meta Física: 1

Métrica: Construções

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 144.908

3.3.90.39 0100 30.738

4.4.90.51 0100 43.911

Soma 219.557

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 219.557

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 219.557

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 219.557

Total de Recursos Previstos 219.557

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 16006 - Depto da Merenda Escolar

Funcional-Programática: 12.306.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 12.306.0001.1.002 - Modernização Administrativa

Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 663 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 663 Necessidade de dotar a P.M.O equipamentos e insumos de trabalho modernos e atualizados

Produto: Modernização Administrativa

Meta Física: 100

Métrica: Modernização administrativa

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 32.933

3.3.90.39 0100 109.779

4.4.90.52 0100 132.833

Soma 275.545

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 275.545

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 275.545

Ação: 12.306.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 658 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 658 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Pagamentos

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 11.526

3.1.90.11 0100 1.757.512

3.1.90.13 0100 540.578

3.1.90.16 0100 27.444

3.1.90.49 0100 194.309

3.3.90.46 0100 52.694

Soma 2.584.063

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.584.063

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.584.063

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 16006 - Depto da Merenda Escolar

Funcional-Programática: 12.306.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 12.306.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Objetivo: 691 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 691 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 109.779

3.3.90.35 0100 16.466

3.3.90.36 0100 5.488

3.3.90.39 0100 200.896

4.4.90.52 0100 16.466

Soma 349.095

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 349.095

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 349.095

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.208.703

Funcional-Programática: 12.306.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

Ação: 12.306.0003.2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos

Objetivo: 733 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O

Justificativa: 733 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos

próprios da P.M.O

Produto: Conservação do espaço

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 54.889

3.3.90.39 0100 32.933

4.4.90.52 0100 54.889

Soma 142.711

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 142.711

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 142.711

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 142.711

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 16006 - Depto da Merenda Escolar

Funcional-Programática: 12.306.0004 - Renovação e Manutenção da Frota Municipal

Ação: 12.306.0004.2.008 - Manutenção da Frota Municipal Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 742 Renovar e manter a frota de veículos da P.M.O

Justificativa: 742 Necessidade de manter em boas condições de segurança e uso os veículos da

P.M.O

Produto: Manutenção de Veículos

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 21.955

3.3.90.39 0100 54.889

Soma 76.844

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 76.844

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 76.844

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 76.844

Funcional-Programática: 12.306.0005 - Gestão Democrática

Ação: 12.306.0005.2.011 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 753 Trazer para gestão à participação social.

Justificativa: 753 Auxiliar a manutenção administrativa do Conselho Municipal de Alimentação

Escolar

Produto: Auxílio na Manutenção Administrativa

Meta Física: 60

Métrica: Apoio Administrativo aos Conselhos

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 5.049

3.3.90.39 0100 3.732

Soma 8.781

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 8.781
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 8.781
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 8.781

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 16006 - Depto da Merenda Escolar

Funcional-Programática: 12.306.0014 - Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola

Ação: 12.306.0014.2.035 - Ação complementar de oferta de vagas na Inicial

educação infantil
 Objetivo: 801 Oferecer aos alunos da rede municipal cursos complementares, recreações orientadas com intuito único e exclusivo de não deixar a criança ociosa ao longo do dia.

Justificativa: 801 Expansão do atendimento às crianças sem acesso à Educação Infantil, por meio de

convênios de Educação Infantil.
 Produto: Ampliação da Oferta de Ensino Infantil.

Meta Física: 100
 Métrica: Acesso ao Ensino
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.50.41 0205 1.097
 Soma 1.097

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.097

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.097

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.097

Funcional-Programática: 12.306.0018 - Manutenção da Refeição Escolar

Ação: 12.306.0018.2.046 - Manutenção da refeição escolar Inicial

Objetivo: 826 Garantir aos alunos da Rede de Ensino o acesso à alimentação escolar.

Justificativa: 826 Garantir aos alunos da Rede de Ensino o acesso à alimentação escolar, por meio

de fornecimento de refeições balanceadas e adequadas.

Produto: Refeições Escolares
 Meta Física: 100
 Métrica: Refeição Escolar
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da

Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 109.779
 3.3.90.30 0205 3.478.191
 3.3.90.30 0207 15.025.286
 3.3.90.30 0208 268.791
 3.3.90.30 0209 926.327
 3.3.90.35 0100 16.466
 3.3.90.36 0100 16.466
 3.3.90.39 0100 109.779
 3.3.90.92 0100 1.097
 4.4.90.52 0100 20.858
 Soma 19.973.040

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 19.973.040

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 19.973.040

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 19.973.040

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 16006 - Depto da Merenda Escolar

Funcional-Programática: 12.361.0004 - Renovação e Manutenção da Frota Municipal

Ação: 12.361.0004.1.006 - Renovação da Frota Municipal Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 1204 Renovação da frota de veículos da P.M.O

Justificativa: 1195 Necessidade de substituir a frota deteriorada da P.M.O

Produto: Aquisição de Veículos
 Meta Física: 3

Métrica: Renovação de frota
 Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

4.4.90.52 0100 65.867
 Soma 65.867

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 65.867

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 65.867

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 65.867

Total de Recursos Previstos 23.477.043

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Funcional-Programática:

04.122.0001 - Apoio Administrativo
 Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 645 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 645 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Pagamentos
 Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.11 0100 1.455.195
 Soma 1.455.195

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.455.195

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.455.195

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 680 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 680 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 54.889
 3.3.90.36 0100 5.488

3.3.90.39 0100 21.955
 4.4.90.52 0100 21.955

Soma 104.287

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 104.287

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 104.287

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.559.482

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Funcional-Programática:

04.122.0004 - Renovação e Manutenção da Frota Municipal

Ação: 04.122.0004.1.006 - Renovação da Frota Municipal Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 725 Renovar e manter a frota de veículos da P.M.O

Justificativa: 725 Necessidade de substituir a frota deteriorada da P.M.O

Produto: Aquisição de Veículos
 Meta Física: 10

Métrica: Renovação de frota
 Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

4.4.90.52 0100 329.338
 Soma 329.338

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 329.338

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 329.338

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 329.338

Total de Recursos Previstos 1.888.820

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Funcional-Programática:

18.128.0047 - Educação Ambiental

Ação: 18.128.0047.2.080 - Formação e capacitação Inicial

Justificativa da Inicial:

Objetivo: 859 Estimular e fornecer os meios de quadros para que os municípios iniciem um

processo de mudança de hábitos e valores vislumbrando ações integradas e

melhor consciência ambiental.

Justificativa: 859 Necessidade de capacitar e formar a população

Produto: Eventos
 Meta Física: 6

Métrica: Quantidade de eventos articulados

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.36 0100 5.058
 3.3.90.39 0100 5.058
 Soma 10.116

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 10.116**Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação** 10.116**Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa** 10.116

Funcional-Programática: 18.541.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

Ação: 18.541.0003.1.003 - Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Inicial

Municipais e Públicos
Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 703 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O

Justificativa: 703 Necessidade de adequar o espaço físico dos próprios da P.M.O

Produto: Adequação do espaço físico

Meta Física: 100

Métrica: Construções

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

4.4.90.51 0100 494.007

Soma 494.007

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 494.007**Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação** 494.007**Prefeitura do Município de Osasco****Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007** R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIOAMBIENTE

Unidade Orçamentária: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Funcional-Programática: 18.541.0003 - Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos

Ação: 18.541.0003.2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Inicial

Municipais e Públicos

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 737 Reformar e adaptar espaço físico dos próprios da P.M.O

Justificativa: 737 Necessidade de manter a manutenção e conservação do espaço físico dos próprios da P.M.O

Produto: Conservação do espaço

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 54.889

3.3.90.39 0100 54.889

Soma 109.778

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 109.778**Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação** 109.778**Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa** 603.785

Funcional-Programática: 18.541.0047 - Educação Ambiental

Ação: 18.541.0047.1.192 - Amigos do verde Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 881 Estimular e fornecer os meios de quadros para que os municípios iniciem um

processo de mudança de hábitos e valores vislumbrando ações integradas e

melhor consciência ambiental.

Justificativa: 881 Necessidade de recuperar as áreas verdes

Produto: Mudanças

Meta Física: 4800

Métrica: Quantidade de mudas plantadas

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 0100 5.269

Soma 5.269

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 5.269**Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação** 5.269**Prefeitura do Município de Osasco****Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007** R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIOAMBIENTE

Unidade Orçamentária: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Funcional-Programática: 18.541.0047 - Educação Ambiental

Ação: 18.541.0047.2.009 - Fóruns e Assembleias Participativas e Inicial

Informativas

Objetivo: 745 Estimular e fornecer os meios de quadros para que os municípios iniciem um

processo de mudança de hábitos e valores vislumbrando ações integradas e

melhor consciência ambiental.

Justificativa: 745 Necessidade de democratizar a gestão por maior controle social

Produto: Seminários

Meta Física: 40

Métrica: Seminários

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.36 0100 5.488

3.3.90.39 0100 38.422

4.4.90.52 0100 5.488

Soma 49.398

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 49.398**Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação** 49.398**Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa** 54.667

Funcional-Programática: 18.542.0047 - Educação Ambiental

Ação: 18.542.0047.2.076 - Educação ambiental - Meu Ambiente Inicial

Objetivo: 1205 Estimular e fornecer os meios adequados para os municípios iniciarem-se no

processo de mudança de hábitos e valores de ações integradas e consciência

ambiental

Justificativa: 1196 Necessidade de informar sobre a proximidade do esgotamento dos recursos

naturais não renováveis

Produto: Seminários

Meta Física: 45

Métrica: Seminários

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 32.933

3.3.90.36 0100 10.977

3.3.90.39 0100 54.889

4.4.90.52 0100 5.488

Soma 104.287

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 104.287**Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação** 104.287**Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa** 104.287**Total de Recursos Previstos** 772.855**Prefeitura do Município de Osasco****Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007** R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade Orçamentária: 18001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Funcional-Programática: 04.122.0001 - Apoio Administrativo

Ação: 04.122.0001.2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 646 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos

serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 646 Necessidade de manter o pagamento em dia dos servidores da P.M.O.

Produto: Pagamentos

Meta Física: 100

Métrica: Pagamentos (%)

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.11 0100 793.495

Soma 793.495

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 793.495**Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação** 793.495

Ação: 04.122.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Inicial

Justificativa da

Inicial:

Objetivo: 681 Manter as atividades caracterizadas como apoio administrativo dos serviços

prestados pela PMO e remunerações de pessoal ativo, bem como, aprimorá-las e modernizá-las.

Justificativa: 681 Manter as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços da

atividade meio.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Apoio administrativo

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.30 0100 98.801

3.3.90.36 0100 21.955

3.3.90.39 0100 131.735

4.4.90.52 0100 21.955

Soma 274.446

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 274.446**Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação** 274.446**Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa** 1.067.941**Prefeitura do Município de Osasco****Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007** R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 1800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade Orçamentária: 18001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Funcional-Programática: 04.126.0050 - Programa de

Inclusão Social

Ação: 04.126.0050.2.090 - Inclusão digital Inicial
Justificativa da Inicial:
Objetivo: 866 O programa se pautará por práticas democráticas de formação / capacitação que atendam às demandas do conjunto da economia e levem em conta as necessidades dos trabalhadores, estejam eles em situação de maior ou menor vulnerabilidade social.
Justificativa: 866 Implantação de centro digital de atendimento para subsidiar a elaboração de estudos e pesquisas sócio-econômicas.
Produto: Centro digital de atendimento
Meta Física: 4
Métrica: Centro de atendimento digital
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0100 24.173
3.3.90.39 0100 3.293
3.3.90.43 0100 338.120
Soma 365.586
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 365.586
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 365.586
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 365.586
Funcional-Programática: 08.244.0052 - Redistribuição de Renda
Ação: 08.244.0052.2.087 - Começar de novo Inicial
Justificativa da Inicial:
Objetivo: 863 Atender as famílias em condições de extrema pobreza excluídos do acesso a bens e serviços públicos ou privados e do mercado de trabalho, com uma complementação de renda temporária e atividades de formação direcionadas a geração de renda e ocupação.
Justificativa: 863 Necessidade de se combater a pobreza, o desemprego e a desigualdade de renda.
Produto: Beneficiários
Meta Física: 1000
Métrica: Beneficiários
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.43 0100 329.338
3.3.90.48 0100 219.558
Soma 548.896
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 548.896
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 548.896

Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO
Unidade Orçamentária: 18001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
Funcional-Programática: 08.244.0052 - Redistribuição de Renda
Ação: 08.244.0052.2.088 - Operação trabalho Inicial
Justificativa da Inicial:
Objetivo: 864 Atender as famílias em condições de extrema pobreza excluídos do acesso a bens e serviços públicos ou privados e do mercado de trabalho, com uma complementação de renda temporária e atividades de formação direcionadas a geração de renda e ocupação.
Justificativa: 864 Fomentar a redistribuição de renda via a operação trabalho.
Produto: Beneficiários
Meta Física: 400
Métrica: Beneficiários
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.43 0100 263.470
3.3.90.48 0100 614.764
Soma 878.234
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 878.234
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 878.234
Ação: 08.244.0052.2.089 - Renda mínima Inicial
Justificativa da Inicial:
Objetivo: 865 Atender as famílias em condições de extrema pobreza excluídos do acesso a bens e serviços públicos ou privados e do mercado de trabalho, com uma complementação de renda temporária e atividades de formação direcionadas a geração de renda e ocupação.
Justificativa: 865 Fomentar a redistribuição de renda via programa de renda mínima.
Produto: Beneficiários
Meta Física: 28000
Métrica: Beneficiários
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.43 0100 1.646.690
3.3.90.48 0100 1.097.793

Soma 2.744.483
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.744.483
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.744.483
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 4.171.613
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO
Unidade Orçamentária: 18001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
Funcional-Programática: 11.334.0049 - Programa de Desenvolvimento
Ação: 11.334.0049.2.079 - Promoção de geração de trabalho e renda Inicial
Objetivo: 858 Distribuição de renda, capacitação para autogestão organizativa e sócio-econômica, aquisição de novas habilidades e ampliação da cidadania, aumento da escolaridade, bem como o desenvolvimento pessoal de cada participante.
Justificativa: 858 Fomentar e fortalecer a cultura e estratégia de economia solidária com forte conteúdo emancipatório social.
Produto: Atendimento
Meta Física: 4000
Métrica: Número de pessoas atendidas
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0100 39.520
3.3.90.33 0100 3.293
3.3.90.39 0100 156.984
3.3.90.41 0100 102.094
3.3.90.43 0100 319.457
3.3.90.51 0100 76.845
Soma 698.193
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 698.193
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 698.193
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 698.193
Funcional-Programática: 11.334.0050 - Programa de Inclusão Social
Ação: 11.334.0050.2.078 - Capacitação ocupacional Inicial
Objetivo: 857 O programa se pautará por práticas democráticas de formação / capacitação que atendam às demandas do conjunto da economia e levem

em conta as necessidades dos trabalhadores, estejam eles em situação de maior ou menor vulnerabilidade social.
Justificativa: 857 Necessidade de agir para implementar ações e políticas direcionadas à melhor situação de cidadania dos trabalhadores por meio da articulação e integração de políticas de combate às desigualdades sociais, proporcionando formação / capacitação.
Produto: Pessoas Atendidas.
Meta Física: 2850
Métrica: Número de pessoas atendidas
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0100 16.466
3.3.90.39 0100 10.977
3.3.90.43 0100 175.646
4.4.90.52 0100 16.466
Soma 219.555
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 219.555
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 219.555
Prefeitura do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes Órgão: 1800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO
Unidade Orçamentária: 18001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
Funcional-Programática: 11.334.0050 - Programa de Inclusão Social
Ação: 11.334.0050.2.082 - Empreendedorismo popular Inicial
Justificativa da Inicial:
Objetivo: 860 O programa se pautará por práticas democráticas de formação / capacitação que atendam às demandas do conjunto da economia e levem em conta as necessidades dos trabalhadores, estejam eles em situação de maior ou menor vulnerabilidade social.
Justificativa: 860 Fortalecer o empreendedorismo popular.
Produto: Pessoas Atendidas
Meta Física: 10000
Métrica: Número de pessoas atendidas
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.3.90.30 0100 82.334

3.3.90.33 0100 5.488
 3.3.90.35 0100 71.356
 3.3.90.36 0100 71.356
 3.3.90.39 0100 208.580
 3.3.90.41 0100 131.735
 3.3.90.43 0100 1.756.469
 4.4.90.52 0100 247.003
 Soma 2.574.321

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.574.321

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.574.321

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 2.793.876

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO
 Unidade Orçamentária: 18001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Funcional-Programática: 11.334.0051 - Programa Juventude
 Ação: 11.334.0051.2.083 - Bolsa trabalho Inicial
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 861 Implementar políticas públicas com foco de atenção na faixa etária de 16 a 24 anos e prioritariamente pertencentes a família de baixa renda. Promover, articular e desenvolver ações que possibilitem a implementação das políticas públicas para juventude Osasquense.

Justificativa: 861 Intervenção pública direcionada aos jovens visando o combate ao precário ingresso ao mercado de trabalho.

Produto: Produto Padrão
 Meta Física: 1500
 Métrica: Beneficiários
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 54.889
 3.3.90.33 0100 21.955
 3.3.90.39 0100 49.467
 3.3.90.43 0100 1.460.065
 3.3.90.48 0100 1.932.116
 4.4.90.52 0100 54.889
 Soma 3.573.381

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 3.573.381

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 3.573.381

Ação: 11.334.0051.2.084 - Primeiro emprego Inicial
 Justificativa da Inicial:
 Objetivo: 862 Implementar

políticas públicas com foco de atenção na faixa etária de 16 a 24 anos e prioritariamente pertencentes a família de baixa renda. Promover, articular e desenvolver ações que possibilitem a implementação das políticas públicas para juventude Osasquense.

Justificativa: 862 Por meio do primeiro emprego inserir o jovem no mercado formal de trabalho.

Produto: Atendimento
 Meta Física: 1200
 Métrica: Beneficiários
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.30 0100 17.520
 Soma 17.520

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 17.520

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 17.520

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 3.590.901

Total de Recursos Previstos 12.688.110

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Unidade Orçamentária: 19001 - Encargos Gerais do Município

Funcional-Programática: 04.122.0054 - Obrigações Constitucionais e Legais
 Ação: 04.122.0054.2.000 - Centralização das despesas comuns Inicial
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 627 Manter o pagamento das obrigações constitucionais, contratuais e legais.

Justificativa: 627 Necessidade de pagar as despesas comuns da P.M.O

Produto: Despesas comuns
 Meta Física: 100
 Métrica: Manutenção
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.09 0100 439.117
 3.1.90.11 0100 988.014
 3.1.90.13 0100 18.113.594
 3.1.90.16 0100 104.290
 3.1.90.49 0100 6.861.210
 3.3.90.10 0100 1.646.690
 3.3.90.36 0100 1.662.059
 3.3.90.39 0100 9.880.142
 3.3.90.46 0100 3.293.380
 3.3.90.92 0100 2.195.587
 4.4.90.92 0100 548.896
 Soma 45.732.979

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 45.732.979

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 45.732.979

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 45.732.979

Funcional-Programática: 09.845.0041 - Transferência ao I.P.M.O
 Ação: 09.845.0041.0.003 - Repasse para pagamento de inativos ao Inicial I.P.M.O
 Objetivo: 694 Transferência dos recursos dos inativos para o I.P.M.O
 Justificativa: 694 Necessidade de repassar o pagamento dos aposentados para o I.P.M.O
 Produto: Repasse ao I.P.M.O
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Expansão
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.01 0100 34.897.596
 Soma 34.897.596

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 34.897.596

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 34.897.596

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 34.897.596

Prefeitura do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 1900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Unidade Orçamentária: 19001 - Encargos Gerais do Município

Funcional-Programática: 28.846.0054 - Obrigações Constitucionais e Legais
 Ação: 28.846.0054.0.001 - Pagamento de precatórios Inicial
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 628 Manter o pagamento das obrigações constitucionais, contratuais e legais.

Justificativa: 628 Necessidade de pagar os precatórios devido pela P.M.O.

Produto: Precatórios
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.3.90.91 0100 4.391.174
 4.4.90.91 0100 17.564.697
 Soma 21.955.871

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 21.955.871

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 21.955.871

Ação: 28.846.0054.0.002 - Pagamento do Principal e dos Juros das Inicial dívidas Contratuais
 Justificativa da Inicial:

Objetivo: 661 Manter o pagamento das obrigações constitucionais, contratuais e legais.

Justificativa: 661 Necessidade de pagar os juros e o principal da dívida contratual
 Produto: Dívida e Juros
 Meta Física: 100
 Métrica: Pagamentos (%)
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.2.90.21 0100 16.620.595
 4.6.90.71 0100 13.393.081
 Soma 30.013.676

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 30.013.676

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 30.013.676

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 51.969.547

Total de Recursos Previstos 132.600.122

Total Geral 696.184.870

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
 Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco
 Unidade Orçamentária: 21001 - Presidência

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO
 Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 1716 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 1716 Necessidade de adequar as condições de trabalho às necessidades da rotina.

Produto: Serviços Administrativos Previdenciários
 Meta Física: 100
 Métrica: Manutenção
 Tipo de Meta: Manutenção
 Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
 3.1.90.09 0100 197
 3.1.90.11 0100 261.055
 3.1.90.13 0100 45.338
 4.4.90.51 0100 98.801
 4.4.90.52 0100 32.933
 4.5.90.61 0100 1.317.352
 Soma 1.755.676

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.755.676
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.755.676
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 1.755.676
Total de Recursos Previstos 1.755.676
Instituto de Previdência do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco
Unidade Orçamentária: 21002 - Expediente Geral
Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO
Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial
Objetivo: 1717 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
Justificativa: 1717 Necessidade de adequar as condições de trabalho às necessidades da rotina.
Produto: Serviços Administrativos Previdenciários
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 33.153
3.1.90.13 0100 4.391
Soma 37.741
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 37.741
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 37.741
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 37.741
Total de Recursos Previstos 37.741
Instituto de Previdência do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco
Unidade Orçamentária: 21003 - Diretoria Jurídica
Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO
Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 1718 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
Justificativa: 1718 Necessidade

de adequar as condições de trabalho às necessidades da rotina.

Produto: Serviços Administrativos Previdenciários
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 124.380
3.1.90.13 0100 4.281
3.3.90.39 0100 1.097
Soma 129.955

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 129.955

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 129.955

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 129.955

Total de Recursos Previstos 129.955

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21004 - Assessoria de Imprensa
Funcional-Programática: 09.131.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO
Ação: 09.131.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 1715 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 1715 Necessidade de adequar as condições de trabalho às necessidades da rotina.

Produto: Serviços Administrativos Previdenciários
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 74.759
3.1.90.13 0100 13.173
3.3.90.39 0100 2.195
Soma 90.324

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 90.324

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 90.324

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 90.324

Total de Recursos Previstos 90.324

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21006 - Diretoria Financeira
Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO
Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial
Objetivo: 1720 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
Justificativa: 1720 Necessidade de adequar as condições de trabalho às necessidades da rotina.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21005 - Diretoria Administrativa
Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial
Objetivo: 1719 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 1719 Necessidade de adequar as condições de trabalho às necessidades da rotina.

Produto: Serviços Administrativos Previdenciários
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 166.096
3.1.90.13 0100 30.738
3.3.90.14 0100 27.444
3.3.90.30 0100 13.173
3.3.90.33 0100 5.488
3.3.90.36 0100 27.444
3.3.90.39 0100 68.612
Soma 339.192

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 339.192

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 339.192

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 339.192

Total de Recursos Previstos 339.192

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21006 - Diretoria Financeira
Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial
Objetivo: 1720 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 1720 Necessidade de adequar as condições de trabalho às necessidades da rotina.

Produto: Serviços Administrativos Previdenciários
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 57.195
3.1.90.13 0100 10.977
3.3.90.30 0100 5.488
3.3.90.36 0100 131.735
3.3.90.39 0100 105.388
4.4.90.52 0100 50.498
Soma 361.478

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 361.478

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 361.478

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 361.478

Total de Recursos Previstos 361.478

Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 95.727
3.1.90.13 0100 15.698
3.1.90.91 0100 2.195
3.1.90.92 0100 3.953.154
3.3.90.35 0100 82.334
3.3.90.36 0100 1.097
3.3.90.39 0100 144.908
3.3.90.67 0100 1.097
3.3.90.92 0100 5.488
Soma 4.301.895

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 4.301.895

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 4.301.895

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 4.301.895

Total de Recursos Previstos 4.301.895

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007
R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21007 - Coordenadoria Geral de Manutenção
Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial
Objetivo: 1721 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 1721 Necessidade de adequar as condições de trabalho às necessidades da rotina.

Produto: Serviços Administrativos Previdenciários
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 57.195
3.1.90.13 0100 10.977
3.3.90.30 0100 5.488
3.3.90.36 0100 131.735
3.3.90.39 0100 105.388
4.4.90.52 0100 50.498
Soma 361.478

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 361.478

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 361.478

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 361.478

Total de Recursos Previstos 361.478

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de

Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21008 - Central Processamento de Dados

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 1722 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 1722 Necessidade de adequar as condições de trabalho às necessidades da rotina.

Produto: Serviços Administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197

3.1.90.11 0100 164.669

3.1.90.13 0100 14.820

3.3.90.30 0100 10.977

3.3.90.36 0100 10.977

3.3.90.39 0100 263.470

4.4.90.52 0100 109.779

Soma 574.889

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 574.889

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 574.889

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 574.889

Total de Recursos Previstos 574.889

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21009 - Seção Serviço de Pessoal

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2095 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco

Justificativa: 2095 Manutenção da Seção de Serviço de Pessoal.

Produto: Manutenção Administrativa

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197

3.1.90.11 0100 112.743

3.1.90.13 0100 9.111

3.1.90.94 0100 126.246

Soma 248.297

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 248.297

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 248.297

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 248.297

Total de Recursos Previstos 248.297

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21010 - Seção de Benefícios

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2083 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 2083 Manutenção administrativa da Seção de Benefícios.

Produto: Serviços administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 33.131

3.1.90.11 0100 114.060

3.1.90.13 0100 6.476

3.3.20.00 0100 65.867

3.3.90.01 0100 44.825.108

3.3.90.03 0100 9.397.113

3.3.90.05 0100 76.296

3.3.90.35 0100 109.779

3.3.90.39 0100 32.933

3.3.90.46 0100 44.241

3.3.90.49 0100 38.642

Soma 54.743.646

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 54.743.646

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 54.743.646

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 54.743.646

Total de Recursos Previstos 54.743.646

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21011 - Seção de Compras

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 1469 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 1469 Manutenção da seção de compras.

Produto: Manutenção administrativa.

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197

3.1.90.11 0100 45.338

3.1.90.13 0100 2.305

Soma 47.840

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 47.840

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 47.840

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 47.840

Total de Recursos Previstos 47.840

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21012 - Seção de Contabilidade

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2084 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 2084 Manutenção administrativa da Seção de Contabilidade.

Produto: Serviços administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197

3.1.90.11 0100 103.631

3.1.90.13 0100 6.476

3.3.90.35 0100 45.009

3.3.90.39 0100 164.669

Soma 319.982

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 319.982

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 319.982

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 319.982

Total de Recursos Previstos 319.982

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21013 - Seção de Tesouraria

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2085 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 2085 Manutenção administrativa da Seção de Tesouraria.

Produto: Serviços administrativos

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197

3.1.90.11 0100 35.316

3.1.90.13 0100 2.524

Soma 38.037

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 38.037

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 38.037

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 38.037

Total de Recursos Previstos 38.037

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21014 - Seção de Almoxarifado

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2086 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 2086 Manutenção administrativa da Seção de Almoxarifado.

Produto: Serviços administrativos.
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 50.827
3.1.90.13 0100 2.305
3.3.90.30 0100 94.410
Soma 147.739

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 147.739
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 147.739

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 147.739

Total de Recursos Previstos 147.739

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21015 - Seção de Transporte

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2087 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 2087 Manutenção administrativa da Seção de Transporte.

Produto: Serviços administrativos
Meta Física: 100

Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 47.863

3.1.90.13 0100 9.660
Soma 57.720

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 57.720

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 57.720

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 57.720

Total de Recursos Previstos 57.720

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21015 - Seção de Transporte

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Unidade Orçamentária: 21016 - Seção de Telefonia

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 2088 Manutenção administrativa da Seção de Telefonia.

Produto: Serviços administrativos
Meta Física: 100

Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 23.492

3.1.90.13 0100 878
Soma 24.567

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 24.567

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 24.567

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 24.567

Total de Recursos Previstos 24.567

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21017 - Seção de Vigilância

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2089 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 2089 Manutenção administrativa da Seção de Vigilância.

Produto: Serviços administrativos
Meta Física: 100

Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 72.234

3.1.90.13 0100 878
Soma 73.309

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 73.309

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 73.309

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 73.309

Total de Recursos Previstos 73.309

73.309

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21018 - Contribuição do Pasep

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2090 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 2090 Manutenção administrativa da Unidade Contribuição do Pasep.

Produto: Serviços administrativos
Meta Física: 100

Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.47 0100 187.722
Soma 187.722

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 187.722

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 187.722

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 187.722

Total de Recursos Previstos 187.722

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21019 - Seção de Serviços Gerais

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2091 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 2091 Manutenção administrativa da Seção de Serviços Gerais.

Produto: Serviços administrativos
Meta Física: 100

Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197
Soma 197

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 197

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 197

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 197

Total de Recursos Previstos 197

3.1.90.11 0100 47.314

3.1.90.13 0100 2.524

Soma 50.035

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 50.035

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 50.035

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 50.035

Total de Recursos Previstos 50.035

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21020 - Seção de Patrimônio

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2092 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Justificativa: 2092 Manutenção administrativa da Seção de Patrimônio.

Produto: Serviços administrativos
Meta Física: 100

Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 24.371

3.1.90.13 0100 2.524
Soma 27.092

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 27.092

Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 27.092

Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 27.092

Total de Recursos Previstos 27.092

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade Orçamentária: 21021 - Seção de Perícia Médica

Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO

Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2093 Manutenção do Instituto de Previdência do

Município de Osasco.
Justificativa: 2093 Manutenção administrativa da Seção de Perícia Médica.
Produto: Serviços administrativos
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.09 0100 197
3.1.90.11 0100 156.655
3.1.90.13 0100 4.610
Soma 161.462
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 161.462
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 161.462
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 161.462
Total de Recursos Previstos 161.462
Instituto de Previdência do Município de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco
Unidade Orçamentária: 21022 - Assistência Social
Funcional-Programática: 09.272.0301 - MANUTENÇÃO DO IPMO
Ação: 09.272.0301.2.100 - Manutenção do IPMO Inicial

Objetivo: 2094 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
Justificativa: 2094 Garantir o pagamento e obrigações patronais da Unidade de Assistência Social.
Produto: Serviços administrativos
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Manutenção
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.09 0100 197
3.1.90.13 0100 51.376
Soma 51.573
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 51.573
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 51.573
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 51.573
Total de Recursos Previstos 51.573
Total Geral 63.770.171
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
Unidade Orçamentária: 22001 - FITO
Funcional-Programática: 04.122.0071 - Manutenção da FITO
Ação: 04.122.0071.2.200 - Manutenção da FITO Inicial
Objetivo: 1462 Manutenção da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Justificativa: 1462 Garantir o pagamento dos funcionários da FITO, bem como sua manutenção administrativa.
Produto: Manutenção administrativa
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.11 0100 3.000.879
3.1.90.13 0100 1.494.943
3.1.90.91 0100 768.455
3.1.90.92 0100 76.845
3.1.90.94 0100 405.803
3.3.90.30 0100 520.876
3.3.90.33 0100 2.459
3.3.90.35 0100 34.312
3.3.90.36 0100 9.580
3.3.90.39 0100 1.859.627
3.3.90.47 0100 131.735
3.3.90.93 0100 1.097
4.4.90.51 0100 883.723
4.4.90.52 0100 406.807
4.6.90.71 0100 43.911
Soma 9.641.052
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 9.641.052
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 9.641.052
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 9.641.052
Funcional-Programática: 12.361.0071 - Manutenção da FITO
Ação: 12.361.0071.2.201 - Manutenção da Escola Ensino Fundamental Inicial Unidade I
Objetivo: 1463 Manutenção da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Justificativa: 1463 Manutenção da Escola de Ensino Fundamental Unidade I
Produto: Manutenção administrativa
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.11 0100 1.395.129
3.1.90.13 0100 428.755
3.3.90.30 0100 50.660
3.3.90.93 0100 3.293
Soma 1.877.837

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.877.837
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 1.877.837
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
Unidade Orçamentária: 22001 - FITO
Funcional-Programática: 12.361.0071 - Manutenção da FITO
Ação: 12.361.0071.2.202 - Manutenção da Escola de Ensino Inicial Fundamental Unidade II
Objetivo: 1464 Manutenção da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Justificativa: 1464 Manutenção da Escola de Ensino Fundamental Unidade II
Produto: Manutenção administrativa
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.11 0100 653.262
3.1.90.13 0100 185.269
3.1.90.94 0100 16.466
3.3.90.30 0100 26.007
3.3.90.93 0100 839
Soma 881.843
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 881.843
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 881.843
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 2.759.680
Funcional-Programática: 12.362.0071 - Manutenção da FITO
Ação: 12.362.0071.2.203 - Manutenção da Escola de Ensino Médio Inicial Unidade I
Objetivo: 1465 Manutenção da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Justificativa: 1465 Manutenção da Escola de Ensino Médio Unidade I
Produto: Manutenção administrativa
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.11 0100 3.747.989
3.1.90.13 0100 1.213.738
3.1.90.94 0100 68.894
3.3.90.36 0100 58.908
3.3.90.39 0100 6.063

3.3.90.93 0100 5.532
Soma 5.101.124
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 5.101.124
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 5.101.124
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro de 2007 R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes
Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
Unidade Orçamentária: 22001 - FITO
Funcional-Programática: 12.362.0071 - Manutenção da FITO
Ação: 12.362.0071.2.204 - Manutenção da Escola de Ensino Médio Inicial Unidade II
Objetivo: 1466 Manutenção da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Justificativa: 1466 Manutenção da Escola de Ensino Médio Unidade II
Produto: Manutenção administrativa
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.11 0100 1.643.787
3.1.90.13 0100 490.623
3.1.90.94 0100 25.296
3.3.90.36 0100 8.782
3.3.90.39 0100 8.599
3.3.90.93 0100 2.191
Soma 2.179.278
Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 2.179.278
Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação 2.179.278
Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa 7.280.402
Funcional-Programática: 12.364.0071 - Manutenção da FITO
Ação: 12.364.0071.2.205 - Manutenção da Fac-Fito Inicial
Objetivo: 1467 Manutenção da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Justificativa: 1467 Manutenção da Fac-Fito
Produto: Manutenção Administrativa
Meta Física: 100
Métrica: Manutenção
Tipo de Meta: Expansão
Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor
3.1.90.11 0100 5.630.426
3.1.90.13 0100 1.563.105
3.1.90.94 0100 35.879
3.3.90.30 0100 1.251
3.3.90.36 0100 14.864

3.3.90.39 0100 49.605

3.3.90.93 0100 25.803

Soma 7.320.933

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 7.320.933**Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação** 7.320.933**Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa** 7.320.933**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Prioridades de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício****Financeiro de 2007 R\$ 1,00**

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Unidade Orçamentária: 22001 - FITO

Funcional-Programática: 13.392.0071 - Manutenção da FITO

Ação: 13.392.0071.2.206 - Manutenção Do Conservatório Villa Lobos Inicial

Objetivo: 1468 Manutenção da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Justificativa: 1468 Manutenção do Conservatório Villa Lobos

Produto: Manutenção administrativa

Meta Física: 100

Métrica: Manutenção

Tipo de Meta: Expansão

Meta Financeira: Natureza da Despesa Fonte Valor

3.1.90.11 0100 1.170.834

3.1.90.13 0100 375.363

3.1.90.94 0100 27.037

3.3.90.36 0100 1.067

3.3.90.39 0100 12.350

Soma 1.586.651

Total de Recursos Previstos para Atingir o Objetivo 1.586.651**Total de Recursos Previstos para Atingir a Ação** 1.586.651**Total de Recursos Previstos para Atingir o Programa** 1.586.651**Total de Recursos Previstos** 28.588.718**Total Geral** 28.588.718

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2005

Em cumprimento ao § 4º, Art. 9º da LRF, será apresentada a seguir a avaliação das metas fiscais do exercício financeiro de 2005 referente à administração direta, indireta e fundacional.

Serão avaliados a seguir os principais aspectos da execução orçamentária do ano de 2005, em relação às Metas previstas na LDO anterior.

RESULTADO PRIMÁRIO

De acordo com o § 1º, Art. 4º da LRF, o *Resultado Primário* deve constar no Anexo de Metas Fiscais da LDO e reflete a capacidade do governo de pagar os serviços da dívida. O Resultado Primário é obtido pela diferença entre as receitas e as despesas orçamentárias deduzidos os encargos financeiros.

A meta de *Resultado Primário* fixado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 foi de R\$ 950,00 e o realizado no referido exercício foi de R\$ 13,145 milhões. Em comparação ao realizado em 2004 representa um aumento significativo, uma vez que em 2004 ocorreu um déficit de 15,466 milhões, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Comparativo de Resultado Primário

valores em R\$ mil	Realizado 2004	Meta Fiscal 2005	Realizado 2005	C/A	C/B
	(A)	(B)	(C)	%	%
RECEITAS FISCAIS	474.014,71	520.366,00	556.364,68	17,37	6,91
DESPESAS FISCAIS	489.481,38	520.365,05	543.218,90	10,97	4,39
RESULTADO PRIMÁRIO	(15.466,67)	0,95000	13.145,78	n/d	1383667%

DESEMPENHO DA RECEITA FISCAL

O bom desempenho da *Receita Fiscal* em relação à meta permitiu, além de cobrir a despesa fiscal do município, gerar um grande excedente, superior ao estabelecido na própria meta, para o pagamento dos juros e da dívida pública.

Ao analisar o quadro 1, a *Receita Fiscal* prevista no anexo de metas fiscais na LDO-05 foi de R\$ 520,366 milhões, o que representou 9,77% a mais em relação aos R\$ 474,014 milhões realizados em 2004.

A *Receita Fiscal* realizada no exercício de 2005 foi de R\$ 556,364 milhões, valor 6,91% superior à previsão orçamentária inicial. Ao compararmos este desempenho com a arrecadação de 2004, a receita teve um crescimento de 17,37%.

Ao analisar mais pormenorizadamente este resultado, percebe-se

que as principais fontes de recursos da prefeitura foram as **Receita Tributária** com R\$186,76 milhões, sendo 12,97% maior que a realizada em 2004 e 6,22% maior do que a prevista e **Transferências Correntes** com um aumento de 14,12% e 6,07% respectivamente em relação a 2004 e a prevista, fechando o ano de 2005 com R\$ 351,548 milhões.

O ITBI, IRRF e ISS tiveram um desempenho acima do esperado com 65,99%, 57,85% e 7,68% respectivamente em relação ao orçado. O IPTU teve um desempenho dentro do previsto com oscilação pra cima de 1,64%, já as receitas de **Serviços e Outras Receitas Correntes** ficaram aquém do orçado com quedas de 22,87% e 35,91% respectivamente.

A **Receita de Capital** ficou em 36,43% da previsão atualizada, indicando uma baixa capacidade de investimento no ano de 2004.

SOBRE AS DESPESAS FISCAIS

As *Despesas Fiscais* correspondem às ações governamentais, tais como construções de escolas, hospitais, pagamento de pessoal e outros, representados pela despesa orçamentária excluindo-se os juros, encargos e amortização da dívida.

A meta fixada na LDO 05 para a Despesa Fiscal foi de R\$ 520,365 milhões e o realizado foi de R\$ 543,21 correspondendo respectivamente a um aumento de 6,30% e 10,97% em relação à despesa realizada de R\$ 489,48 milhões em 2004. Podemos observar que, apesar de aumentar a *Despesa Fiscal* em R\$ 53,77 milhões, esta foi equilibrada, uma vez que a Prefeitura saiu em 2004 de um déficit de R\$ 15,466 milhões para um superávit de R\$ 13,145 milhões no resultado primário de 2005. Resultado de uma forte expansão nas Receitas Fiscais do município.

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As *Despesas com Pessoal e Encargos Sociais* no exercício de 2005, principais despesas fiscais do município, atingiram o montante de R\$ 299,98 milhões, equivalente a 50,88% da Receita Corrente Líquida (RCL)¹, abaixo do limite legal permitido pela LRF, que é de 54%. A despesa com inativos e pensionistas ficou em R\$ 38,44 milhões, equivalentes a 6,52% da RCL – para um limite legal de 12%.

Quadro 2 – Comparativo dos Exercícios

valores em R\$ mil	2004		2005	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	512.151,47		589.629,47	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	256.974,43	50,18%	299.987,15	50,88%
<i>Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)</i>	262.733,70	51,30%	302.479,92	51,30%
<i>Limite Legal (art.20 LRF)</i>	276.561,79	54,00%	318.399,91	54,00%
DESPESA LÍQ. INATIVOS E PENSIONISTAS	31.036,38	6,06%	38.440,81	6,52%
<i>Limite Legal (§ 1º, art.2º Lei Federal 9.717/98)</i>	61.458,18	12,00%	70.755,54	12,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	530.981,87	103,68%	640.959,42	108,71%
<i>Limite Legal (arts.3º e 4º resol. 40 SF)</i>	614.581,76	120,00%	707.555,36	120,00%

Ao observar o quadro à acima, tanto os gastos com Pessoal e Encargos, como com Inativos e Pensionistas não sofreram grandes alterações ao longo dos anos 2004 e 2005. Da mesma forma que sua participação na Receita Corrente Líquida (RCL) nos referidos anos apresentou pequenas variações.

DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida², nos termos do Inciso V, § 1º, Art. 1 da Resolução nº 40 do Senado Federal atingiu no exercício de 2005 R\$ 640,96 milhões, alcançando 108,71% da RCL, dentro do limite legal estabelecido por esta Resolução, que é de 120% ou 1,2 da Receita Corrente Líquida.

Esse aumento R\$ 109,97 milhões se deve principalmente pela atualização da dívida decorrente da emissão da LFTMO que não eram atualizadas desde julho de 2003, diante disto a Dívida Líquida no exercício apresentou um crescimento de 20,71% em relação à Dívida de R\$ 530,98 milhões do exercício de 2004. Como proporção da RCL, houve um aumento já justificado em relação ao exercício de 2004, que ficou em 103,7%, e em 2005 com 108,71%.

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS PARA 2007/2009
1 - RECEITA

As hipóteses básicas utilizadas para a elaboração da estimativa da Receita Total Real, excluídas operações de crédito para o período 2006-2008 consistem em:

a) Base de Cálculo

As receitas para o período 2006 a 2008 foram estimadas a partir da receita orçada para 2006, considerando os valores já arrecadados no 1º quadrimestre deste ano.

b) Hipóteses Macroeconômicas

Podemos considerar o PIB como a principal variável para explicar o crescimento real das receitas municipais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como de algumas transferências correntes, acompanham o ritmo da atividade econômica. Assim, consideramos para os anos de 2007, 2008 e 2009, um crescimento do PIB de 4,75%; 5% e 5,25% para cada ano respectivamente.

As taxas médias de inflação consideradas para o período foram de 4,44%; 4,52% e 4,34% respectivamente.

No que diz respeito à taxa de juros, levando-se em conta os valores verificados no primeiro quadrimestre de 2006, considerou-se para o ano taxa SELIC média de 15,23%. A partir daí estimou-se uma queda progressiva, ou seja, 13,60%, em 2007, 12,60%, em 2008, e de 12,15%, em 2009, em função da melhora esperada no ambiente macroeconômico, e de acordo com as projeções do Banco Central. Dadas essas hipóteses básicas, as projeções para as categorias mais significativas da receita municipal foram efetuadas de acordo com o que se segue:

Ø A partir da receita ajustada para 2005, estimou-se, para o ISS, no período 2007-2009, um crescimento real equivalente apenas à taxa prevista para o PIB do ano com um impacto de elasticidade de ordem 3.

Ø As principais variáveis que influenciam a transferência do ICMS para a Prefeitura são o nível de atividade econômica e o índice de participação do município na arrecadação do tributo. Considerou-se que o índice permanecerá estável, no mesmo nível de 2005, até 2009. Portanto, a taxa de crescimento real anual assumida para o ICMS é a mesma do PIB.

Ø Para a projeção do IPTU foi considerada apenas a inflação do ano e o crescimento vegetativo de 2%.

Ø As Taxas e a Cosip (Contribuição sobre a Iluminação Pública) foram corrigidas pela inflação estimada para o respectivo ano.

Ø Quanto ao IPVA e ICMS, estimou-se a partir do projetado de 2006, um crescimento real correspondente ao do PIB.

Ø Para as Transferências Correntes, exceção feita ao ICMS, IPVA e IPI, supôs-se, para o período 2006-2008, partindo-se do valor estimado para 2005, apenas correção pela inflação média correspondente aos respectivos anos.

Ø Para o IPI foi considerado o crescimento do PIB como fator de correção.

2. DESPESA

2.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A base para a projeção do triênio 2007/2009, considerou a projeção de gasto com pessoal de 2006, mais o impacto de 2% decorrente do Plano de Cargos e Salários que foi implementado em 2006, além do impacto de novos concursos públicos, como o da guarda civil. Além do índice de inflação.

2.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Para o crescimento das despesas com outras despesas correntes, projetou-se um aumento apenas de 2,5% mais a inflação média considerada. Além das variáveis consideradas, existe a expectativa do governo pleitear convênios junto ao governo Federal e Estadual, além de outras instituições não governamentais. Assim, essa conta deve sofrer ajustes na elaboração da LOA de 2007.

2.3. SERVIÇO DA DÍVIDA

Para o serviço da dívida, foi considerado o Índice Geral de Preços / Dimensão Interna (IGP-DI), que corrige o contrato de renegociação, mais taxa SELIC média prevista para os respectivos anos, segundo Banco Central.

2.4. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital de 2006, foram apenas corrigidas pela inflação média. No caso das Amortizações foi utilizado o IGP-DI, índice que corrige o estoque da dívida. Para os anos de 2007 a 2009 foi mantida a expectativa de aumento real do nível de investimento, já previsto em 2006.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas e Projeções Fiscais – (Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Discriminação	R\$ Mil Valor Corrente		
	2007	2008	2009
1. Receita Fiscal (A)	648.583	701.438	758.723
2. Despesas Fiscal (B)	647.599	695.891	747.001
3. Resultado Primário (A - B)	984	5.547	11.722
4. Dívida Fiscal Líquida	412.695	424.695	436.468
5. Resultado Nominal	12.771	12.001	11.773

Discriminação	R\$ Mil Valor Constante		
	2007	2008	2009
1. Receita Fiscal (A)	482.436	420.572	366.641
2. Despesas Fiscal (B)	484.049	421.978	367.866
3. Resultado Primário (A - B)	(1.612)	(1.405)	(1.225)
4. Dívida Fiscal Líquida	376.036	370.236	380.499
5. Resultado Nominal	(4.554)	(5.800)	10.263

Discriminação	PARÂMETRO				Fonte
	2006	2007	2008	2009	
PIB	1,0450	1,0475	1,0500	1,0525	LDO União
Inflação Anual	4,32%	4,56%	4,32%	4,20%	IPEA
Inflação Média	1,0508	1,0444	1,0452	1,0434	Sec. Finanças - PMO
TJLP / média ano	1,0751	1,0700	1,0688	1,0694	Bacen
SELIC / média ano	1,1523	1,1360	1,1260	1,1215	Bacen
IGP-DI	1,0502	1,0440	1,0430	1,0428	Bacen
Crescimento Vegetativo	1,0200	1,0200	1,0200	1,0200	Histórico Pref. Osasco

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Discriminação	R\$ Mil			
	2003	2004	2005	LOA 2006
1. Receita Fiscal (A)	390.662	474.015	556.365	569.971
2. Despesas Fiscal (B)	363.123	489.481	543.219	568.099
3. Resultado Primário (A - B)	27.540	(15.467)	13.146	1.872
4. Dívida Fiscal Líquida	252.279	302.359	386.385	399.924
5. Resultado Nominal	7.750	50.080	84.026	13.539

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

Discriminação	Em R\$ Mil					
	2003		2004		2005	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativo Real Líquido / (Passivo Real a Descoberto) ADM	-375.083,71	98,93%	-331.613,60	40,81%	-531.735,34	49,61%
Ativo Real Líquido / (Passivo Real a Descoberto) ADM	-4.043,01	1,07%	-480.992,85	59,19%	-540.099,34	50,39%
TOTAL	-379.126,72	100,00%	-812.606,44	100,00%	-1.071.834,68	100,00%

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os valores resultantes apresentados nesta avaliação foram obtidos com base nos parâmetros estabelecidos para as Bases Técnicas e em consonância com a legislação previdenciária vigente.

Os resultados referentes aos aposentados e aos pensionistas são representados pelo “valor presente” dos pagamentos futuros de BENEFÍCIOS CONCEDIDOS. Estes valores indicam o montante que o Regime deveria ter para fazer face ao dispêndio futuro com benefícios para esse grupo de segurados inativos. No caso do benefício de pensão, o “valor presente” é o decorrente, no custo esperado de reversão em pensão, dos proventos pagos aos inativos. Os valores associados aos segurados em atividade e aos futuros servidores constituem expectativa de direito e estão representados pelo “valor presente” dos BENEFÍCIOS A CONCEDER ou encargos.

Por não se dispor de histórico pormenorizado do fluxo de benefícios desse Município considerou-se, para apuração do custeio do Regime, que os servidores se aposentem na primeira oportunidade em que reunirem as condições exigidas, com base nas informações disponibilizadas e nas hipóteses atuariais utilizadas. Essas premissas deverão ser anualmente revistas, tomando-se por base os eventos efetivamente ocorridos na massa de servidores analisada.

Com base nos parâmetros descritos neste relatório, foram apurados os seguintes resultados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM MILHARES DE REAIS
Ativo do Plano	29.918
Valor Atual dos Salários Futuros	1.910.295
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	294.333
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	364.695
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	516.030
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensão	149.326
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	131.661

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM MILHARES DE REAIS

Ativo do Plano 29.918

Valor Atual dos Salários Futuros 1.910.295

Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder 294.333

Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos 364.695

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente 516.030

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensão 149.326

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber 131.661

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

O presente anexo, elaborado para dar cumprimento ao dispositivo no § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do Orçamento do exercício.

O objetivo é evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2007 e informar as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

1. Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco

No exercício de 1996 foram emitidas as Letras Financeiras do Tesouro de Município de Osasco com a finalidade de liquidação dos precatórios da época. Assim, foram emitidos 4 (quatro) lotes dessas Letras, dos quais o primeiro lote encontra-se liquidado. Dessa maneira, existem três lotes pendentes de liquidação, cujo valor original que era de R\$ 56 milhões está próximo a R\$ 348 milhões para 31/12/2005.

2. Sabesp

Desde 1999, quando da permissão do Município para a SABESP da exploração da atividade de água e esgoto, a empresa concessionária vem apresentando uma dívida, que a municipalidade mantém com a mesma, no valor de R\$ 83 milhões referente ao fornecimento de água e esgoto aos próprios públicos. Entretanto, o Município contesta essa cobrança e manterá negociação junto a SABESP.

3. PASEP

O PASEP do período de julho a dezembro de 2004 foi recolhido parcialmente, cuja dívida representa R\$ 3,4 milhões que estamos dispensando esforços para seu parcelamento.

Existe, ainda, o montante de R\$ 9,5 milhões que está sob juízo junto ao Conselho de Contribuinte em Brasília com oportunidade de ganho pelo município decorrente da Resolução do Senado n.º 49 de 1995.

4. Imposto de Renda Prosasco

Consta na Procuradoria da Fazenda o montante de R\$ 1,7 milhões correspondente ao IRPJ da Prosasco. Deste valor, já pagamos R\$ 334 mil e estamos aguardando a finalização do parcelamento pela Procuradoria.

5. Outros Passivos

Conforme demonstrativo da Dívida Fundada, existem passivos assumidos e negociados pelo Município que montam em R\$ 501 milhões que estão sendo liquidados a longo prazo.

PROVIDÊNCIAS

- Utilização de R\$ 900 mil de reserva de contingência.
- Contingenciamento do orçamento e redução da despesa pública.

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N.º 149, de 20 de julho de 2006.

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresas no Município de Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O poder executivo municipal concederá Incentivos Fiscais às empresas que se instalarem ou expandirem suas atividades no Município de Osasco, que atendam aos requisitos e condições constantes nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Terão tratamento equivalente à empresa, para os fins desta Lei Complementar, outros empreendimentos que atendam aos requisitos da lei mas que não possam ser considerados empresas em decorrência de disposições da legislação aplicável.

Art. 2.º Aproveitarão os incentivos do art. 4.º desta lei as empresas que venham a se instalar, ou ainda aquelas já instaladas, que atendam aos seguintes requisitos:

I – construir, expandir ou ampliar em, no mínimo, 1.000 m² (um mil metros quadrados), a área construída do imóvel onde estejam instaladas, quer sejam proprietários ou locatários;

II – implantar o projeto ou iniciar as atividades em 24 meses após sua aprovação;

III – obter certificado de aprovação emitido pela CETESB no que diz respeito ao impacto ambiental;

IV – licenciar a frota de veículos no Município de Osasco, caso exista frota própria.

V – emitir notas fiscais a partir da matriz ou filial sediada neste município;

VI – ter quadro de funcionários composto por, no mínimo, 30 (trinta) profissionais atuantes na atividade principal da empresa;

VII – apresentar “Alvará de Construção” ou “Ampliação” correspondente ao projeto de construção ou ampliação da área existente;

VIII – não ser devedora da fazenda pública municipal de Osasco.

Parágrafo único. Caso a instalação ou ampliação dependam de aprovação de projeto de edificação, o pedido dos benefícios previstos nesta Lei Complementar deverá ser formulado no prazo de 90 (noventa) dias contados da solicitação de alvará de conservação ou ampliação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3.º Os pedidos de incentivo fiscal serão deferidos após a verificação do cumprimento das exigências contidas nesta Lei Complementar, por parte dos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º Aprovado o pedido de incentivos fiscais, a empresa solicitante terá suspensa a exigibilidade dos créditos tributários constituídos a partir de então, relativamente aos seguintes tributos, que continuarão sendo devidamente lançados:

I – Imposto de transmissão Intervivos – ITBI, da eventual compra do imóvel;

II – Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do imóvel utilizado na atividade fim;

III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo a construção ou ampliação de área onde será implantado o projeto.

§ 1.º Em relação aos impostos dos incisos I e III, somente haverá suspensão da exigibilidade do crédito tributário advindo de fatos geradores de obrigações tributárias ocorridos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de aprovação do pedido de incentivo fiscal.

§ 2.º Em relação ao imposto do inciso II, somente haverá suspensão do crédito tributário advindo de fatos jurídicos geradores da obrigação tributária ocorridos no prazo máximo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação do pedido de incentivo fiscal.

§ 3.º Se verificado que algum dos requisitos listados nos incisos do art. 2.º não foi, ou veio a deixar de ser cumprido:

I – os tributos mencionados nos incisos do *caput* tornar-se-ão imediatamente exigíveis, com a incidência inclusive de todos os acréscimos legais, em especial atualização monetária, multa e juros de mora, contados a partir da data do fato jurídico tributário gerador da respectiva obrigação;

II – extinguir-se-ão,

imediatamente, por despacho administrativo fundamentado, os incentivos fiscais de que gozava o contribuinte.

Art. 5.º O valor dos tributos lançados fará parte da "Conta-Corrente Tributária", podendo o contribuinte deduzir desta conta, mensalmente, o montante correspondente a até 20% (vinte por cento) do "valor agregado" verificado na apuração de ICMS, comprovados pela Secretaria de Finanças do Município por meio da GUIA do DIPAM, conforme as normas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. § 1.º A dedução a que se refere o *caput* será feita após 24 (vinte e quatro) meses da apuração do ICMS, em consonância com a efetiva participação da empresa na apuração do índice de distribuição do ICMS do Estado de São Paulo.

§ 2.º O prazo para compensação dos valores da "conta-corrente tributária" com os apurados via "valor agregado", em acordo com o *caput*, é de 05 (cinco) anos, a contar da aprovação do pedido de Incentivo Fiscal por uma comissão especial constituída por ato do Executivo.

Art. 6.º Caso o projeto não se concretize, ou ocorra, antes de seu término, a paralisação definitiva das obras, ou dos investimentos, apurada pelo Poder Executivo, os créditos tributários a que se refere o art. 4.º tornar-se-ão imediatamente exigíveis com a incidência inclusive de todos os acréscimos legais, em especial atualização monetária, multa e juros de mora, contados a partir da data do fato jurídico tributário gerador da respectiva obrigação.

Art. 7.º Caso a empresa não consiga, no prazo estipulado pelo § 2.º do art. 5.º, gerar valor agregado suficiente para o abatimento total de seus débitos contabilizados no "conta-corrente tributário", tornar-se-á exigível o crédito tributário equivalente ao valor ainda existente na referida conta.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, irradiando seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2006.

Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei complementar municipal nº 123/04, e alterações.

Osasco, 20 de julho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 9.621, de 20 de julho de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5º

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 12.097.470,00 (Doze milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e setenta reais) observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
05001	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos		
	05001 . 04122 0002 2 . 005 .		Capacitação dos Servidores Municipais
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
100	60.000,00		
08	SECRETARIA DE EDUCACAO		
08001	Gabinete do Secretário de Educação		
	08001 . 10303 0017 2 . 044 .		Atenção especial e clínica na rede municipal de educação
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
100	7.740,00		
	08001 . 12122 0004 2 . 008 .		Manutenção da Frota Municipal
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
104	65.100,00		
	08001 . 12361 0001 2 . 002 .		Manutenção dos Serviços Administrativos
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
203	1.523.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203	
	81.900,00		
	08001 . 12361 0001 2 . 003 .		Manutenção do Almoxarifado Central
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	203	1.982.290,00
	08001 . 12361 0003 2 . 007 .		Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos
339030	MATERIAL DE CONSUMO	104	74.130,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
104	20.670,00		
	08001 . 12365 0003 1 . 003 .		Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	104	3.021.250,00
08002	Depto de Educação		
	08002 . 12361 0014 2 . 034 .		Ações Pedagógicas complementares
339030	MATERIAL DE CONSUMO	104	3.903.920,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
104	1.139.290,00		
	08002 . 12361 0015 2 . 039 .		Educação Musical e teatral como linguagem pedagógica
339030	MATERIAL DE CONSUMO	104	76.680,00
	08002 . 12365 0005 2 . 016 .		Recursos Escolares Descentralizados
339041	Contribuições	104	12.000,00
17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
17002	Depto do Meio Ambiente		
	17002 . 18542 0047 2 . 076 .		Educação ambiental - Meu Ambiente

339030 MATERIAL DE CONSUMO			
100		19.500,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA			
100		55.000,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
100		25.000,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE			
100		30.000,00	
TOTAL		12.097.470,00	

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
05001	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos		
	05001 . 04122 0001 2 . 002 .		Manutenção
	dos Serviços Administrativos		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
100		30.000,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
100		30.000,00	
07	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
07001	Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica		
	07001 . 04122 0001 1 . 001 .		Aquisição de
	Equipamentos e Softwares		
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
100	R\$	2.500,00	
	07001 . 04122 0001 2 . 002 .		Manutenção
	dos Serviços Administrativos		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
100	R\$	6.475,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
100	R\$	9.000,00	
	07001 . 04122 0002 2 . 005 .		Capacitação
	dos Servidores Municipais		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
100	R\$	7.500,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
100	R\$	7.500,00	
	07001 . 04126 0001 2 . 002 .		Manutenção
	dos Serviços Administrativos		
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
100	R\$	5.000,00	
07003	Depto de Segurança Urbana		
	07003 . 04122 0013 2 . 030 .		Ampliação e
	Renovação da Guarda Civil Municipal		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
100	R\$	30.746,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
100	R\$	5.328,20	
08	SECRETARIA DE EDUCACAO		

08001	Gabinete do Secretário de Educação		
	08001 . 10365 0017 1 . 011 .		Inclusão
	Digital		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
104		20.000,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE			
104		20.000,00	
	08001 . 12122 0001 2 . 002 .		Manutenção
	dos Serviços Administrativos		
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
104		387,85	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
104		2.000,00	
	08001 . 12122 0004 1 . 006 .		Renovação da
	Frota Municipal		
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE			
104		17.000,00	
	08001 . 12122 0004 2 . 008 .		Manutenção
	da Frota Municipal		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
104		60.000,00	
	08001 . 12122 0005 2 . 010 .		Conselho
	Municipal de Educação		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
104		4.600,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
104		3.400,00	
	08001 . 12122 0005 2 . 013 .		Conselhos de
	Escolas / CRECE		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
104		4.600,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
104		3.400,00	
	08001 . 12122 0005 2 . 014 .		Valorização
	dos Conselhos Tutelares		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
104		4.600,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
104		3.400,00	
	08001 . 12361 0001 2 . 002 .		Manutenção
	dos Serviços Administrativos		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
203		1.389.240,00	
339043 Subvenções Sociais			
104		1.000,00	
	08001 . 12361 0003 1 . 003 .		Construção/
	Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos		
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES			
104		1.769.900,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
104		1.000,00	
	08001 . 12361 0003 2 . 007 .		Manutenção e
	Conservação de Próprios Municipais e Públicos		
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
203		778.880,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE			
203		115.870,00	
	08001 . 12361 0005 2 . 012 .		Conselho de
	Acompanhamento e fiscalização do FUNDEF		
339030 MATERIAL DE CONSUMO			
104		4.600,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
104		3.400,00	

08001 . 12362 0017 2 . 045 .	C u r s i n h o
popular	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
100 7.740,00	
08001 . 12365 0001 1 . 002 .	Modernização
Administrativa	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
104 30.000,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
104 355.000,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	
104 250.000,00	
08001 . 12365 0001 2 . 002 .	Manutenção
dos Serviços Adminstrativos	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
104 30.000,00	
339043 Subvenções Sociais	
104 1.000,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	
104 2.483,79	
08001 . 12365 0001 2 . 003 .	Manutenção
do Almoxarifado Central	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
104 415.393,41	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	
104 15.000,00	
08002 Depto de Educação	
08002 . 12361 0014 2 . 032 .	Manutenção e
Ampliação do Transporte Escolar	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
104 1.000,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
203 1.121.000,00	
08002 . 12361 0014 2 . 033 .	Distribuição
de Material / Uniforme Escolar	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
104 3.297,00	
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
104 420,25	
08002 . 12361 0014 2 . 034 .	A ç õ e s
Pedagógicas complementares	
339043 Subvenções Sociais	
104 522.920,00	
08002 . 12361 0015 2 . 039 .	E d u c a ç ã o
Musical e teatral como linguagem pedagógica	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
104 250,00	
08002 . 12361 0016 2 . 041 .	Formação e
capacitação do profissional da educação	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
104 6.000,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
203 182.200,00	
08002 . 12361 0017 2 . 043 .	E d u c a ç ã o
especial inclusiva	
339043 Subvenções Sociais	
104 4.224,06	
08002 . 12365 0014 2 . 032 .	Manutenção e
Ampliação do Transporte Escolar	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
104 1.000,00	

08002 . 12365 0014 2 . 033 .	Distribuição
de Material / Uniforme Escolar	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
104 640.199,92	
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
104 320.180,13	
08002 . 12365 0014 2 . 034 .	A ç õ e s
Pedagógicas complementares	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
104 200.000,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
104 292.088,81	
339043 Subvenções Sociais	
104 1.000,00	
08002 . 12365 0015 2 . 039 .	E d u c a ç ã o
Musical e teatral como linguagem pedagógica	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
104 30.000,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
104 15.000,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
104 100.000,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	
104 80.000,00	
08002 . 12365 0015 2 . 040 .	Filosofia e
ciência na escola	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
104 20.000,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
104 10.000,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
104 50.000,00	
08002 . 12365 0016 2 . 041 .	Formação e
capacitação do profissional da educação	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
104 350.000,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
104 50.000,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
104 20.000,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
104 44.500,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	
104 50.000,00	
08002 . 12365 0016 2 . 042 .	Convênios
com universidades públicas e particulares	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
104 325.912,00	
08002 . 12365 0017 2 . 043 .	E d u c a ç ã o
especial inclusiva	
339043 Subvenções Sociais	
104 2.882,78	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	
104 50.000,00	
08002 . 12365 0044 1 . 038 .	Creche Jd.
São Pedro	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	
104 1.200.000,00	
08002 . 15365 0044 1 . 042 .	Emei e Creche
Jd João Campestrini	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	
104 900.000,00	

17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
17001	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente		
	17001 . 04122 0001 2 . 002 .		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		
100	2.500,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
	100 250,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
	100 1.000,00		
	17001 . 04122 0004 1 . 006 .		Renovação da
	Frota Municipal		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	100 15.000,00		
17002	Depto do Meio Ambiente		
	17002 . 18128 0047 2 . 080 .		Formação e
	capacitação		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
	100 230,40		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
	100 230,40		
	17002 . 18541 0003 1 . 003 .		Construção/
	Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
100	22.500,00		
	17002 . 18541 0003 2 . 007 .		Manutenção e
	Conservação de Próprios Municipais e Públicos		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		
100	2.500,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
	100 2.500,00		
	17002 . 18541 0047 1 . 192 .		Amigos do
	verde		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
	100 240,00		
	17002 . 18541 0047 2 . 009 .		Fóruns e
	Assembléias Participativas e Informativas		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
	100 250,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
	100 1.750,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	100 250,00		
	17002 . 18542 0047 2 . 009 .		Fóruns e
	Assembléias Participativas e Informativas		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		
100	1.000,00		
	17002 . 18542 0047 2 . 076 .		Educação
	ambiental - Meu Ambiente		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		
100	1.500,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
	100 500,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
	100 2.500,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	100 750,00		
TOTAL	12.097.470,00		

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de julho de 2006

DECRETO N.º 9.622, de 20 de julho de 2006.

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 8.219, de 19 de setembro de 1995.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto n.º 8.219, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre a permissão de uso de área de terreno à Sociedade de Amigos de Quitaúna.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de julho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATO DO PREFEITO

AP Nº 387/06

PROCESSO ADM. : nº 24961/06

INTERESSADA: Secretaria De Governo e Comunicação.

ASSUNTO: Contratação de show com o cantor Moacyr Franco no evento oficial "Casamento Comunitário".

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação do artista Moacyr Franco, pela modalidade inexigibilidade de licitação, para que se apresente no evento "Casamento Comunitário", a ser realizado no próximo dia 22/07/06, no Município de Osasco, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – À SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 20 de julho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito -

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
20.07.2006

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 1004/06- a pedido, EDUARDO MOREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho do

ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1005/06- a pedido, BRUNA VERSETTI NEGRÃO, do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, da **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1006/06- a pedido, BRUNA VERSETTI NEGRÃO, do cargo de provimento efetivo de **Pajem**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1009- BENEDITA DASILVA RAMOS, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Benedita de Oliveira, Seção de Creches I, Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1012- a pedido, DORIVAL DOS SANTOS JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1013- a pedido, VERA LUCIA ALBANO GIRO, do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1014- a pedido, JORGE APARECIDO VERONESI, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1015- a pedido, MARIA NILZA DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1016- a pedido, KAYOKO SEKI, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de**

Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1017- a pedido, LUCELIA HILARIO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1018- a pedido, ADELINA CRISTINA PINTO, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Depto de Consult. do Patrimônio Imobiliário, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1019- a pedido, MARIA APARECIDA GONÇALVES VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1022- SONIA REGINA LIMAS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Guarda Escolar Z. S., Divisão da Guarda Escolar, do Depto de Segurança Urbana da **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1024- VANESSA DE FREITAS LEITE, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle, Divisão de Imprensa, do Depto de Comunicação, da **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1027- CLAUDEMIR GILBERTO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, do Serviço de Fiscalização de Controle Sanitário, Divisão de Fiscalização, Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1029- DAVID DOUGLAS FIDELIS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Limpeza e Manutenção de Galerias, Divisão de Manut. de Obras Viárias, Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria**

de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1037- a pedido, PATRICIA P. N. DE AMARAL, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA 1026- EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANA LÚCIA FERREIRA DA ROCHA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Fiscalização da Publicidade, Divisão de Taxas, Depto de Receita, da **Secretaria de Finanças**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, do Serviço de Fiscalização de Controle Sanitário, Divisão de Fiscalização, Depto de Abastecimento, lotado na **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. **DESIGNÁ-LO (a)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1031- EXONERAR, o (a) Senhor (a) **VANDERLEY ANTONIO DO AMARAL**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Acompanhamento de Obras, Divisão de Implantação de Projetos, Depto Operacional, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Imprensa, Depto de Comunicação, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. **DESIGNÁ-LO (a)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1038- EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SANDRA REGINA SAITO**, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEF Monsenhor Elídio Mantovani, EMEF'S junto ao Depto de Educação, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, da EMEI Leonil Crê Bortolosso, EMEI'S Norte, Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1040- EXONERAR, o (a)

Senhor (a) **MARIA ÂNGELA ALVES MOÇATTO**, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Monsenhor Elídio Mantovani, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEF Monsenhor Elídio Mantovani, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1042- EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LUIZ FELIPE AMBROZIO**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Execução Orçamentária, do Depto de Contabilidade e Orçamento da **Secretaria de Finanças**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações.

PORTARIA 1023 -o (a) Senhor (a) EULLER JOSÉ MALVEIRA SILVA, RG Nº 18.631.227-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Guarda Escolar Z. S., Divisão da Guarda Escolar, do Depto de Segurança Urbana lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1025- o (a) Senhor (a) MÁRCIA DE FÁTIMA FOGAÇA, RG Nº 8.226.274, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle, Divisão de Imprensa, do Depto de Comunicação, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1028- o (a) Senhor (a) THAIS DUTRA CANOTTI, RG Nº 42.313.596-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Fiscalização da Publicidade, Divisão de Taxas, Depto de Receita, lotado na **Secretaria de Finanças**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1030- o (a) Senhor (a) **LUCIANE ALVES DE SANTANA**, RG Nº 14.766.067-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Limpeza e Manutenção de Galerias, Divisão de Manut. de Obras Viárias, Depto de Obras por Administração Direta, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1033- o (a) Senhor (a) **CLEUSA MARIA FERREIRA**, RG Nº 15.590.814-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Acompanhamento de Obras, Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1036- o (a) Senhor (a) **MARIA LUIZA FERREIRA LIMA ALBRECHETE**, RG Nº 11.061.621, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Benedita de Oliveira, Seção de Creches I, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1039- o (a) Senhor (a) **IVANI DOS SANTOS FRANCELINO**, RG Nº 10.392.654-9, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1043- o (a) Senhor (a) **GIVANILDO DUARTE DE SOUZA**, RG Nº 30.204.752-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Execução Orçamentária, do Depto de Contabilidade e Orçamento lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1044- o (a) Senhor (a) **ERIKA AMORIM**, RG Nº 29.151.665-8, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, lotado na **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1007- o (a) Senhor (a) **ÁLVARO LUIZ PINHEIRO DE MELLO**, Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de **Secretário**, durante o período de férias do Sr. Sérgio Gonçalves junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1010 - o (a) Senhor (a) **NADIR FIGUEREDO BERTONI**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1011 - o (a) Senhor (a) **CLAUDEMIRO APARECIDO HOMERO**, 1º Inspetor, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Segurança Urbana, durante o período de férias do Sr. Gilson Pereira de Menezes junto à **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1020- o (a) Senhor (a) **SORAYA DE NICOLA**, Assistente de Secretário, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, Seção de Expediente, Depto. Engenharia Elétrica, durante o período de férias da Sra. Marta Regina dos Santos junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1032- o (a) Senhor (a) **FLAVIO DE ANDRADE**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1035- o (a) Senhor (a) **NAIR FERREIRA DA SILVA**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1041- o (a) Senhor (a) **NOEMIA PEREIRA DA SILVA COSTA**, PEB I, efetivo para responder pelo cargo de Vice Diretor de Escola, da EMEF Quintino Bocaiúva, durante o período de Licença Médica da Sra. Jorgina Gonçalves Rodrigues Antunes junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

PORTARIA 1021/06- no período 30

de junho do ano em curso, o (a) Senhor (a) **DIRCE GOMES** Presidente da FITO, para participar da **Assinatura do Termo de Cooperação da Universidade Aberta do Brasil - UAB**, a ser realizado em Brasília. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1008- DISPENSAR DO PONTO para participarem dos 50º Jogos Regionais na Cidade de Caieiras - SP, que realizar-se-á no período de 01 a 15/07/2006, os servidores abaixo relacionado:

I. de 01 a 15/07/2006 - Cesar Augusto Caetano, Sebastião Soledade, José Júlio Nunes de Amorim, João Ricardo Lourenço, Leonardo Antonio David, José Roberto de Oliveira, João Carlos de Oliveira e Thiago Magero M. Neto.

II. do dia 03 a 15/07/2006 - Lúcia de Fátima D. Favrin, Antonio Joaquim Filho, Iberê Costa Salvadori, João Lúcio Pereira, Edson Roberto de Moura, Marli Alves Cardoso, César A. Vaz Ferminiano, Claudia G. Soares Carvalho, Ana Paula Domingos, Ronan Kayano Genoio e Isaias Vieira Barbosa.

III. do dia 05 a 07/07/2006 - Arnaldo Vecchi Cabanas e Leandro Quedas Caminha

IV. do dia 05 a 09/07/2006 - Ruth Ferreira

V. do dia 05 a 11/07/2006 - Rosinaldo Valério, Edson Tadeu Aneas e Carlos Alberto Castilho

VI. do dia 05 a 15/07/2006 - Jose Carlos Cavalcante Albuquerque, Julio Cesar Parcesepe, Luis Antonio Aneas, Vanderlei da Silva Costa e Luis Antonio Lino.

VII. do dia 06 a 15/07/2006 - Valério Casemiro Morgado

VIII. do dia 07 a 10/07/2006 - Massanori Yanagimori

IX. do dia 08 a 15/07/2006 - Irmaldo Gervasio Jordão, Renato Vialli e Roberto de Oliveira I.

X. do dia 10 a 15/07/2006 - Francisco Rossi de Almeida Júnior.

XI. Do dia 13 a 15/07/2006 - Robson Caballero, Humberto V. Araújo, Silvia Helena Fioravanti Ferraz e Denise D. F. R. de Lima. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA:

PORTARIA 1034- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 894 de 22 de Junho do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal 2440 de 30 de abril de 1991 – artigo 6º, convoco as entidades de atendimento e defesa da criança e do adolescente com sede neste município devidamente inscritas junto ao CMDCA para ASSEMBLÉIA GERAL a se realizar no dia 02/08/2006 as 9:00 horas no Espaço Cultural Grande Otelo, sito à Rua Dimitri Sensaud de Lavaud nº 100 (ao lado da Prefeitura), para eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, biênio 2006/2008.

A indicação dos candidatos(as) deverá ser feita por ofício pelo representante legal da entidade até o dia 28/07/2006, encaminhando-o à sede do CMDCA, sito à Rua Fiorino Beltramo, 77 – Centro, das 9:00 as 12:00 horas, sendo pessoa de idoneidade comprovada e experiência em atendimento ou defesa dos direitos da criança e adolescente.

Para votar, o representante da entidade deverá apresentar no dia da eleição (02/08/2006) os seguintes documentos: carta de apresentação assinada pelo representante legal da entidade, acompanhado de ata de eleição e posse da diretoria devidamente registrada em cartório.

Osasco, 20 de julho de 2.006

Emidio de Souza

Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 12ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 04/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 473, de 20 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista	28/07/2006	13:00 h	313º ao 315º
Médico Neonatologista Plantonista	28/07/2006	13:00 h	33º ao 38º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de julho 2006.

**Edital da 8ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 05/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 12 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Enfermagem	28/07/2006	13:00 h	218º ao 224º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de julho 2006.

**Edital da 25ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 06/2005.
Retificação****CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Cardiologista Diarista	Até - 28/07/2006	13:00 h	03º ao 05º
Médico Ginecologista Diarista	Até - 28/07/2006	13:00 h	21º ao 27º

**Edital da 26ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 06/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 441, de 22 de setembro de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Intensivista Plantonista	Até - 28/07/2006	13:00 h	07º ao 12º
Médico Cirurgião Geral Plantonista	Até - 28/07/2006	13:00 h	19º e 20º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de julho 2006.

**Edital da 10ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 07/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendente	28/07/2006	13:00 h	184º
Auxiliar de Depto Pessoal	28/07/2006	13:00 h	29º ao 33º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de julho 2006

**Edital da 4ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 08/2006.
RETIFICAÇÃO**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Cardiologista Diarista	28/07/2006	13:00 h	01º ao 10º
Médico Geriatra Diarista	28/07/2006	13:00 h	02º ao 04º
Médico Psiquiatra Diarista	28/07/2006	13:00 h	03º e 04º

**Edital da 02ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 10/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	28/07/2006	13:00 h	01º ao 04º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de julho 2006.

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 013/2006**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas,

cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Fisioterapeuta	579.1	10	30 H.	R\$ 1.642,34	A) Ensino Superior Completo em Fisioterapia; B) Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de **24 e 25 de julho 2.006**, no horário das **09:00 às 16:00** h.

2.1.1. Locais de Atendimento:

Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5320

2.2. A **inscrição** poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis ficha de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

a) Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha de inscrição e os comprovantes de inscrição e datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b) No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c) Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) CURRÍCULO (original);

b) Diploma (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

c) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 5.1.1 (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia simples);

e) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

2.4. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

2.5. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.3., não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Anexo I, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será através de avaliação, obedecendo aos critérios apontados no item 5.1.1. deste Edital.

4.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

5.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Acima de 01 (um) ano de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: **1,0**
- b) Acima de 03 (três) anos de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: **3,0**
- c) Acima de 05 (cinco) anos de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: **5,0**
- d) Curso de Aperfeiçoamento na Área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 h....Valor unitário: **5,0**

5.1.2. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo desconsiderados os demais.

5.1.3. Os candidatos que eventualmente se inscreverem para 02 (dois) empregos, bem como para aqueles que já possuem vínculo com a municipalidade, recairá a classificação final sobre a primeira inscrição, ficando a segunda para o final da lista classificatória.

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de Experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

7.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

7.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7.4. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

7.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

7.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

7.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;

- b) Cédula de Identidade (RG) -.....cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -.....cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (referendo) -cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -.....cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz,água,telefone) -cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou impar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -.....original;
- K) Registro no respectivo Conselho (CRM) cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
- l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**)-original;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

8.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

8.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e,
- e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

8.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

8.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 20 de julho de 2006.

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS
Respondendo pela **Secretaria de Administração**
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 014/2006

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Médico Endocrinologista Diarista	614.1	10	20 H.	23-A (R\$ 1.167,18) 50% N.S.+100%Assid. (R\$2.917,95)	A) Ensino Superior Completo em Medicina; B) Especialização reconhecida na área; e C) Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP.)
Médico Hematologista Diarista	620.1	10	20 H.	23-A (R\$ 1.167,18) 50% N.S.+100%Assid. (R\$2.917,95)	A) Ensino Superior Completo em Medicina; B) Especialização reconhecida na área; e C) Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP.)
Médico Neuroclínico Diarista	627.1	10	20 H.	23-A (R\$ 1.167,18) 50% N.S.+100%Assid. (R\$2.917,95)	A) Ensino Superior Completo em Medicina; B) Especialização reconhecida na área; e C) Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP.)
Médico Reumatologista Diarista	646.1	10	20 H.	23-A (R\$ 1.167,18) 50% N.S.+100%Assid. (R\$2.917,95)	A) Ensino Superior Completo em Medicina; B) Especialização reconhecida na área; e C) Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP.)

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de **24 de julho a 04 de agosto de 2.006**, no horário das **09:00 às 16:00 h.**

2.1.1. Locais de Atendimento:

Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5320

2.2. A **inscrição via internet** deverá ser feita no endereço www.osasco.sp.gov.br, no mesmo período de inscrição (**24 a 04 de agosto de 2006**).

2.2.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

- acessar a página da PREFEITURA, localizar o “link” correlato ao Processo Seletivo;
- ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;

2.2.2. Às 16 horas (horário de Brasília) do dia **04 de agosto de 2006**, a ficha de inscrição via internet não estará mais disponibilizada.

2.2.3. Nos casos de inscrição via internet, os documentos de que trata o item 2.3, deverão ser encaminhados ao, Departamento de Administração de Recursos Humanos, situado à Rua Dona Primitiva Vianco, 757 – Centro, Osasco, SP – CEP 06010-007, ou via SEDEX, para o endereço acima citado, até o dia 04 de agosto de 2006.

2.2. A **inscrição** poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis ficha de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

a) Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha de inscrição e os comprovantes de inscrição e datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b) No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as

conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c) Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Diploma (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- c) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 5.1.1 (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia simples);
- e) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

2.4. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

2.5. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Anexo I, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será através de **Entrevista Técnica e avaliação dos documentos apresentados**, obedecendo aos critérios apontados no item 5.1.1. deste Edital.

4.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

PRIMEIRA FASE

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

5.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente**Valor unitário: 4,0.**
- b) Residência médica concluída, em outra área, reconhecida pelo órgão competente.....**Valor unitário: 2,0.**
- c) Título de Especialização concluído, na área a que concorre - **Valor unitário: 3,0.**
- d) Título de Especialista em outra área -**Valor unitário: 2,0.**
- e) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos - **Valor unitário: 2,0.**
- e) Curso de Aperfeiçoamento na área concluído, com duração mínima de 360 h.**Valor unitário: 1,0.**

5.1.2. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 14 (quatorze) pontos, sendo desconsiderados os demais.

SEGUNDA FASE

5.1.3 Os candidatos serão avaliados através de **Entrevista Técnica**, que terá caráter eliminatório.

5.1.4. Os candidatos que eventualmente se inscreverem para 02 (dois) empregos, bem como para aqueles que já possuem vínculo com a municipalidade, recairá a classificação final sobre a primeira inscrição, ficando a segunda para o final da lista classificatória.

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de graduação;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

7.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

7.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7.4. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

7.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

7.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

7.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- 02 (duas) fotos 2X2;
- Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - ..cópia simples;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (referendo) -cópia simples;
- Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;
- Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;
- Registro no respectivo Conselho (CRM)- cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
- Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**)-.....original;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

8.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

8.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e,
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

8.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

8.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 20 de julho de 2006.

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS

Respondendo pela Secretaria de Administração

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa)

Resultado da Eleição Realizada no Período de; 03/07/2006 á 14/07/2006

Votados em Ordem Decrescente de Votos

Titulares	NºNome	Secr.	Quantidade de Votos
1	Márcia Tavares do Nascimento	SED	507
2	Maria A.S. Bandeira de Melo (Cida Bandeira)	SS	387
3	João Pedro da Silva Korak (Pedro Korak)	S.A	347
4	Vladmir Cunha de Lima (Celular)	SED	293
5	Mauricio Borghi de Lima (Mauricio Borghi)	SDTI	283
6	Fabio Willian Alves	S.A	248
7	Julio Cezar Malara	SS	217
8	Josefa Cservenka Costa (Profª Zefa)	SED	210
9	Enochio Delfino (Enochio da Funerária)	SESM	200
10	Pedro Lino dos Santos	SS	195
11	Veríssimo Simões Cardoso	SS	180
12	Antônio Rodrigues Santos	SS	169
13	Jailson Evangelista	SC	166
14	Cícero Simões	SS	157

Suplentes			
15	Nivaldo José do Nascimento (Pombo)	SGE	147
16	José Francisco de Paula (Xuxa Demig)	SOT	146
17	Mario Cezar Manduca	SS	137
18	José do Nascimento Rocha (Rocha)	SESM	122
19	Clóvis A. Fernandes	SEREL	112
20	Valter Ferreira Lima (Valtão)	SOT	106
21	Egídio Bassanezi (Egídio do Pt)	SAPS	101
22	Lourdes Gonçalves Tedeschi	SS	82
23	Eliezer da Silva Souza (Zé das Medalhas)	SHDU	71
24	Amilton Teixeira Torres (Peteca)	SAPS	70
25	Josias Carvalho de França (Josias)	SAPS	51
26	Gilvan Gonçalves da Silva	SGE	43

Luiz Fernandes Gama
Presidente da Comissão Eleitoral

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/06	
ASSINATURA: 10/07/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 22.051/05 Pregão Presencial nº 009 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR ESTIMADO	R \$ 6.311,36 (Seis mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 4.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	SS CONSTRUTORA, COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ	07.460.200/0001-76
ENDEREÇO	Rua Nova Serrana, 90 Cs 1 - Jd Maringá - São Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/06	
ASSINATURA: 10/07/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 22.051/05 Pregão Presencial nº 009 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR ESTIMADO	R \$ 8.422,60 (Oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 4.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
CNPJ	01.664.908/0001-62
ENDEREÇO	Rua Estrada Santa Isabel, 1254 Centro – Itaquaquecetuba, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/06	
ASSINATURA: 10/07/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 22.051/05 Pregão Presencial nº 009 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR ESTIMADO	R \$ 236.951,52 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 4.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTAVEIS LTDA.
CNPJ	00.504.095/0001-80
ENDEREÇO	Rua Zilda, 1261 – Casa Verde Alta – São Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/06	
ASSINATURA: 10/07/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 22.051/05 Pregão Presencial nº 009 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR ESTIMADO	R \$ 55.568,90 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 4.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ	38.841.433/0001-42
ENDEREÇO	Rua Eng. Albert Leimer, 426 – Jd São Geraldo – Guarulhos, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/06	
ASSINATURA: 10/07/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 22.051/05 Pregão Presencial nº 009 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR ESTIMADO	R \$ 401.845,05 (Quatrocentos e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 4.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ	00.384.288/0001-45
ENDEREÇO	Rua Fausto, 181 – Moinho Velho São Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/06	
ASSINATURA: 10/07/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 22.051/05 Pregão Presencial nº 009 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR ESTIMADO	R \$ 37.012,15 (Trinta e sete mil, doze reais e quinze centavos), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 4.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	ESCRILIMPHI MAT. ESCRITÓRIO, LIMP. HIGIENE OSASCO LTDA.
CNPJ	02.611.237/0001-34
ENDEREÇO	Av. Antonio C. Costa, 310 Jd. Bela Vista – Osasco, SP

“ATO DO PREGOEIRO” AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/06.- ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Pregoeiro faz saber que fica **SUSPENSO “sine die”**, o presente certame, face ao pedido de esclarecimento de empresa participante ao edital ficando, portanto, todos os atos relativos a ele (entrega dos envelopes, abertura, aquisição do edital) **SUSPENSOS**. Deliberação quanto à continuidade de aquisição do edital e nova data de abertura do certame será divulgada na Imprensa Oficial.

Osasco, 19 de julho de 2006.

MARCELO SCALÃO
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 18.869/2006;
Contrato: 061/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: AF do Brasil Consultoria Empresarial Tributária Ltda; Assunto: Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados; Vigência: 20 (vinte) dias.

Processo: 07.374/2006;
Contrato: 065/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Prestservice Serviços Administrativos S/S Ltda; Assunto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria especializados; Vigência: De julho a Dezembro de 2006.

Processo: 23.754/2005;
Contrato: 080/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Global Editora e Distribuidora Ltda; Assunto: Aquisição de livros; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 14.573/2005;
Contrato: 083/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Soebe Construção e Pavimentação Ltda; Assunto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica no bairro Jardim das Bandeiras; Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 22.010/2005;
Contrato: 084/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Magnani Real Engenharia Ltda; Assunto: Prestação de serviços de locação de 2 (duas) retroscavadeiras; Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 21.745/2006;
Contrato: 085/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Dexter Engenharia S/S Ltda; Assunto: Contratação de empresa de engenharia especializada para avaliação de imóveis; Vigência: 07 (sete) dias.

Processo: 03.833/1996; Termo: 068/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Edna da Conceição Corrêa Sacco; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 4283/1996; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 17.728/2006; Termo: 071/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Núcleo de Artes Cênicas Sebastian; Assunto: Reti-ratificação ao contrato nº 050/2006.

Processo: 10.410/2005; Termo: 072/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Escolares do Município de Osasco e Região - COTEMOR; Assunto: Aditamento ao contrato nº 105/2005.

Processo: 13.404/2005; Termo: 073/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: NDC Tecnologia e Informática Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 104/2005; Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 05.144/2004; Termo: 079/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Sebastião Osmar Trigo e Maria Oliveira Trigo; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 015/2004; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 07.553/1998; Termo: 080/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Vera Lúcia Moraes Pinheiro e Flávio César Turbío; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 4842/1998; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 17.778/2006; Convênio: 075/2006; Convenientes: Município de Osasco e o Jaguaré Esporte Clube; Assunto: Participação do conveniente no Campeonato Metropolitano - FPFs, nos Jogos Regionais de São Paulo e nos Jogos Abertos do Interior de São Paulo; Vigência: De Fevereiro de 2006 a Dezembro de 2006.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO 01/2006

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e seis às dez horas na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, Avenida Diogo Antonio Feijó, 889, Km 18, Município de Osasco, São Paulo. Estiveram presentes Sandra Praxedes,

portadora do R.G. 1.784.953, Coordenadora do Programa Osasco Solidária/SDTI, e os demais integrantes da equipe do Projeto de Incubação: Valdeez Maria dos Santos, portadora do R.G. 22.878.938-2, equipe do projeto incubação, Maria Paula Patrone Regules, portadora do R.G. 11.836.508-3, Coordenação do Projeto de Incubação, Fabiana Augusta Alves Jardim, portadora do R.G. 30.920.900-6, Coordenação metodológica da incubação, Gerson Guimarães, portador do R.G. 4.474.720, Coordenador do Instituto de Tecnologia Social. Às dez horas a presidenta da Comissão de Seleção, Sandra Praxedes, declarou abertos os trabalhos convocando Maria Paula Patrone Regules para secretariar a reunião e ler a ordem do dia contida no EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO – SDTI Nº 01/2006: “Analisar e decidir a participação no processo de incubação dos grupos/empreendimentos cadastrados”. Em seguida foram rememoradas as fases do Edital, os critérios para a classificação dos grupos/empreendimentos, o exame dos questionários e pareceres técnicos realizados nas visitas aos grupo/empreendimentos que se inscreveram para seleção. Após os debates, por unanimidade, foram aprovados para participar do processo de incubação, na conformidade das regras editalícias, os seguintes grupos/empreendimentos: GRUPO DE RECICLAGEM - SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA PIACATÚ, Nº 1296 CEP 06240-140 NO BAIRRO MUNHOZ JUNIOR - OSASCO, GRUPO DE RECICLAGEM CHICO MENDES – SE REUNEM A AV. VICTOR ANTONIO DE ABRIL, Nº 20B CEP 06288-180 NO BAIRRO JARDIM D’AVILA - OSASCO, GRUPO DE RECICLAGEM PROJETO BAIRRO LIMPO – SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA AIRTON SENNA SILVA, Nº 74 CEP 06263-150 BAIRRO PORTAL D’OESTE I - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO – SE REUNEM NO ARUASÃO BENTO, Nº 270 CEP 06186-140 BAIRRO QUITAÚNA OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO DA ASSOCIAÇÃO PROCEDES – SE REUNEM A RUA TEREZINA, Nº 164 CEP 06226-100 BAIRRO JARDIM ROCHDALE - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO KAMALEOA - SE REUNEM A RUA TOMÉ DE SOUZA, Nº 355 CEP 06033-080 BAIRRO JD

ORIENTAL - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO CRIARTE SE REUNEM A RUA THEDA FIGUEIREDO REGA, Nº 75A CEP 06243-030 BAIRRO BEL JARDIM OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO CLUBE DAS MÃES SE REUNEM A RUA ISAÍAS BEZERRA VENTURA, Nº 319 CEP 06236-090 BAIRRO JARDIM PIRATININGA - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA SANDRÁLIA, Nº 03 CEP 06126-220 BAIRRO VILA YOLANDA - OSASCO, COOPZANATO COOPERATIVA DE ARTESANATO E TEXTIL LOCALIZADAAV. LUIZ RINK, Nº 501 CEP 06290-150 BAIRRO ROCHDALE - OSASCO, GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO BOA ESPERANÇA SE REUNEM A RUA JASPE, Nº 100 CEP 06280-210 BAIRRO MUTINGA - OSASCO, GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA JOÃO MIGUEL, Nº 14 CEP 00070-340 BAIRRO JARDIM ROBERTO - OSASCO, GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO DE FANTASIAS E ADEREÇOS UESMO – SE REUNEM A RUA ARI BARROSO, Nº 32 CEP 06216-240 BAIRRO PRESIDENTE ALTINO - OSASCO, GRUPO DE ALIMENTAÇÃO SE REUNEM A RUA MARECHAL EDGAR DE OLIVEIRA, Nº 1350 CEP 06186-012 BAIRRO QUITAÚNA - OSASCO, GRUPO DE ALIMENTAÇÃO VITÓRIA ALIMENTOS - SE REUNEM A RUA MONTE NEGRO, Nº 27 CEP 06126-030 BAIRRO JARDIM SANTO ANTONIO - OSASCO, GRUPO DE ALIMENTAÇÃO RENASCER SE REUNEM A RUA ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO, Nº 225 CEP 06213-080 BAIRRO PRESIDENTE ALTINO - OSASCO, CIRCO ESPERANÇA CNPJ Nº 05.582.471/0001-79 PRESIDENTE ALTINO OSASCO, GRUPO DE LIMPEZA SE REUNEM A RUA SÃO BENTO, Nº 273 CEP 06186-140 BAIRRO QUITAÚNA - OSASCO, COOPERSOL CNPJ Nº 06.907.242/0001-40 JARDIM ORIENTAL OSASCO, COOPER UNI. CNPJ Nº 05.525.222-0001-41 JARDIM MAURÍCIO OSASCO, sendo que a divulgação de sua classificação se dará por publicação na imprensa oficial do Município de Osasco. Na mesma reunião deliberou a comissão, presidida por Sandra Praxedes, que a presente ATA será divulgada no dia 21/07/2006; a primeira reunião com os

grupos/empreendimentos selecionados será realizada no dia 27/07/2006 às 14h na SDTI a rua Diogo Antonio Feijó, nº 889 – Osasco e que o início das atividades de incubação está prevista para o dia 07/08/2006, sendo que essas datas estão sujeitas a alteração, de acordo com o interesse público. Declaro, sob a minha responsabilidade e por ordem da senhora Presidenta da Comissão de Seleção, que lavrei esta ata às 14:00 horas do dia onze de julho de 2006, para os fins previstos no EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO – SDTI Nº 01/2006. Por ser expressão da verdade dou fé

Osasco, 11 de julho de 2006

Sandra Praxedes
Presidenta da Comissão
Coordenadora do Programa
Osasco Solidária

Maria Paula Patrone Regules
Secretária da Comissão
Coordenadora de Incubação

Gerson Guimarães
Coordenador do Instituto de
Tecnologia Social

Valderez Maria dos Santos
Membra da equipe de
Incubação

Fabiana Augusta Alves Jardim
Coordenadora metodológica de
incubação

Folha de Informação
n.º.....
Do processo nº **025396/2006**
em 19/07/06
(a).....

INTERESSADO: **SDTI**
ASSUNTO: EDITAL PÚBLICO DE
SELEÇÃO DE GRUPOS/
EMPREENDIEMTOS PARA
PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO
DE INCUBAÇÃO DO PROGRAMA
OSOL-SDTI Nº 01/2006

DESPACHO

I – Considerando os elementos de convicção constantes deste processo, em especial a manifestação datado em 11/07/2006, da Presidente da Comissão de Seleção, decido HOMOLOGAR o objeto do procedimento de seleção, promovido para tornar público o processo de incubação de **EMPREENDIMENTOS COLETIVOS** constituídos e/ou

GRUPOS de pessoas, interessadas em constituir uma cooperativa popular ou outras formas associativas, com potencial de viabilidade técnica, social e econômica, considerando diversidades de setores econômicos e de público alvo, otimizando os resultados dos recursos disponibilizados para tal, em favor dos Grupos/ Empreendimentos selecionados no certame: GRUPO DE RECICLAGEM - SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA PIACATÚ, Nº 1296 CEP 06240-140 NO BAIRRO MUNHOZ JUNIOR - OSASCO, GRUPO DE RECICLAGEM CHICO MENDES – SE REUNEM A AV. VICTOR ANTONIO DE ABRIL, Nº 20B CEP 06288-180 NO BAIRRO JARDIM D'AVILA - OSASCO, GRUPO DE RECICLAGEM PROJETO BAIRRO LIMPO – SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA AIRTON SENNA SILVA, Nº 74 CEP 06263-150 BAIRRO PORTAL D'OESTE I - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO – SE REUNEM NO A RUA SÃO BENTO, Nº 270 CEP 06186-140 BAIRRO QUITAÚNA OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO DA ASSOCIAÇÃO PROCEDES – SE REUNEM A RUA TEREZINA, Nº 164 CEP 06226-100 BAIRRO JARDIM ROCHDALE - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO KAMALEOA - SE REUNEM A RUA TOMÉ DE SOUZA, Nº 355 CEP 06033-080 BAIRRO JD ORIENTAL - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO CRIARTE SE REUNEM A RUA THEDA FIGUEIREDO REGA, Nº 75ª CEP 06243-030 BAIRRO BEL JARDIM OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO CLUBE DAS MÃES SE REUNEM A RUA ISAÍAS BEZERRA VENTURA, Nº 319 CEP 06236-090 BAIRRO JARDIM PIRATININGA - OSASCO, GRUPO DE ARTESANATO SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA SANDRÁLIA, Nº 03 CEP 06126-220 BAIRRO VILA YOLANDA - OSASCO, COOPZANATO COOPERATIVA DE ARTESANATO E TEXTIL LOCALIZADA AAV. LUIZ RINK, Nº 501 CEP 06290-150 BAIRRO ROCHDALE - OSASCO, GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO BOA ESPERANÇA SE REUNEM A RUA JASPE, Nº 100 CEP 06280-210 BAIRRO MUTINGA - OSASCO, GRUPO DE COSTURA/CONFECÇÃO SE REUNEM PROVISORIAMENTE A RUA JOÃO MIGUEL, Nº 14 CEP 00070-340 BAIRRO JARDIM ROBERTO - OSASCO, GRUPO

COSTURA/CONFECÇÃO DE FANTASIAS E ADEREÇOS UESMO – SE REUNEM A RUA ARI BARROSO, Nº 32 CEP 06216-240 BAIRRO PRESIDENTE ALTINO - OSASCO, GRUPO DE ALIMENTAÇÃO SE REUNEM A RUA MARECHAL EDGAR DE OLIVEIRA, Nº 1350 CEP 06186-012 BAIRRO QUITAÚNA - OSASCO, GRUPO DE ALIMENTAÇÃO VITÓRIA ALIMENTOS - SE REUNEM A RUA MONTE NEGRO, Nº 27 CEP 06126-030 BAIRRO JARDIM SANTO ANTONIO - OSASCO, GRUPO DE ALIMENTAÇÃO RENASCER SE REUNEM A RUA ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO, Nº 225 CEP 06213-080 BAIRRO PRESIDENTE ALTINO - OSASCO, CIRCO ESPERANÇA CNPJ Nº 05.582.471/0001-79 PRESIDENTE ALTINO OSASCO, GRUPO DE LIMPEZA SE REUNEM A RUA SÃO BENTO, Nº 273 CEP 06186-140 BAIRRO QUITAÚNA - OSASCO, COOPERSOL CNPJ Nº 06.907.242/0001-40 JARDIM ORIENTAL OSASCO, COOPER UNI. CNPJ Nº 05.525.222-0001-41 JARDIM MAURÍCIO OSASCO.

II – Ficam desde já convocados os **Grupos/Empreendimentos** relacionados no item I, para a reunião no dia 27/07/2006 às 14h, na SDTI sito Av. Diogo Antonio Feijó, nº 889 – Osasco.

Osasco, 19 de julho de 2006.

DULCE HELENA CAZZUNI
Secretaria do
Desenvolvimento,
Trabalho e Inclusão

**SECRETARIA DE
GESTÃO
ESTRATÉGICA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Interna n.º 064/2006, da Corregedoria Geral da GCMO, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco 487, de 13 de julho de 2006:

Onde se Lê: **por ter infringido o artigo 28, II e III**
Leia-se: **para apurar se infringiu o artigo 28, II e III**

Osasco, 19 de julho de 2006.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO**
Secretário/SGE-

**SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA URBANA E
HABITACIONAL**
Entidades Habilitadas e
não Habilitadas

A comissão eleitoral instituída pela portaria nº 05/SEHDU/06, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco/ IOMO de 22/06/2006 considerando os procedimentos do edital de cadastramento de representantes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional estabelecido pela portaria nº 06/SEHDU/06, faz saber a relação das Entidades Habilitadas e não Habilitadas.

Relação das entidades comunitárias, organizações populares, Organizações Não Governamentais – ONG's e Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, especificadas no capítulo I da portaria nº 06/SEHDU/06.

Entidades Comunitárias e Organizações Populares - Habilitadas

1-Associação dos Moradores da área DR Terra é Nossa 1
·Titular: Silma Silva Oliveira
·Suplente: Roberto Oliveira Lourenço

2-União dos Moradores do Jd. Veloso
·Titular: Valmi Oliveira de Sousa
·Suplente: Genilda Maria do Nascimento

3- Associação dos Moradores da área M
·Titular: Ester Pereira da Cruz
·Suplente: Maria da Conceição Carvalho

4-Associação Pró Moradia São João da Bela Vista
·Titular: Juraci da Silva
·Suplente: Eli Coelho Amorim

5-Centro de Cooperação por Moradia 1º de Maio
·Titular: Joaquim de Souza Lima
·Suplente: Janete Trindade Stela

6-ABRACE – Associação Brasileira Caminhos Elementais
·Titular: Neuza de Oliveira Pedro
·Suplente: Aparecida Catarina

Felizardo Moraes

7-Associação dos Moradores da área livre J 1

·Titular: Esequiel Machado Ferreira

·Suplente: Maria de Fátima

8-Associação Pró Moradia Terra é Nossa

·Titular: Antonio de Almeida Lima

·Suplente: Joaquim da Silva Santos

9-Associação Vila Nova do Jardim Piratininga

·Titular: Erinalva Tavares de Souza

·Suplente: Ledvina Florêncio Pedrassoli

10-Sociedade Amigos da Vila São José

·Titular: Wellington Antonio da Silva

·Suplente: Márcia Maria Ponte

Entidades Comunitárias, Organizações Populares e Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's - não Habilitadas.

1-Associação das Mães do Jardim Veloso

·Titular: Salete Oliveira dos Santos

·Suplente: Raimunda dos Santos Silva

2-Associação Cultural e Comunitária Zagaia

·Titular: Edson Souza do Nascimento

·Suplente: Rodrigo Coelho Gomes

3-Associação Amigos das Famílias de Vila Menck

·Titular: não indicou

·Suplente: não indicou

4-Associação Amigos do Jardim Veloso II

·Titular: Raimundo Conrado Primo

·Suplente: Maria de Fátima

5-Sociedade de Integração Popular do Jardim Novo Cipava e adjacências

·Titular: Roberto Célio de Souza

·Suplente: Carlos Roberto dos Reis

6-Associação Terra Viva

·Titular: Edson Augusto Nogueira

·Suplente: Salvina

7-Instituto Jorge Baptista

·Titular: Rafael Branquinho Rodrigues

·Suplente: José Aldenio Rodrigues de Oliveira

8-Associação dos Moradores Viver Bem da Vila Vicentina

·Titular: Antonio Costa de Almeida

·Suplente: Gilberto Cristovam da Silva

Relação das Entidades habilitadas referente aos segmentos da sociedade civil especificados no capítulo II da portaria nº 06/SEHDU/06.

Representante de entidades sindicais dos trabalhadores da construção civil

Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil

·Titular: José Roberto Silva dos Santos

·Suplente: Reginaldo da Silva

Representante de entidades sindicais de outras categorias Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Material Elétrico de Osasco.

·Titular: Sertório Aparecido Ribeiro de Carvalho

·Suplente: Valdemir Martins da Luz

Representante das Associações ou Sindicatos Patronais da cadeia produtiva da indústria da Construção Civil.

Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo

·Titular: Miguel da Silva Sastre

·Suplente: Augusto Ribeiro de Carvalho

·Titular: Aniello dos Reis Parziale

·Suplente: Lucia Teixeira

Representante das Associações Comerciais e Empresariais sediadas em Osasco

Associações dos Construtores de Osasco

·Titular: Jean Paul Cutrona

·Suplente: Sergio Alves de Azevedo

Representante de entidades acadêmicas ligadas à área habitacional e urbana

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

·Titular: Marcelo Marfrinate

·Suplente: Francisco Pierrini

Representantes de entidades de profissionais da área habitacional e urbana

Ordem dos Advogados

·Titular: Libânia Aparecida as Silva

·Suplente: Claudenice Alves de Oliveira Delchiario

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

·Titular: Cláudio Pereira Coelho

·Suplentes: José Alberto de Oliveira Souza

Osasco, 20 de Julho de 2006.

**Elaine Ferreira Rosa
Coordenadora da Comissão Eleitoral**

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

21.396/06 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR – FEBEM – Alvará de Construção.

22.455/06 DINARTE DE OLIVEIRA – Cancelamento da Multa n.º 72.315 – Pedido de cancelamento da multa n.º 72.315.

23.800/06 FLAZER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – Cancelamento de Multa do P.A. – 22.148/05 – Pedido de cancelamento da multa n.º 56.655.

34.789/02 ORTEGEL SERVIÇOS LTDA – Licença de Funcionamento – Pedido de cancelamento das multas n.ºs 79.739 e 79.740.

40.627/01 MANOEL DA ASCENÇÃO CHIBANTE – Alvará de Conservação.

06.187/04 I GREJA EVANGELICA AVIVAMENTO DA FÉ – Alvará de Conservação.

06.948/04 EDUARDO APARICIO SILVA – Alvará de

Conservação.

06.946/04 EDUARDO APARICIO SILVA – Alvará de Conservação.

26.303/03 MIGUEL MARIAN JARNYK – Alvará de Conservação.

06.949/04 EDUARDO APARICIO SILVA – Alvará de Conservação.

06.951/04 EDUARDO APARICIO SILVA – Alvará de Conservação.

12.274/04 CLARICE MATICO YAMAMOTO

NISHIMURA – Alvará de Conservação.

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

10.507/03 ANTONIO F.G. GASPAS – Notificação – Pedido de cancelamento da multa n.º 82.540.

40.759/01 JOSEPHINA YONE MACEDO DE OLIVEIRA – Alvará de Conservação – Pedido de prazo de 30 dia para atender comunique-se.

DEFERIDO A PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ

Prorrogação de 1 ano a validade do Alvará 317/2005

Emitido em 10/05/2005
Processo n.º 18.636/2004.

Interessado: INOCOOP – Instituto de Orientação as Cooperativas de São Paulo
Local: Rua Lazaro Suave – Quadra A – Lote 06 – Chácara Bussocaba – Osasco – SP.

Osasco, 18 de julho de 2006.

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Cadastro de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 3.431/98, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
012968/2005	SONIA MARIA DA SILVA NABELLO	103
005042/2005	EVANDRO ALUISIO NOBERTO	128
008820/2006	ANTONIO PAULO MAFFEI	319
000535/2006	ANDRE LUIS ZUPPA	423
009445/2006	LUIS FERNANDO BALDI	559
007913/2005	ROSA LEONICE TORRE P. GOMES	695
002852/2006	MARIO VICENTE MOREIRA	823

Osasco, 17 Julho de 2006

Atos do Secretário**Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.**

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
017620/2005	NEUZA RIBEIRO DE SOUZA	946
011179/2006	MARCIA APARECIDA KOLARIK	962
022652/2005	NIVALDO JOSE ALVES	964
012048/2006	ALDAIR JOSE RIBEIRO FIGUEREDO	972
005232/2006	IZILDA CHIUINATO	973
016429/2006	LOYDE MONTEIRO CAMPONUCCI	974
011992/2006	PERCIVAL DE TOLEDO PIZA	976
001754/2006	VALDENICE SOARES DA SILVA	977
017267/2006	COLEGIO PADRE ANCHIETA	978-979
017480/2006	RODNEI ROMÃO	980
004258/2006	ANTONIA DE CARVALHO GUIMARAES	981
021677/2006	IVAN QUIUIROS D'ANGELO	983
018056/2006	CAROLINA TRUJILLO MAIA	984
020317/2006	OSVALDIR CARDOSO	985

Osasco, 17 de Julho de 2006

JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE**Secretário de Saúde****-Atos do Secretário-**

Considerando a Lei 10.083 artigo 96, parágrafo 3º de 23 de Setembro de 1998, publicamos a relação da Autoridades Sanitárias do Município de Osasco.

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
O Deferimento de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa
Alteração solicitada: Mudança de endereço
Autorização de Funcionamento nº 2.00.43-6
Empresa: Phisália Produtos de Beleza Ltda.
Processo mãe: 5662/2005
CNPJ: 46278537/0001-19
Atividade: armazenar, expedir, transportar, distribuir, fabricar, embalar, exportar, importar para distribuir, importar para uso próprio
Classe do Produto: cosmético, perfume e produtos de higiene
Responsável Técnico: Luciana Amiralian - CRF 15141
Representante Legal: Carlos Ará Amiralian – CPF 045.269.108-72
Endereço: Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 2830 – Vila Menck – Osasco/SP CEP 06276-000
Processo GTVISA nº 93/2006

Osasco, 13 de julho de 2006

Gelso Aparecido de Lima
Secretario de Saúde

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CMTO – Cia. Mun. Transportes de Osasco
Contratado : GS Consultoria Ltda.
Nº Processo : 0017/06

Carta Convite : 005/06

Objeto : Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, pareceres e Avaliações em Geral, no Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Osasco.

Valor Total : R\$ 44.400,00
Prazo de Vigência : 60 (sessenta) dias
Data da assinatura : 18 de julho de 2006

FERNANDO RODOLFO MONTINI
PRESIDENTE DA CMTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**ATO DO PRESIDENTE**
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

FICA ANULADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/06 – OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA ÁREA RESERVADA PARA CANTINA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO UNIDADE - I.

Osasco, 18 de julho de 2006.

Claudio Del Papa
- Presidente CPL -

Portaria 025/2006

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

NOMEAR, para ocupar o cargo de Coordenador de Serviços de Apoio, o Sr. **Celso Tadeu dos Santos Oliveira**. Publique-se.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17.07.06.

Osasco, 17 de julho de 2006.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Presidente

Portaria 024/2006**RESOLVE**

EXONERAR, o Sr. **Cláudio Del Papa** do Cargo de Coordenador de Serviços de Apoio. Publique-se.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17.07.06.

Osasco, 17 de julho de 2006.

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE/ 2006

Benedito Domingos Mariano, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO e o Prof. Dr. Olimpio Murilo Capeli, Diretor da Faculdade de Ciências da FITO, no uso de suas atribuições e, conforme o disposto no Capítulo I do Título V de Regimento Interno da Faculdade torna público que estarão abertas as inscrições para preenchimento das vagas dos primeiros semestres dos cursos Normal Superior e Música, de acordo com o regulamento abaixo:

A-período de inscrição – 19/07 a 04/08/2006

B-local de inscrição - Rua Angélica, 100, Jd. das Flores, Osasco (SP)

C-horário - de 19/07 à 28/07/2006 o atendimento será feito de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17h30 - de 31/07 à 04/08/2006 o atendimento será feito de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 20h30

D-cursos, habilitações, duração, turno diário de funcionamento e número de vagas -

Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento e Canto – 6 semestres –

período matutino (65 vagas);

Normal Superior – Habilitação em Educação Infantil – 6 semestres – períodos matutino, vespertino e noturno (60 vagas para cada período);

Normal Superior – Habilitação em Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) - 6 semestres - períodos matutino, vespertino e noturno (60 vagas para cada período);

E-opção do candidato pelos cursos oferecidos -

o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por um dos cursos oferecidos;

F-documentos necessários à inscrição -

I - ficha de inscrição devidamente preenchida;
II - recolhimento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, ou no ato da inscrição..
III - documento original de identidade;

G-valor da taxa de inscrição - R\$ 10,00 (dez reais)

H- data e horário da realização das provas -

O Processo Seletivo será realizado dia 06/08/2006, das 8h30 às 11h – Local: Rua Angélica, 100.

A prova de aptidão, específica para os candidatos ao Curso Superior de Música, será realizada em 06/08/2006, a partir das 12 horas; Local: Rua Camélia, 26 (no Conservatório da FITO), Osasco - SP;

I-natureza das provas e número de questões -

-Redação (nota de zero a dez) – peso 4;

-Comunicação e Expressão - Língua Portuguesa - 15 questões de múltipla escolha – peso 4;

- Ciências

-Matemática - 15 questões de múltipla escolha - peso 2;

-Estudos Sociais

- História – 5 questões de múltipla escolha – peso 1;

- Geografia – 5 questões de múltipla escolha - peso 1;

-Total de pontos – 140

-nível das provas– escolaridade do Ensino Médio;

K- critérios de classificação -

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, segundo o total de

pontos obtidos em todas as provas, por opção prévia de curso, no limite das vagas;

L- condições de classificação - Comparecimento obrigatório em todas as provas e desempenho mínimo necessário em cada uma delas. Será desclassificado o candidato que obtiver zero ponto em qualquer uma das provas;

M- critério de desempate -

O desempate na classificação final, quando for o caso, será feito sucessivamente por:

a)número de pontos obtidos, respectivamente, nas provas de Comunicação e Expressão e Redação

b)critério de idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

N- documentos necessários para matrícula -

a)Histórico Escolar do Ensino Médio, com notas e carga horária ou Diploma de Curso Técnico ou Magistério- 2 cópias autenticadas (os alunos que não possuem o Histórico Escolar na data da matrícula, não poderão efetuar-la);

aos alunos portadores de Histórico Escolar (Ensino Médio) obtidos no exterior, exigir-se-á a equivalência dos estudos realizados de acordo com a legislação em vigor;

b)Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia autenticada);

c)2 fotos recentes e iguais, tamanho 3x4;

d)Título de Eleitor (cópia autenticada);

e)Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (cópia autenticada);

f)Cédula de Identidade (cópia autenticada);

g)Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);

h)prova de pagamento da primeira parcela da anuidade;

i)requerimento de matrícula (retirado na Secretaria da Faculdade);

obs.: poderão requerer dispensa em Educação Física, os classificados que estiverem em consonância com o disposto no

artigo primeiro da Lei número 6503 de 13.12.77;

j)2 vias do contrato de prestação de serviços, devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria);

O – prazo para efetivação da matrícula dos candidatos convocados em primeira chamada - os convocados em primeira chamada deverão efetuar sua matrícula no período de 07/08/2006 a 09/08/2006 das 9h às 12h e das 13h às 21h na Faculdade, à Rua Angélica, 100, Jd. das Flores, Osasco (SP);

P – novas chamadas –

As demais chamadas serão realizadas de acordo com editais de chamamento, publicados pela secretaria da Faculdade, obedecendo ao critério de classificação, sendo que para essas vagas o prazo de matrícula será de 2 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação.

Q - do preenchimento das vagas remanescentes –

Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas, poderão ser realizados novos

Processos Seletivos para preenchimento das vagas remanescentes.

R - validade do Processo Seletivo -

O Processo Seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual foi realizado;

S- Informações sobre os programas e materiais necessários para as provas – serão divulgadas no site da FITO (www.fito.br)

Obs.: À Faculdade cabe o direito de não abrir turma, quando não atingir o número mínimo necessário de alunos.

T - relatório do Processo Seletivo -

Trinta dias após o encerramento das matrículas será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação o Relatório Geral, atendidas as normas vigentes.

Osasco, 19 de julho de 2006

Benedito Domingos Mariano

Presidente da FITO

Prof. Dr. Olimpio Murilo Capeli

Diretor da FAC-FITO

ATO DO PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Rua Camélia, n.º 26 – **Jardim das Flores - OSASCO/SP** - MODALIDADE: Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/06 - OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA RESERVADA PARA CANTINA FITO UNIDADE - II - ABERTURA: Dia 25 de agosto de 2006**, com entrega dos envelopes às **10:00 horas** – Pasta à disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), através de “Guia de Recolhimento” que deverá ser retirada no Departamento de Compras da FITO unidade I, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Osasco, 20 de julho de 2006.

Cláudio Del Papa

- Presidente CPL -

ATO DO PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Rua Camélia, n.º 26 – **Jardim das Flores - OSASCO/SP** - MODALIDADE: Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/06 - OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA RESERVADA PARA CANTINA FITO UNIDADE - I - ABERTURA: Dia 23 de agosto de 2006**, com entrega dos envelopes às **10:00 horas** – Pasta à disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), através de “Guia de Recolhimento” que deverá ser retirada no Departamento de Compras da FITO unidade I, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Osasco, 20 de julho de 2006.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo-EDELSON TOKUNAGA-Profissão-segurança -Estado Civil -: divorciado-Naturalidade -: Nova Aurora, -UF---: PR Data-Nascimento: 09/07/1969-Endereço- -: na rua Embu-Guaçuú nº 324 Vila Menck - Osasco SP -Filiação - Pai: LUIZ TOKUNAGA- Mãe: DINA DA TRINDADE TOKUNAGA -Noiva--MARIA APARECIDA PINHEIRO - Profissão-cozinheira -Estado Civil -: solteira-Naturalidade -: Suzano, -UF---: SP Data-Nascimento: 05/06/1970-Endereço- -: na rua Embu-Guaçuú nº 324 Vila Menck - Osasco SP -Filiação - Pai: VICENTE JOSÉ PINHEIRO - Mãe: JOSEFA DA CONCEIÇÃO MACHADO - OSASCO, 18/07/06

Noivo--RENATO TEIXEIRA AFONSO -Profissão-conferente -Estado Civil -: solteiro-Naturalidade -: 1º Subdistrito de Osasco, -UF---: SP Data-Nascimento: 18/07/1980-Endereço- -: na rua Dr. Edgar Magalhães de Noronha nº 90 fundos Portal- D'Oeste I - Osasco SP -Filiação - Pai: SEBASTIÃO TEIXEIRAAFONSO - Mãe: ISMAR TEIXEIRA AFONSO -Noiva--TALITA CARVALHO CAMPOS -Profissão-auxiliar administrativo-Estado Civil -: solteira-Naturalidade -: Subdistrito Lapa São Paulo, -UF---: SP Data-Nascimento: 31/12/1983-Endereço- -: na rua Dr. Edgar Magalhães Noronha nº 90 Fundos Portal- D'Oeste I - Osasco SP -Filiação - Pai: ADELINO ELI DE CAMPOS - Mãe: MARIAAPARECIDA DE CARVALHO CAMPOS -OSASCO, 18/07/06

Noivo--NAILSON CARDOSO SILVA SANTOS -Profissão-auxiliar operacional-Estado Civil -: solteiro-Naturalidade -: Itapetinga, -UF-- -: BA Data-Nascimento: 23/09/1973-Endereço- -: na rua Julieta Esteves Alexandrini nº 141 C Jardim Helena- Maria - Osasco SP - Filiação - Pai: VALDEMAR DOS SANTOS - Mãe: MARIA CARDOSO DA SILVA SANTOS-Noiva--ADRIANA DE LIMA RAMOS -Profissão-recepcionista -Estado Civil -: solteira-Naturalidade -: Osasco,-UF---

: SP Data-Nascimento: 27/10/1981-Endereço- -: na rua Julieta Esteves Alexandrini nº 141 C Jardim Helena- Maria - Osasco SP - Filiação - Pai: SALVADOR DE SOUZA RAMOS- Mãe: DURVALINA DE LIMA RAMOS-OSASCO, 18/07/06

Noivo--JOSÉ FERNANDES FILHO-Profissão-motorista -Estado Civil -: divorciado-Naturalidade -: Vitória da Conquista,-UF---: BA Data-Nascimento: 18/04/1967-Endereço- -: á rua Recife nº 166 Jardim Rochdale - Osasco SP-Filiação - Pai: JOSÉ FERNANDES DE SOUSA- Mãe: ERMELINAALVES DE SOUSA-Noiva--ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS -Profissão-do lar -Estado Civil -: solteira-Naturalidade Osvaldo Cruz, -UF---: SP Data-Nascimento: 11/08/1979-Endereço- -: á Rua Recife nº 166 Jardim Rochdale - Osasco SP-Filiação - Pai: EVANÍ FERREIRA DOS SANTOS - Mãe: EDNA ANTONIO DA SILVA SANTOS -OSASCO, 19/07/06

Noivo--CARLOS JAIR BATISTA -Profissão-vigilante -Estado Civil -: solteiro-Naturalidade -: 1º Subdistrito de Osasco, -UF---: SP Data-Nascimento: 30/01/1980-Endereço- -: á rua João Francisco Regina nº 250 casa 02 Jardim Ivone -- Osasco SP -Filiação - Pai: JOSÉ VICENTE BATISTA- Mãe: ANTONIETA MARIANO BATISTA -Noiva--JAQUELINE APARECIDA BAPTISTA -Profissão-do lar -Estado Civil -: solteira-Naturalidade -: Subdistrito Casa Verde São Paulo, -UF---: SP Data-Nascimento: 11/03/1985-Endereço- -: á Rua João Francisco Regina nº 250 casa 02 Jardim Ivone -- Osasco SP -Filiação - Pai: - Mãe: CARMEM LUCIA DOS SANTOS BAPTISTA-OSASCO, 19/07/06

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro-o presente para ser afixada na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP--



ACESSE O SITE DA PREFEITURA

www.osasco.sp.gov.br